



# Diário Oficial de Bauru

ANO XII - 1358 [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

QUINTA, 05 DE ABRIL DE 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto  
Chefe de Gabinete

#### LEI Nº 5437, DE 03 DE ABRIL DE 2007

P. 10271/07 *Institui o "Dia do Não à Violência no Trânsito".*  
O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia do Não à Violência no Trânsito", que será marcado anualmente no dia 09 de novembro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 03 de abril de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal  
EMERSON SILVA RIBEIRO  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Projeto de iniciativa do Vereador  
ARILDO LIMA JÚNIOR - PP  
Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.  
ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

#### LEI Nº 5437, DE 03 DE ABRIL DE 2007

P. 10287/07 *Dá nova redação ao § 2º, do Artigo 1º, da Lei nº 5127, de 27 de abril de 2004 (define área de segurança de cem metros ao redor de escolas e dá outras providências).*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O parágrafo 2º, do Artigo 1º, da Lei nº 5127, de 27 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 1º - ...

§ 2º - A distância a que se refere o "caput" do presente artigo, será considerada como menor dimensão medida do portão principal do estabelecimento de ensino e do estabelecimento comercial em análise. (NR)"

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 03 de abril de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal  
EMERSON SILVA RIBEIRO  
Secretário dos Negócios Jurídicos  
LEANDRO DIAS JOAQUIM  
Secretário de Planejamento

Projeto de iniciativa de  
DIVERSOS VEREADORES  
Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação, da Prefeitura, na mesma data.  
ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

#### REPUBICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES DECRETO Nº 10414 DE 02 DE ABRIL DE 2007

P. 8044/07 *Designa representante do Município junto ao Tribunal de Contas e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e, CONSIDERANDO - que por determinação contida nas INSTRUÇÕES nº 01/90, de 03 de abril de 1990, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que estabelece normas à ocorrência de qualquer ofensa que viole os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da Constituição da República, bem como qualquer ilegalidade ou irregularidade; CONSIDERANDO - que há necessidade de se fazer a indicação ao Departamento competente do Tribunal, do nome e do cargo do responsável pelo controle interno,

#### DECRETA

Art. 1º - Para exercer o controle interno do Município de Bauru, com a Responsabilidade de remeter mensalmente todos os relatórios e pareceres ao Departamento competente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em obediência ao disposto nas INSTRUÇÕES nº 01/90, em substituição ao Sr. ANTONIO CARLOS CATHARIN, designa o Chefe de Gabinete, o Sr. JOÃO BAPTISTA CAMPOS PORTO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 10377, de 16 de fevereiro de 2007.  
Bauru, 02 de abril de 2007.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal  
EMERSON SILVA RIBEIRO  
Secretário dos Negócios Jurídicos  
Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.  
ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

#### PORTARIA GPN Nº 16/2007

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

NOMEAR a Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria de Administração que terá a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Antônio Carlos Gandim	27767	Presidente
Marco Augusto Francisco	27620	Secretário
Hitler Facio Faria	20688	Membro
Francisco Carlos Santiago	17156	Membro
Guilherme Ribeiro Guimarães	13353	Suplente

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

#### REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Bauru, 03 de abril de 2007.

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 5074/02 - PROCESSO Nº 37935/06 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Netsite Shop Tecnologia Ltda - EPP - **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE, materiais e mão-de-obra para manutenção da rede de computadores do Corpo de Bombeiros, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 37935/2006 - **PRAZO:-** 12 meses - **VALOR TOTAL:-** R\$ 4.977,07 - **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação nº 37935/2006 - **PROPONENTES:-** 03 - **ASSINATURA:-** 26/03/2007.

## Corregedoria Geral Administrativa

Dr. José Onofre Roda  
Corregedor Geral Interino

RETIFICAÇÃO da Súmula publicada no Diário Oficial do dia 31/03//2007

**Onde se lê:**

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2.377/07**, que tem como interessada a Secretaria Municipal da Administração: **DEIXO DE EXONERAR DE OFÍCIO** a servidora **REGINA GOMES DA SILVA MELLO**, RG 12.328.255, Auxiliar de Creche I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida em 20 de abril de 2004, em estágio probatório. Advogado Dr. Gilberto Truijo – OAB/SP 128.083-B.

**Leia-se:**

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2.377/07**, que tem como interessada a Secretaria Municipal da Administração: **DEIXO DE EXONERAR DE OFÍCIO** a servidora **REGINA GOMES DA SILVA MELLO**, RG 12.328.255, Merendeira I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida em 20 de abril de 2004, em estágio probatório. Advogado Dr. Gilberto Truijo – OAB/SP 128.083-B.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **32.476/02**, que tem como interessada a Secretaria Municipal De Saúde: arquivada.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICANCIA Nº **20.646/05**, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Obras: Arquivada. A Corregedoria Geral Administrativa, para oficial.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO nº **28.913/05**, que tem como interessada a Corregedoria Geral Administrativa: **ABSOLVO** os servidores **SÉRGIO RICARDO LOSNAK**, RG. 17.804.969, Agente Cultural II e **FRANCISCO MELO NÓBREGA**, RG 9.393.127, Técnico de Som. Quanto ao servidor **CLAUDEMIR SARBA TERRA**, RG 14.450.202, Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, por ser empregado público regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, considerando as infrações cometidas no exercício de suas atribuições deverá responder perante a Justiça do Trabalho, sem prejuízo das repercussões penais do fato. Defensores: Dr. Hudson Ricardo da Silva – OAB/SP 152.403, Dr. João Batista Nóbrega – OAB/SP 40.512 e Dr. Odair de Campos Mello – OAB/SP 61.630.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICANCIA Nº **23.169/06**, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Educação: Arquivada. A Corregedoria Geral Administrativa, para oficial.

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni  
Secretário Interino

#### SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 - 3º andar  
Telefone: 3235-1190 - Gabinete

#### ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni, 7-50-Fone: 3218-4021  
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone 3212-1315  
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n - Fone: 3239-2766  
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2- - Fone: 3239-7963  
Distrito Tibiricá Rua Joã Figueira de Mello, Quadra 03, s/n- Fone: 3279-1145

### Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Wallace Garroux Sampaio  
Respondendo pela Secretaria

**Endereço:** PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY

**Telefone:** (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

**E-mail:** [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)

**Horário de Expediente:** Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

#### Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

##### TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

##### QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

##### QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

##### SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamarandé	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

##### SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

##### DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

**OBS 01:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas

## Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto  
Secretário

#### DEPARTAMENTO DE ARRECADÇÃO TRIBUTÁRIA

#### PROCESSOS DEFERIDOS

9068/2007 – Lindsay Adriana Barros Marins Nogueira; 8994/2007 – Base Comunicação

S/C Ltda; 8492/2007 – Jose Matias D Oliveira Bar Me; 7077/2007 – V M R Bauru Indústria e Comércio de Roupas Ltda Me; 5961/2007 – Takeo Saito; 5690/2007 – Audição & Companhia S/C Ltda; 4870/2007 – Juliana Ricardi Caprioli; 2905/2007 – Aroldo Lucio Bitencourt; 4758/2007 – Silvana Peres Lourenço Bauru Me; 2684/2007 – Dipato Comércio de Alimentos Ltda Me; 2927/2007 – Joaquim Faia Me; 3036/2007 – Donizeti de Oliveira Bauru Me; 4231/2007 – Rogério Pereira do Vale; 4577/2007 – Fabiane Malini Lopes; 4793/2007 – Terraprev Organização de Luto Cemitério e Crematório Ltda; 5179/2007 – Fernando Acácio de Faria Bauru Me; 6481/2007 – M L Santos Martines Refeições Me; 6501/2007 – Renata Caetano Juanilla Me; 6742/2007 – Positron Transportes Ltda Me; 7090/2007 – Mauricio da Silva Transporte Me; 7345/2007 – Nilza Alves Rodrigues Me; 7676/2007 – Jose Vitor Rinaldi; 7874/2007 – Zamaro Crepaldi & Crepaldi Ltda Me; 8796/2007 – Maria Lucia Estevam da Silva Canalli; 9136/2007 - M.S. Mello Representações Comerciais Ltda; 9249/2007 – Eliane Nunes Bauru Me; 2650/2007 – Souza & Rodrigues Representações Ltda; 8739/2007 Amelia Rosa Pereira; 5812/2007 Avelino Pedroso; 6635/2007 - Lauton Raeder Vitti; 10.579/2007 - Marino de Oliveira; 8724/2007 - Antônio Fernando Araújo Silva.

### PROCESSOS INDEFERIDOS

18404/2006 Dirce Monteiro Vicente; 5361/2007 Maria do Carmo Okida; 2162/2007 Fabiana Fabricio Pereira; 7753/2007 Celeste Encarnação dos Reis; 7754/2007 Maria Elza dos Reis; 10531/2007-Maria Laura Bighetti Cameschi; 11181/2007-Doralice Máximo da Silva; 31968/2006-Cristiane Industria e Comercio Ltda.

### NOTIFICAÇÃO - DRI

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

#### NOTIFICAÇÃO 13/2007

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

27/03	FUNDEB	207.396,53
27/03	INCENTIVO VIGILANCIA SANITARIA	7.301,92
27/03	IPI	9.006,64
27/03	ROYALTIES	108,67
28/03	PPI TETO EPIDEMIOLOGICO	17.383,52
28/03	INCENTIVO VIGILANCIA SANITARIA	2.920,77
29/03	SAUDE BUCAL	6.800,00
30/03	FPM	311.647,68
30/03	FUNDEB	28.005,30

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DANDO CUMPRIMENTO A EMENDA DA LEI ORGÂNICA Nº 040, ARTIGO 51, INCISO XXIII DE 30/11/98, PUBLICAMOS AS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS A SEGUIR:

### REPUBLICADOS POR TEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

29 DE DEZEMBRO DE 2006

#### CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	6.359.618,68
Receita	R\$	126.593,09

Despesa	R\$	3.115.549,19
Saldo Disponível	R\$	3.370.662,58

#### CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	18.613.909,79
Receita	R\$	222.995,23
Despesa	R\$	39.837,57
Saldo Atual	R\$	18.797.067,45

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

02 DE JANEIRO DE 2007

#### CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	3.370.662,58
Receita	R\$	266.483,34
Despesa	R\$	831.340,16
Saldo Disponível	R\$	2.805.805,76

#### CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	18.797.067,45
Receita	R\$	12.871,03
Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	18.809.938,48

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

03 DE JANEIRO DE 2007

#### CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	2.805.805,76
Receita	R\$	1.397.281,17
Despesa	R\$	174.241,35
Saldo Disponível	R\$	4.028.845,58

#### CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	18.809.938,48
Receita	R\$	241.166,19
Despesa	R\$	2.600,00
Saldo Atual	R\$	19.048.504,67

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

04 DE JANEIRO DE 2007

#### CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	4.028.845,58
Receita	R\$	978.443,62
Despesa	R\$	1.462.119,53
Saldo Disponível	R\$	3.545.169,67

#### CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	19.048.504,67
Receita	R\$	247.543,65
Despesa	R\$	494.834,92
Saldo Atual	R\$	18.801.213,40

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

05 DE JANEIRO DE 2007

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	3.545.169,67
Receita	R\$	296.841,79
Despesa	R\$	718.712,24
Saldo Disponível	R\$	3.123.299,22

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	18.801.213,40
Receita	R\$	2.322.794,88
Despesa	R\$	2.731.196,70
Saldo Atual	R\$	18.392.811,58

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV. CONTROLE
141257.048-48	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

08 DE JANEIRO DE 2007

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	3.123.299,22
Receita	R\$	1.772.835,00
Despesa	R\$	3.119.410,71
Saldo Disponível	R\$	1.776.723,51

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	18.392.811,58
Receita	R\$	748.636,84
Despesa	R\$	474.028,00
Saldo Atual	R\$	18.667.420,42

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV. CONTROLE
141257.048-48	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

09 DE JANEIRO DE 2007

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	1.776.723,51
Receita	R\$	6.331.932,60
Despesa	R\$	3.889.212,90
Saldo Disponível	R\$	4.219.443,21

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	18.667.420,42
Receita	R\$	1.291.648,49
Despesa	R\$	1.842.621,26
Saldo Atual	R\$	18.116.447,65

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV. CONTROLE
141257.048-48	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

10 DE JANEIRO DE 2007

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	4.219.443,21
Receita	R\$	2.822.859,94
Despesa	R\$	2.544.989,21
Saldo Disponível	R\$	4.497.313,94

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	18.116.447,65
Receita	R\$	1.497.805,23
Despesa	R\$	446.972,82
Saldo Atual	R\$	19.167.280,06

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV. CONTROLE
141257.048-48	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

11 DE JANEIRO DE 2007

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	4.497.313,94
Receita	R\$	1.029.213,47
Despesa	R\$	1.998.901,33
Saldo Disponível	R\$	3.527.626,08

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	19.167.280,06
Receita	R\$	1.143.973,83
Despesa	R\$	1.591.362,84
Saldo Atual	R\$	18.719.891,05

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV. CONTROLE
141257.048-48	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

12 DE JANEIRO DE 2007

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	3.527.626,08
Receita	R\$	1.849.602,92
Despesa	R\$	1.434.287,00
Saldo Disponível	R\$	3.942.942,00

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	18.719.891,05
Receita	R\$	1.032.013,76
Despesa	R\$	147.515,96
Saldo Atual	R\$	19.604.388,85

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV. CONTROLE
141257.048-48	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

15 DE JANEIRO DE 2007

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	3.942.942,00
Receita	R\$	1.729.905,46
Despesa	R\$	437.120,98
Saldo Disponível	R\$	5.235.726,48

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	19.604.388,85
Receita	R\$	159.609,89
Despesa	R\$	267.481,87
Saldo Atual	R\$	19.496.516,87

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA	TOS	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SAN-
DIRETOR FINANCEIRO	LE	DIRETORA DIV. CONTRO-
141257.048-48		FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

16 DE JANEIRO DE 2007

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	5.235.726,48
Receita	R\$	3.815.573,42
Despesa	R\$	2.146.230,00
Saldo Disponível	R\$	6.905.069,90

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	19.496.516,87
Receita	R\$	298.360,63
Despesa	R\$	6.126,30
Saldo Atual	R\$	19.788.751,20

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

17 DE JANEIRO DE 2007

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	6.905.069,90
Receita	R\$	1.645.110,62
Despesa	R\$	40.713,16
Saldo Disponível	R\$	8.509.467,36

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	19.788.751,20
Receita	R\$	272.491,01
Despesa	R\$	396.781,18
Saldo Atual	R\$	19.664.461,03

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

18 DE JANEIRO DE 2007

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	8.509.467,36
Receita	R\$	1.623.786,67
Despesa	R\$	194.981,26
Saldo Disponível	R\$	9.938.272,77

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	19.664.461,03
Receita	R\$	352.014,67
Despesa	R\$	801.687,40
Saldo Atual	R\$	19.214.788,30

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

19 DE JANEIRO DE 2007

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	9.938.272,77
Receita	R\$	3.060.169,72
Despesa	R\$	2.863.642,05
Saldo Disponível	R\$	10.134.800,44

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	19.214.788,30
Receita	R\$	1.232.061,98
Despesa	R\$	32.332,05
Saldo Atual	R\$	20.414.518,23

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

22 DE JANEIRO DE 2007

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	10.134.800,44
Receita	R\$	6.525.229,82

Despesa	R\$	5.646.427,90
Saldo Disponível	R\$	11.013.602,36

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	20.414.518,23
Receita	R\$	128.957,35
Despesa	R\$	111.401,92
Saldo Atual	R\$	20.432.073,66

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

23 DE JANEIRO DE 2007

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	11.013.602,36
Receita	R\$	2.084.984,70
Despesa	R\$	378.234,32
Saldo Disponível	R\$	12.720.352,74

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	20.432.073,66
Receita	R\$	494.277,52
Despesa	R\$	114.389,65
Saldo Atual	R\$	20.811.961,53

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

24 DE JANEIRO DE 2007

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	12.720.352,74
Receita	R\$	1.135.498,83
Despesa	R\$	368.305,98
Saldo Disponível	R\$	13.487.545,59

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	20.811.961,53
Receita	R\$	80.410,04
Despesa	R\$	106.738,61
Saldo Atual	R\$	20.785.632,96

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

25 DE JANEIRO DE 2007

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	13.487.545,59
Receita	R\$	4.171.976,16
Despesa	R\$	3.663.246,87
Saldo Disponível	R\$	13.996.274,88

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	20.785.632,96
Receita	R\$	304.570,39
Despesa	R\$	130.425,49
Saldo Atual	R\$	20.959.777,86

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

26 DE JANEIRO DE 2007

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	13.996.274,88
Receita	R\$	5.869.326,70
Despesa	R\$	11.689.359,46
Saldo Disponível	R\$	8.176.242,12

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	20.959.777,86
Receita	R\$	2.061.600,78
Despesa	R\$	2.695.125,76
Saldo Atual	R\$	20.326.252,88

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

29 DE JANEIRO DE 2007

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	8.176.242,12
Receita	R\$	6.638.651,13
Despesa	R\$	6.417.902,14
Saldo Disponível	R\$	8.396.991,11

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	20.326.252,88
Receita	R\$	85.975,02
Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	20.412.227,90

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

30 DE JANEIRO DE 2007

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	8.396.991,11
Receita	R\$	4.702.613,12
Despesa	R\$	3.203.784,31
Saldo Disponível	R\$	9.895.819,92

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	20.412.227,90
Receita	R\$	202.896,15
Despesa	R\$	15.991,12
Saldo Atual	R\$	20.599.132,93

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

31 DE JANEIRO DE 2007

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	9.895.819,92
Receita	R\$	477.471,64
Despesa	R\$	6.704.434,25
Saldo Disponível	R\$	3.668.857,31

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	20.599.132,93
Receita	R\$	796.973,08
Despesa	R\$	1.012.933,71
Saldo Atual	R\$	20.383.172,30

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTROLE  
FINANCEIRO

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupções do fornecimento, a saber :

<b>PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>VALOR</b>	<b>VENCIMENTO</b>
12210/06	AGLON COM REPRESENTAÇÕES LTDAR\$	4.353,60	09/04/07
50555/05	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$ 329,70	05/04/07
24259/06	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$ 3.272,55	05/04/07
24259/06	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$ 60,62	05/04/07
24259/06	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$ 4.813,66	05/04/07
41889/06	AUTO ELETRICA MENEGHETTI	R\$ 210,00	05/04/07
25733/06	BIOTEC INDUSTRIA COM ALIM LTDAR\$	72,50	05/04/07
10313/06	CARITAS DIOCESANA BAURU	R\$ 2.100,00	05/04/07
32686/03	CECAM CONSULT ECONOM CONTAB S/C R\$	9.000,00	07/04/07
3900/06	COMERCIAL CONCORRENT LTDA	R\$ 6,80	05/04/07
37514/06	DL MAQUINAS PEÇAS LTDA ME	R\$ 4.894,00	08/04/07
41838/06	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 221,35	05/04/07
14733/06	ITAIRES & YUHARA COM PROD LIMP LTDA R\$	316,16	05/04/07
14733/06	ITAIRES & YUHARA COM PROD LIMP LTDA R\$	2.480,00	05/04/07
15980/06	JLV LIVRARIA LTDA	R\$ 2.692,25	05/04/07
40203/06	JOARTE EDITORA SERV OFF SET LTDAR\$	250,00	05/04/07
20179/06	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$ 1.728,00	05/04/07
36562/06	MATERIAIS CONST SANTO ANASTACIO R\$	878,70	07/04/07
50554/05	MILK VITTA COM IND LTDA	R\$ 6.440,00	08/04/07
50554/05	MILK VITTA COM IND LTDA	R\$ 25.760,00	08/04/07
22471/06	NETSITE SHOP TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.750,00	05/04/07
6610/06	PETRONAC DIST NAC DERIV PETROLEO R\$	10.610,00	07/04/07
6610/06	PETRONAC DIST NAC DERIV PETROLEO R\$	16.740,00	07/04/07
6610/06	PETRONAC DIST NAC DERIV PETROLEO R\$	16.740,00	07/04/07
1343/06	PONTEPEDRAS MINERAÇÃO BRITAGEMR\$	3.180,00	05/04/07
1343/06	PONTEPEDRAS MINERAÇÃO BRITAGEMR\$	19.620,00	09/04/07
75146/05	REINALDO MODESTO DE SOUZA ME R\$	824,00	09/04/07
9864/06	RESENDE ROCHA MOV ESCRITORIO LTDAR\$	1.378,00	05/04/07
10340/07	RONDON SARAIVA PINTO ME	R\$ 230,00	09/04/07
12306/07	SANTIAGO PREST SERV CONS EMPR LTDA R\$	449,00	05/04/07
24615/06	SIGMA COM ELETRICA LTDA	R\$ 3.023,20	05/04/07
26444/06	SOCIEDADE REABIL REIT DE INCAPACITADR\$	222.526,11	04/04/07
1014/07	TRATORTEC PEÇAS SERV PARA TRATORES R\$	576,00	05/04/07

EDMUNDO ALBUQUERQUE S. NETO  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

REPUBLICAMOS PELA OCORRÊNCIA DE ALTERAÇÕES DECORRENTES DO FECHAMENTO DE BALANÇO DO EXERCÍCIO 2006.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

**Anexo 12 - Balanço Orçamentário do Exercício de 12/2006 - CONSOLIDADO**

RECEITA	Previsão	Execução	Diferenças	DESPESA	Fixação	Execução	Diferenças
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENT.	310.479.859,68	285.391.694,79	-25.088.164,89
RECEITA TRIBUTARIA	64.872.220,00	67.890.617,99	3.018.397,99	CREDITOS ESPECIAIS	952.807,64	951.341,64	-1.466,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	12.106.087,35	11.488.689,06	-617.398,29				
RECEITA PATRIMONIAL	10.938.254,82	13.763.461,69	2.825.206,87				
RECEITA DE SERVICOS	62.953.296,80	60.032.280,31	-2.921.016,49				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	148.172.800,00	160.168.958,86	11.996.158,86				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.768.284,80	21.723.872,87	7.955.588,07				
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>							
OPERACOES DE CREDITO	44.400,00		-44.400,00				
ALIENACAO DE BENS	285.200,00		-285.200,00				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	881.200,00	1.874.341,34	993.141,34				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	510.800,00	242.966,83	-267.833,17				
<b>DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF</b>							
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF		-14.259.000,00	-14.750.460,82				
<b>SOMA</b>	<b>300.273.543,77</b>	<b>322.434.728,13</b>	<b>22.161.184,36</b>	<b>SOMA</b>	<b>311.432.667,32</b>	<b>286.343.036,43</b>	<b>-25.089.630,89</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>11.159.123,55</b>	<b>-11.159.123,55</b>	<b>SUPERÁVIT</b>			<b>36.091.691,70</b>	<b>36.091.691,70</b>
<b>TOTAL</b>	<b>311.432.667,32</b>	<b>322.434.728,13</b>	<b>11.002.060,81</b>	<b>TOTAL</b>	<b>311.432.667,32</b>	<b>322.434.728,13</b>	<b>11.002.060,81</b>

Bauru, 31 de dezembro de 2006.

Rosângela Sugako Tanaka    Rossana Claudia I. dos Santos    Marcos Roberto da Costa Garcia    Edina Mangaba Bellai    Suleide Aparecida dos Santos Pinto    Edmundo Albuquerque dos Santos Neto

CRC ISP 173807/O-0    Diretora Div.Controle Financeiro    Diretor Depto Financeiro    Diretora Div. Contabilidade    Diretora Div. Planej. Elabor .Exec. Orçamentária    Secretário de Economia e Finanças

REPUBLICAMOS PELA OCORRÊNCIA DE ALTERAÇÕES DECORRENTES DO FECHAMENTO DE BALANÇO DO EXERCÍCIO 2006.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

**Balancete da Receita do Mês de Dezembro de 2006 (Agrupado) - CONSOLIDADO**

CODIFICAÇÃO				ARRECADADAÇÃO			DIFERENÇA			
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	No Mes	Cancelada	Total Mês	Total	(Arrec-Orçada.)
1	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	312.810.943,77	312.810.943,77	305.495.190,60	34.191.946,39	4.619.256,21	29.572.690,18	335.067.880,78	22.256.937,01
2	1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	64.872.220,00	64.872.220,00	63.800.878,88	4.268.134,95	178.395,84	4.089.739,11	67.890.617,99	3.018.397,99
3	1110.00.00.00	IMPOSTOS	61.550.000,00	61.550.000,00	60.570.282,70	4.016.832,62	117.927,99	3.898.904,63	64.469.187,33	2.919.187,33
4	1112.00.00.00	IMP S/ PATRIMONIO E A RENDA	39.100.000,00	39.100.000,00	38.997.468,09	1.910.448,62	76.889,91	1.833.558,71	40.831.026,80	1.731.026,80
5	1112.02.00.00	IMP S/ PROPR TERR URBANA	27.500.000,00	27.500.000,00	28.876.838,57	561.237,46	2.572,15	558.665,31	29.435.503,88	1.935.503,88
6	1112.02.01.00	IMPOSTO PREDIAL	18.500.000,00	18.500.000,00	19.453.424,12	429.567,86	2.298,36	427.269,50	19.880.693,62	1.380.693,62
7	1112.02.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL	9.000.000,00	9.000.000,00	9.423.414,45	131.669,60	273,79	131.395,81	9.554.810,26	554.810,26
8	1112.04.00.00	IMP S/ RENDA PROV QQ NATUREZA	5.000.000,00	5.000.000,00	4.894.279,74	660.734,55		660.734,55	5.555.014,29	555.014,29
9	1112.04.31.00	IRRF S/RENDIMENTOS DO TRABALHO	150.000,00	150.000,00	137.174,28	25.974,44		25.974,44	163.148,72	13.148,72
10	1112.04.31.01	IRRF SERVIÇOS	150.000,00	150.000,00	137.174,28	25.974,44		25.974,44	163.148,72	13.148,72
11	1112.04.34.00	IRRF S/ OUTROS RENDIMENTOS	4.850.000,00	4.850.000,00	4.757.105,46	634.760,11		634.760,11	5.391.865,57	541.865,57
12	1112.04.34.01	IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	4.850.000,00	4.850.000,00	4.757.105,46	634.760,11		634.760,11	5.391.865,57	541.865,57
13	1112.08.00.00	IMP S/ TRANSM INTER VIVOS	6.600.000,00	6.600.000,00	5.226.349,78	688.476,61	74.317,76	614.158,85	5.840.508,63	-759.491,37
14	1112.08.01.00	IMP. TRANSM. INTER-VIVOS	6.600.000,00	6.600.000,00	5.226.349,78	688.476,61	74.317,76	614.158,85	5.840.508,63	-759.491,37
15	1113.00.00.00	IMP S/ PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	22.450.000,00	22.450.000,00	21.572.814,61	2.106.384,00	41.038,08	2.065.345,92	23.638.160,53	1.188.160,53
16	1113.05.00.00	IMP S/ SERV QUALQUER NATUREZA	22.450.000,00	22.450.000,00	21.572.814,61	2.106.384,00	41.038,08	2.065.345,92	23.638.160,53	1.188.160,53
17	1113.05.01.00	IMPOSTO SOBRE SERV.QUALQUER NATUREZA	18.000.000,00	18.000.000,00	17.630.903,92	1.759.298,88	3.226,49	1.756.072,39	19.386.976,31	1.386.976,31
18	1113.05.02.00	I.S.S.Q.N. - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	4.450.000,00	4.450.000,00	3.941.910,69	347.085,12	37.811,59	309.273,53	4.251.184,22	-198.815,78
19	1120.00.00.00	TAXAS	3.242.300,00	3.242.300,00	3.197.951,39	223.356,75	60.467,85	162.888,90	3.360.840,29	118.540,29
20	1121.00.00.00	TX PELO EXERC PODER DE POLÍCIA	3.242.300,00	3.242.300,00	3.197.951,39	223.356,75	60.467,85	162.888,90	3.360.840,29	118.540,29
21	1121.17.00.00	TX FISC VIGILANCIA SANITARIA	194.000,00	194.000,00	345.167,38	32.254,81	2.818,85	29.435,96	374.603,34	180.603,34
22	1121.17.01.00	TAXA FISCALIZ. VIGILANCIA SANITARIA - S	194.000,00	194.000,00	345.167,38	32.254,81	2.818,85	29.435,96	374.603,34	180.603,34
23	1121.25.00.00	TAXA LIC.FUNCIEST.COML.IND.SERV.	1.755.000,00	1.755.000,00	1.657.050,36	16.948,29		16.948,29	1.673.998,65	-81.001,35
24	1121.25.01.00	TAXA LIC. FUNCION. EST. COM. IND. PRE. S	1.755.000,00	1.755.000,00	1.657.050,36	16.948,29		16.948,29	1.673.998,65	-81.001,35
25	1121.26.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	380.000,00	380.000,00	337.073,55	5.074,61	63,33	5.011,28	342.084,83	-37.915,17
26	1121.26.01.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	380.000,00	380.000,00	337.073,55	5.074,61	63,33	5.011,28	342.084,83	-37.915,17
27	1121.27.00.00	TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO	10.000,00	10.000,00	327,30	56.954,96	56.954,96		327,30	-9.672,70
28	1121.27.00.01	TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO	10.000,00	10.000,00	327,30	56.954,96	56.954,96		327,30	-9.672,70
29	1121.29.00.00	TAXA LICENÇA EXECUÇÃO OBRAS	577.700,00	577.700,00	580.452,95	88.055,93	630,71	87.425,22	667.878,17	90.178,17
30	1121.29.01.00	TAXA LICENÇA EXECUCAO OBRAS	577.700,00	577.700,00	580.452,95	88.055,93	630,71	87.425,22	667.878,17	90.178,17
31	1121.99.00.00	OUT.TAXAS EXERC.PODER POLICIA	325.600,00	325.600,00	277.879,85	24.068,15		24.068,15	301.948,00	-23.652,00
32	1121.99.01.00	TAXA DE CONSERVACAO ESTRADA E CAMINHO	25.600,00	25.600,00	650,44				650,44	-24.949,56
33	1121.99.02.00	TAXA UTILIZAÇÃO CALÇADÃO	300.000,00	300.000,00	276.990,78	24.068,15		24.068,15	301.058,93	1.058,93
552	1121.99.03.00	TAXA SERVIÇO BOMBEIRO			238,63				238,63	238,63
34	1130.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	79.920,00	79.920,00	32.644,79	27.945,58		27.945,58	60.590,37	-19.329,63
35	1130.01.00.00	CONTR.M.EXPLOR.REDE ÁGUA POT.ESGSAN	79.920,00	79.920,00	32.644,79	27.945,58		27.945,58	60.590,37	-19.329,63
36	1130.01.01.00	CONTRIB. MELHORIA ÁGUA POTÁVEL - DAE	64.479,46	64.479,46	23.325,53	17.097,91		17.097,91	40.423,44	-24.056,02
37	1130.01.02.00	CONTRIB. MELHORIA ESGOTO SANITÁRIO - DAE	15.440,54	15.440,54	9.319,26	10.847,67		10.847,67	20.166,93	4.726,39
38	1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	12.106.087,35	12.106.087,35	9.912.846,07	1.575.874,71	31,72	1.575.842,99	11.488.689,06	-617.398,29
39	1210.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	8.026.087,35	8.026.087,35	6.154.624,31	1.219.722,94	31,12	1.219.691,82	7.374.316,13	-651.771,22
40	1210.29.00.00	CONTRIB. REGIME PROPRIO	8.026.087,35	8.026.087,35	6.154.624,31	1.219.722,94	31,12	1.219.691,82	7.374.316,13	-651.771,22
41	1210.29.07.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDORES ATIVO CIVIL	8.026.087,35	8.026.087,35	6.154.624,31	1.219.722,94	31,12	1.219.691,82	7.374.316,13	-651.771,22
42	1210.29.07.01	CONTRIB. SERVIDORES PMB - SS	6.699.000,01	6.699.000,01	5.132.287,29	998.284,39		998.284,39	6.130.571,68	-568.428,33
43	1210.29.07.02	CONTRIB. SERVIDORES DAE - SS	1.130.456,39	1.130.456,39	904.720,88	185.202,97	31,12	185.171,85	1.089.892,73	-40.563,66
44	1210.29.07.03	CONTRIB. SERVIDORES CAMARA - SS	165.102,44	165.102,44	96.871,21	30.597,65		30.597,65	127.468,86	-37.633,58
45	1210.29.07.04	CONTRIB. SERVIDORES FUNPREV - SS	30.006,01	30.006,01	20.579,09	5.472,09		5.472,09	26.051,18	-3.954,83
46	1210.29.07.05	CONTRIB. SERVIDORES FACULTATIVO - SS	1.022,50	1.022,50						-1.022,50

47	1210.29.07.06	CONTRIB. SERV. ATIVO - EXERC. ANT.- FUNP	500,00	500,00	165,84	165,84	165,84	331,68	-168,32
48	1220.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	4.080.000,00	4.080.000,00	3.758.221,76	356.151,77	0,60	356.151,17	4.114.372,93
49	1220.29.00.00	CONTR. PARA O CUSTEIO DO SERV. ILUMINAÇÃO	4.080.000,00	4.080.000,00	3.758.221,76	356.151,77	0,60	356.151,17	4.114.372,93
50	1220.29.01.00	CIP-CONTRB.PCUSTEIODOSERV.ILUMINAÇÃO	4.080.000,00	4.080.000,00	3.758.221,76	356.151,77	0,60	356.151,17	4.114.372,93
51	1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	10.938.254,82	10.938.254,82	11.335.257,81	2.469.954,18	41.750,30	2.428.203,88	13.763.461,69
52	1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	172.500,00	172.500,00	160.514,00	13.570,33		13.570,33	174.084,33
53	1311.00.00.00	ALUGUEIS	172.500,00	172.500,00	160.514,00	13.570,33		13.570,33	174.084,33
54	1311.00.01.00	RECEITA DE ALUGUEIS PREFEITURA	25.000,00	25.000,00	15.306,23	1.451,42		1.451,42	16.757,65
55	1311.00.02.00	ALUGUESTERMINAISRODOVIARIOS-EMDUR	120.000,00	120.000,00	111.979,28	10.205,89		10.205,89	122.185,17
56	1311.00.03.00	ALUGUEIS DE SALA - EMDURB	17.000,00	17.000,00	16.400,00	1.661,00		1.661,00	18.061,00
57	1311.00.04.00	ALUGUEIS - DAE	10.500,00	10.500,00	7.828,49	252,02		252,02	8.080,51
497	1311.00.05.00	ALUGUEIS BENS PATRIMONIAIS - EMDURB			9.000,00				9.000,00
58	1320.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	10.720.394,42	10.720.394,42	11.131.514,25	2.452.817,38	41.600,30	2.411.217,08	13.542.731,33
59	1321.00.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	500,00	500,00					-500,00
60	1321.06.00.00	TITULO RESP. GOV. FEDERAL VINC. AO RPPS	500,00	500,00					-500,00
61	1321.06.01.00	TITULORESPGOV.FEDERAL.RPPS-FUNPREV	500,00	500,00					-500,00
62	1322.00.00.00	DIVIDENDOS	500,00	500,00					-500,00
63	1322.00.01.00	DIVIDENDOS - FUNPREV	500,00	500,00					-500,00
64	1324.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO	8.961.269,28	8.961.269,28	8.693.592,53	2.118.989,14		2.118.989,14	10.812.581,67
65	1324.01.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS RENDA FIXA	1.262.500,00	1.262.500,00					-1.262.500,00
66	1324.01.01.00	FDOS INVESTIMENTOS RENDA FIXA-FUNPREV	1.262.500,00	1.262.500,00					-1.262.500,00
67	1324.02.00.00	FUNDOS APLICAÇÃO EM COTAS RENDA FIXA	7.048.269,28	7.048.269,28	8.693.592,53	2.118.989,14		2.118.989,14	10.812.581,67
68	1324.02.01.00	FUNDO APLICACAO EM COTAS RENDA FIXA FUNPR	7.048.269,28	7.048.269,28	8.693.592,53	2.118.989,14		2.118.989,14	10.812.581,67
69	1324.04.00.00	FUNDO APLIC COTAS RENDA VARIÁVEL-FUNPREV	650.000,00	650.000,00					-650.000,00
70	1324.04.01.00	FUNDO APLIC. COTAS RENDA VARIÁVEL - FUNP	650.000,00	650.000,00					-650.000,00
71	1324.99.00.00	OUTROS FUNDOS INVESTIMENTOS - DAE	500,00	500,00					-500,00
72	1324.99.01.00	OUTROS FUNDOS INVESTIMENTOS - FUNPREV	500,00	500,00					-500,00
73	1325.00.00.00	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS	1.758.125,14	1.758.125,14	2.437.921,72	333.828,24	41.600,30	292.227,94	2.730.149,66
74	1325.01.00.00	REMUN. DEPÓSITOS BANC. RECUR. VINCULADOS	726.025,54	726.025,54	1.365.483,23	170.419,32	37.723,89	132.695,43	1.498.178,66
75	1325.01.01.00	REMUN. DEP. BANC. RECUR. VINC. - ROYALTY	7.000,00	7.000,00					-7.000,00
76	1325.01.01.01	REM. DEP. BANC. RECUR. VINC. - ROYALTIES	7.000,00	7.000,00					-7.000,00
77	1325.01.02.00	REMUN. DEP. BANC. VINC. FUNDEF	135.000,00	135.000,00	179.625,41	20.712,18		20.712,18	200.337,59
78	1325.01.02.01	REMUN. DEP. BANC. RECUR. VINC. FUNDEF	15.000,00	15.000,00	154.395,65	20.605,15		20.605,15	175.000,80
79	1325.01.02.02	REMDEPBANC.VINC.FUNDEF-ANOS ANTERIOR	120.000,00	120.000,00	25.229,76	107,03		107,03	25.336,79
80	1325.01.03.00	REC.REMUNDEPBANC.RECUR.VINC.-FUNDOS SAU	319.000,00	319.000,00	403.693,94	34.288,36	2.652,54	31.635,82	435.329,76
81	1325.01.03.01	REND. APLIC - PAB FIXO - S.S.	113.000,00	113.000,00	99.503,84	7.674,65		7.674,65	107.178,49
82	1325.01.03.02	REND. APLIC. - TFEC - S.S.	150.000,00	150.000,00	56.201,17	5.265,38	2.632,69	2.632,69	58.833,86
83	1325.01.03.03	REND. APLIC - FARMACIA BASICA - SS	5.000,00	5.000,00	19,85		19,85	-19,85	-5.000,00
84	1325.01.03.04	REND. APLIC. PACS - SS	3.000,00	3.000,00					-3.000,00
85	1325.01.03.05	REND. APLIC. VIG. SANITARIA-SS	4.000,00	4.000,00					-4.000,00
86	1325.01.03.06	REND. APLIC. PROG.SAUDE FAMILIA - SS	4.000,00	4.000,00					-4.000,00
87	1325.01.03.07	REND. APLIC. PR.COMB. CAR.NUTRIC - SS	1.000,00	1.000,00					-1.000,00
88	1325.01.03.08	REND. APLIC. USUARIOS-SUS - SS	1.500,00	1.500,00					-1.500,00
89	1325.01.03.09	REND. APLIC. PROGRMA CAPS I - SS	1.000,00	1.000,00	67,95			67,95	-932,05
90	1325.01.03.10	REND. APLIC. PROGRAMA LEITE - SS	1.500,00	1.500,00	369,58			369,58	-1.130,42
91	1325.01.03.11	REND. APLIC. DIABETICOS - SS	2.000,00	2.000,00	2.571,21	795,96		795,96	3.367,17
92	1325.01.03.12	REND. APLIC. HIV-AIDS-OUT.DST - SS	4.000,00	4.000,00	52.683,93	3.259,54		3.259,54	55.943,47
93	1325.01.03.13	REND. APLIC. PRONTO SOCORRO FAE-SS	2.000,00	2.000,00	31.433,83	1.963,89		1.963,89	33.397,72
94	1325.01.03.14	REND. APLIC. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -	3.000,00	3.000,00	4.078,30	223,72		223,72	4.302,02
95	1325.01.03.15	REND. APLIC. EQUIP. ULTRA SOM - SS	1.000,00	1.000,00					-1.000,00
96	1325.01.03.16	REND. APLIC. EQUIP. HEMODIALISE - SS	1.000,00	1.000,00	18.664,10	1.302,44		1.302,44	19.966,54
97	1325.01.03.17	REND. APLIC. HOSPITAL DIA - SS	1.500,00	1.500,00					-1.500,00
98	1325.01.03.18	REND. APLIC. FUNASA/ZOONOSE - SS	3.000,00	3.000,00					-3.000,00
99	1325.01.03.19	REND. APLIC. PROG. NAC. ALCOOL-SS	5.000,00	5.000,00	2.508,71	151,95		151,95	2.660,66
100	1325.01.03.20	REND. APLIC. PROG. NAC. VIG. SANIT.- SS	2.000,00	2.000,00	10.907,77	479,32		479,32	11.387,09
101	1325.01.03.21	REND. APLIC. SAUDE DO TRABALHADOR - SS	1.500,00	1.500,00	52.621,98	3.431,41		3.431,41	56.053,39
102	1325.01.03.22	REND. APLIC. SISTEMA PENITENCIARIO - SS	1.500,00	1.500,00	820,73	8,84		8,84	829,57
103	1325.01.03.23	REND. APLIC. PROGRAMA CAPS IN -SS	1.000,00	1.000,00	575,86	28,12		28,12	603,98
104	1325.01.03.24	REND. APLIC. SAMU- SERV. ATEND. MEDICO URG	2.000,00	2.000,00	9.127,21	557,49		557,49	9.684,70
105	1325.01.03.25	REND. APLIC. ASSOC. COMBATE AO CANCER -	1.500,00	1.500,00	7.141,94	795,27		795,27	7.937,21
106	1325.01.03.26	REND. APLIC. SAMU-SERV. ATEND. MEDICO URG	2.000,00	2.000,00	8.742,52	1.137,84		1.137,84	9.880,36
107	1325.01.03.27	REND. APLIC. FUNASA/ZOONOSE-EQUIPAMENTOS	1.000,00	1.000,00					-1.000,00
486	1325.01.03.28	REND. APLIC. INVESTIMENTOS - SAUDE			17.729,97	1.122,03		1.122,03	18.852,00
487	1325.01.03.29	REND. APLIC. RESIDENC. TERAPEUTICAS INVE			7.871,11	373,13		373,13	8.244,24
488	1325.01.03.30	REND. APLIC. PROG. NUTRIÇÃO SUPL. ALIM.-SAU			8.720,98	2.041,71		2.041,71	10.762,69
511	1325.01.03.31	REND. APLIC. GR. HIPERT. DIABETES ASMA R			7.932,92	1.426,92		1.426,92	9.359,84
533	1325.01.03.32	REND. APLIC. CONTROLE GLICEMIA			3.261,48	1.723,76		1.723,76	4.985,24
553	1325.01.03.33	REND. INC. FINAN. CENTRO ESPODONTO-CEO			137,00	524,99		524,99	661,99
108	1325.01.04.00	REC. REM. DEP. POUANCA RPPS ART2º E3º R	81.025,54	81.025,54	1.097,60			1.097,60	-79.927,94
109	1325.01.04.01	REC. REMUN. DEP. POU. RPPS - FUNPREV	81.025,54	81.025,54	1.097,60			1.097,60	-79.927,94
110	1325.01.05.00	REM. DEP. BANC. REC. VINC. - M.D.E.	117.000,00	117.000,00	312.268,25	79.656,81	7.625,02	72.031,79	384.300,04
111	1325.01.05.01	REND. APLIC. - SE TRANSP. ESCOLAR	1.000,00	1.000,00	60.318,55	14.624,33	7.625,02	6.999,31	67.317,86
112	1325.01.05.02	REND. APLIC. ONIBUS ESCOLAR	1.000,00	1.000,00					-1.000,00
113	1325.01.05.03	REND. APLIC. - QESE - GERAL	1.000,00	1.000,00	16.774,26	4.149,55		4.149,55	20.923,81
114	1325.01.05.04	REND. APLIC. PROG. NAC. A. TRANSP. ESCOL	1.000,00	1.000,00	441,32	40,71		40,71	482,03
115	1325.01.05.05	REND. APLIC. ENSINO INFANTIL	34.000,00	34.000,00	11.743,35	802,40		802,40	12.545,75
116	1325.01.05.06	REND. APLIC. ENSINO FUNDAMENTAL	76.000,00	76.000,00	4.777,66	239,64		239,64	5.017,30
117	1325.01.05.07	REND. APLIC. REPASSE DECENDIAL 25%	3.000,00	3.000,00	215.624,84	59.752,86		59.752,86	275.377,70
489	1325.01.05.08	REND. APLIC. PROG. EDUC. JOVENS ADULTOS			2.588,27	47,32		47,32	2.635,59
118	1325.01.09.00	REC. REMUN. DEP. BANC. REC. VINC. - CIDE	1.000,00	1.000,00	7.696,39	2,21		2,21	7.698,60
119	1325.01.09.01	REND. APLIC. - CIDE	1.000,00	1.000,00	7.696,39	2,21		2,21	7.698,60
120	1325.01.99.00	REC. REMUN. OUT. DEP. BANC. RECUR. VINCUL	66.000,00	66.000,00	461.101,64	35.759,76	27.446,33	8.313,43	469.415,07
121	1325.01.99.01	REND. APLIC. PAC - PROG- ATEN. CRIAN - S	1.000,00	1.000,00					-1.000,00
122	1325.01.99.02	REND. APLIC. APOIO PESSOA IDOSA - SS	1.000,00	1.000,00					-1.000,00
123	1325.01.99.03	REND. APLIC. PPD-PES. PORT. DEFICIENCIA	1.000,00	1.000,00	473,78	62,39		62,39	536,17
124	1325.01.99.04	REND. APLIC. PROG. AÇÃO CONTIN. - SS	1.000,00	1.000,00					-1.000,00
125	1325.01.99.05	REND. APLIC. PROGRAMA ABRIGO SAC -SS	1.000,00	1.000,00					-1.000,00
126	1325.01.99.06	REND. APLIC. PROG. APOIO FAM. SS	1.000,00	1.000,00					-1.000,00
127	1325.01.99.07	REND. APLIC. PROG. ATEND. MIGRANTES - SS	1.000,00	1.000,00					-1.000,00
128	1325.01.99.08	REND. APLIC. PROG. FAMILIAS -SS	1.000,00	1.000,00					-1.000,00
129	1325.01.99.09	REND. APLIC. PROG. ATEND. CRECHES - SS	1.000,00	1.000,00					-1.000,00
130	1325.01.99.10	REND. APLIC. ATEND. ABRIGO IDOSO - SS	1.000,00	1.000,00					-1.000,00
131	1325.01.99.11	REND. APLIC. PETI - SS	1.000,00	1.000,00					-1.000,00
132	1325.01.99.12	REND. APLIC. PES. PORT. DEF. MEIO AB. -SS	1.000,00	1.000,00					-1.000,00
133	1325.01.99.13	REND. APLIC. ONIBUS PREST. CONT. - SS	1.000,00	1.000,00	141,16	13,00		13,00	154,16



134	1325.01.99.14	REND. APLIC. SOS BOMBEIROS - SS	1.000,00	1.000,00	4.889,34	401,93	401,93	5.291,27	4.291,27	
135	1325.01.99.15	REND. APLIC. FORT. FAMILIA - SS	1.000,00	1.000,00					-1.000,00	
136	1325.01.99.16	REND. APLIC. SENAI - SS	1.000,00	1.000,00	142,57	1,79	1,79	144,36	-855,64	
137	1325.01.99.17	REND. APLIC. OFICINA DE CALÇADOS -SS	1.000,00	1.000,00	199,17	60,96	43,87	17,09	216,26	-783,74
138	1325.01.99.18	REND. APLIC. ESPAÇO AMIGO - SS	1.000,00	1.000,00						-1.000,00
139	1325.01.99.19	REND. APLIC. CONDEÇA CRESC. FAMILIAR - S	1.000,00	1.000,00		476,78		476,78	476,78	-523,22
140	1325.01.99.20	REND. APLIC. ATEND. CRIANÇA/ADOLESC. - S	1.000,00	1.000,00	10.619,79		10.619,79	-10.619,79		-1.000,00
141	1325.01.99.21	REND. APLIC. PROGR.AÇÃO CONTINUADA-PPD -	1.000,00	1.000,00						-1.000,00
142	1325.01.99.22	REND. APLIC.PROJ.ATENÇÃO INT.A FAMILIA -	1.000,00	1.000,00						-1.000,00
143	1325.01.99.23	REND. APLIC. P.S. BÁSICA FAMILIA -SS	1.000,00	1.000,00	6.384,23	286,49		286,49	6.670,72	5.670,72
144	1325.01.99.24	REND. APLIC. PSE MÉDIA PETI BOLSA -SS	1.000,00	1.000,00	6.946,44	18,11	6.450,70	-6.432,59	513,85	-486,15
145	1325.01.99.25	REND. APLIC. P.S. BÁSICA INFÂNCIA -SS	1.000,00	1.000,00	647,55	2.146,86	2.111,86	35,00	682,55	-317,45
146	1325.01.99.26	REND. APLIC. MÉDIA PETI JORNADA - SS	1.000,00	1.000,00	158,31	28,33		28,33	186,64	-813,36
147	1325.01.99.27	REND. APLIC. P.S. JUVENTUDE ABRIGO -SS	1.000,00	1.000,00	7.513,61	29,20	6.999,23	-6.970,03	543,58	-456,42
148	1325.01.99.28	REND. APLIC. PSE MÉDIA DEFICIÊNCIA -SS	1.000,00	1.000,00	791,64	24,00	339,09	-315,09	476,55	-523,45
149	1325.01.99.29	REND. APLIC. PSEAC AO IDOSO EAID - SS	1.000,00	1.000,00	74,28				74,28	-925,72
150	1325.01.99.30	REND. APLIC. FUNDO ASSIST. SOCIAL -SS	17.000,00	17.000,00	1.155,97	95,17		95,17	1.251,14	-15.748,86
151	1325.01.99.31	REND. APLIC. FUNDO MUN CRI/ADOLESS-SS	1.000,00	1.000,00	60.750,52	9.063,53		9.063,53	69.814,05	68.814,05
152	1325.01.99.32	REND. APLIC. FDO SOC.SOLIDARIEDADEBAURU	1.000,00	1.000,00	325,76	171,99	275,77	-103,78	221,98	-778,02
153	1325.01.99.33	REND. APLIC. FNDE/PNAE-PREESC. ENS.FUND	1.000,00	1.000,00	42.061,98	3.940,49		3.940,49	46.002,47	45.002,47
154	1325.01.99.34	REND. APLIC. - FNDE-PNAE - CRECHES	1.000,00	1.000,00	1.220,32	102,92		102,92	1.323,24	323,24
155	1325.01.99.35	REND. APLIC. MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	1.000,00	1.000,00	31.505,32	1.695,66		1.695,66	33.200,98	32.200,98
156	1325.01.99.36	REND. APLIC. FAMA	1.000,00	1.000,00	484,39	613,92	605,57	8,35	492,74	-507,26
157	1325.01.99.37	REND. APLIC. FEPAC	1.000,00	1.000,00	1.665,32	50,99		50,99	1.716,31	716,31
158	1325.01.99.38	REND. APLIC. FUNDO MEIO AMBIENTE	1.000,00	1.000,00	8.602,60	653,71		653,71	9.256,31	8.256,31
159	1325.01.99.39	REND. APLIC. FUNDO ZOOLOGICO	1.000,00	1.000,00	52.833,14	5.400,34	0,45	5.399,89	58.233,03	57.233,03
160	1325.01.99.40	REND. APLIC. INFRA E PARQUE JARAGUÁ	1.000,00	1.000,00						-1.000,00
161	1325.01.99.41	REND. APLIC. COORDE. EST. DEFESA	1.000,00	1.000,00						-1.000,00
162	1325.01.99.42	REND. APLIC. TRANSP. COLETIVO	1.000,00	1.000,00	8,95				8,95	-991,05
163	1325.01.99.43	REND. APLIC. SIST. ESTADUAL AGRICULTURA	1.000,00	1.000,00						-1.000,00
164	1325.01.99.44	REND. APLIC. SEP/CAR - EDM. COUBE	1.000,00	1.000,00						-1.000,00
165	1325.01.99.45	REND. APLIC. CIP-CONTRIB. ILUMINAÇÃO PÚBL	1.000,00	1.000,00	90.121,88	1.133,10		1.133,10	91.254,98	90.254,98
166	1325.01.99.46	REND. APLIC. - COMPREV - COMP.FINANC.PREV	1.000,00	1.000,00						-1.000,00
167	1325.01.99.47	REND. APLIC. - TAXA BOMBEIROS	1.000,00	1.000,00	14.261,43	821,12		821,12	15.082,55	14.082,55
168	1325.01.99.48	REND. APLIC. CONV. ESTADO MULTA DE TRÂNSI	1.000,00	1.000,00						-1.000,00
169	1325.01.99.49	REND. APLIC. FEHIDRO - SEMMA	1.000,00	1.000,00	22,34	0,52		0,52	22,86	-977,14
170	1325.01.99.50	REND. APLIC. ASSOC. CENTRO OESTE BAURU - A	1.000,00	1.000,00	119,75	8,36		8,36	128,11	-871,89
475	1325.01.99.51	REND. APLIC. INVESTIMENTOS - SAUDE								
476	1325.01.99.52	REND. APLIC. PROG. EDUC. DE JOVENSE ADULTOS								
477	1325.01.99.53	REND. APLIC. RESIDENCIAS TERAPEUTICAS-INV								
478	1325.01.99.54	REND. APLIC. ALIENAÇÕES DE BENS			214,62				214,62	214,62
479	1325.01.99.55	REND. APLICAÇÃO. - TFECED - S.S								
480	1325.01.99.56	REND. APLIC. CONVENIO SECRET. ADMINISTRA			5.834,03	702,63		702,63	6.536,66	6.536,66
481	1325.01.99.57	REND. APLIC. FUNDO MUNICIPAL TURISMO			628,71	43,87		43,87	672,58	672,58
482	1325.01.99.58	REND. APLIC. AQUIS. EQUIP. FABRICA BLOQU			5.385,38	290,93		290,93	5.676,31	5.676,31
484	1325.01.99.59	REND. APLIC. PROG. NUTRIÇÃO E SUPLEM ALIM								
492	1325.01.99.60	REND. APLIC. PISO FIXO MED. COMPLEXIBIL.-SE			2.328,40	135,24		135,24	2.463,64	2.463,64
507	1325.01.99.61	REND. S/ APLIC.- PISO BÁSICO VARIÁVEL			279,87	19,63		19,63	299,50	299,50
508	1325.01.99.62	REND. S/APLICAÇÃO BOLSA AGENTE JOVEM			666,25	61,04		61,04	727,29	727,29
509	1325.01.99.63	REND S/ APLIC. BOLSA FAMILIA			130,38	0,66		0,66	131,04	131,04
512	1325.01.99.65	REND/APLIC CONVENIO BANCO BRASIL			99.170,58	2.282,16		2.282,16	101.452,74	101.452,74
527	1325.01.99.66	REND. APLIC. PMB OBRAS INFRA-ESTRUT. URBA				3.352,19		3.352,19	3.352,19	3.352,19
535	1325.01.99.67	REND. APLIC. FUNDO EST. PREVE CONTR. POLUIÇ								
531	1325.01.99.68	REND. APLIC. FUNDO ESTADUAL SOLIDARIEDADE			385,00	275,76		275,76	660,76	660,76
537	1325.01.99.69	REND. CONV. PROJ. ESTADUAL HORTALIMENTO			1.001,45	445,55		445,55	1.447,00	1.447,00
543	1325.01.99.70	REND. APLIC. DSE/ESCOLA PERIODO INTEGRAL								
549	1325.01.99.71	REND. APLIC. FDO. ESPECIAL DE DESPESA -SAGR								
551	1325.01.99.72	REND. APLIC. IND. GEST. DECENTRAL. - IGD -			596,86	403,70		403,70	1.000,56	1.000,56
558	1325.01.99.73	REND. APLIC. PMB-SENAT			358,57	419,65		419,65	778,22	778,22
563	1325.01.99.74	REND. APL. PISO ALTA COMPLEXIBILIDADE II								
565	1325.01.99.75	REND. APL. FEHIDRO - FERRADURA MIRIM-OBRAS				25,09		25,09	25,09	25,09
567	1325.01.99.76	REND. APLIC. PROJETO FUNDAÇÃO TELEFONICA								
171	1325.02.00.00	REM. DEPOSITO REC. NAO VINCULADA	1.032.099,60	1.032.099,60	1.072.438,49	163.408,92	3.876,41	159.532,51	1.231.971,00	199.871,40
172	1325.02.01.00	RECEITA REMUNERACAO DEPOSITO POUPANCA								
173	1325.02.99.00	REMUN. OUTROS DEPOS. RECUR. NAO VINCULAD	1.032.099,60	1.032.099,60	1.072.438,49	163.408,92	3.876,41	159.532,51	1.231.971,00	199.871,40
174	1325.02.99.01	REMUN. DEP. REC. NAO VINC. -PMB	869.000,00	869.000,00	863.534,23	34.445,77	1.422,93	33.022,84	896.557,07	27.557,07
175	1325.02.99.02	REMUN. DEP. RECUR. NAO VINCULADOS -EMDU	40.000,00	40.000,00	31.009,39	3.963,15		3.963,15	34.972,54	-5.027,46
176	1325.02.99.03	REMUN. DEP. RECURSOS NAO VINC. - DAE	123.099,60	123.099,60	173.641,73	125.000,00		125.000,00	298.641,73	175.542,13
498	1325.02.99.04	REND. SOBRE DEPOSITOS JUDICIAIS - EMDURB			4.253,14		2.453,48	-2.453,48	1.799,66	1.799,66
177	1330.00.00.00	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	27.000,00	27.000,00	29.085,89	2.467,27	150,00	2.317,27	31.403,16	4.403,16
178	1337.00.00.00	RECEITA DE CONTRATO DE PERMISSAO DE USO	27.000,00	27.000,00	29.085,89	2.467,27	150,00	2.317,27	31.403,16	4.403,16
179	1337.00.01.00	RECEITA DE PERMISSAO DE USO - PMB	27.000,00	27.000,00	29.085,89	2.467,27	150,00	2.317,27	31.403,16	4.403,16
180	1390.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	18.360,40	18.360,40	14.143,67	1.099,20		1.099,20	15.242,87	-3.117,53
181	1390.00.00.01	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - FUNPREV	1.000,00	1.000,00						-1.000,00
182	1390.00.01.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - DAE	17.360,40	17.360,40	14.143,67	1.099,20		1.099,20	15.242,87	-2.117,53
183	1600.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	62.953.296,80	62.953.296,80	54.281.265,57	5.777.920,84	26.906,10	5.751.014,74	60.032.280,31	-2.921.016,49
184	1600.03.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1.206.000,00	1.206.000,00	1.187.160,09	153.595,83		153.595,83	1.340.755,92	134.755,92
185	1600.03.06.00	SERVIÇO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	1.206.000,00	1.206.000,00	1.187.160,09	153.595,83		153.595,83	1.340.755,92	134.755,92
186	1600.03.06.01	TARIFA DE EMBARQUE - EMDURB	900.000,00	900.000,00	857.657,59	111.394,33		111.394,33	969.051,92	69.051,92
187	1600.03.06.02	TARIFA SANITÁRIO - EMDURB	120.000,00	120.000,00	118.923,00	15.022,00		15.022,00	133.945,00	13.945,00
188	1600.03.06.03	TARIFA ESTACIONAMENTO - EMDURB	160.000,00	160.000,00	184.398,50	23.675,50		23.675,50	208.074,00	48.074,00
189	1600.03.06.04	TARIFA GUARDA VOLUMES - EMDURB	26.000,00	26.000,00	26.181,00	3.504,00		3.504,00	29.685,00	3.685,00
190	1600.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.090.623,20	1.090.623,20	1.128.512,57	111.174,07	878,81	110.295,26	1.238.807,83	148.184,63
499	1600.13.00.12	GERENCIAMENTO TRANSPORTE ESPECIAL - EMDURB			13.855,12	1.503,20		1.503,20	15.358,32	15.358,32
191	1600.13.01.00	SERVIÇOS INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	20.000,00	20.000,00	51.149,00	13.090,00		13.090,00	64.239,00	44.239,00
192	1600.13.01.01	SERV. INSCR. CONCURSOS PÚBLICOS - PMB	20.000,00	20.000,00	51.149,00				51.149,00	31.149,00
570	1600.13.01.02	PROCESSO SELETIVO - EMDURB				13.090,00		13.090,00	13.090,00	13.090,00
193	1600.13.02.00	SERVICOS DE VENDAS DE EDITAIS	1.000,00	1.000,00						-1.000,00
194	1600.13.02.01	SERV. VENDA DE EDITAIS - PMB	1.000,00	1.000,00						-1.000,00
195	1600.13.04.00	SERVICO DE EXPEDICAO DE CERTIFICADOS	8.489,28	8.489,28	12.322,67	974,10		974,10	13.296,77	4.807,49
196	1600.13.04.01	SERV. DE EXPEDICAO DE CERTIFICADO - DAE	8.489,28	8.489,28	12.322,67	974,10		974,10	13.296,77	4.807,49
197	1600.13.06.00	SERVIÇO FORNECIMENTO LISTAGENS	1.000,00	1.000,00						-1.000,00
198	1600.13.06.01	SERV. FORNECIMENTO LISTAGEM - PMB	1.000,00	1.000,00						-1.000,00
199	1600.13.07.00	SERVIÇO FOTOCOPIAS COPIAS HELIOGRAFICAS	12.733,92	12.733,92	13.066,07	830,05		830,05	13.896,12	1.162,20
200	1600.13.07.01	SERV. FOTOCOPIAS COPIAS HELIOG. - DAE	12.733,92	12.733,92	13.066,07	830,05		830,05	13.896,12	1.162,20
201	1600.13.99.00	OUTROS SERVI								

203	1600.13.99.02	VENDA DE CARTEIRINHAS - EMDURB	2.000,00	2.000,00	1.260,00			1.260,00	-740,00
204	1600.13.99.03	TRANSF. PROPRIETARIOS - EMDURB	7.400,00	7.400,00	6.568,54	321,95		321,95	6.890,49
205	1600.13.99.04	SUBST. VEICULO TAXI ESCOLAR - EMDURB	3.600,00	3.600,00	1.738,59	146,01		146,01	1.884,60
206	1600.13.99.05	ALVARA MOTO TAXI - EMDURB	10.000,00	10.000,00	9.209,41	516,34		516,34	9.725,75
207	1600.13.99.06	GERENCIAMENTO TRANSP.ESCOLAR - EMDURB	5.000,00	5.000,00					-5.000,00
208	1600.13.99.07	ALVARA TAXI ESCOLAR - EMDURB	15.000,00	15.000,00	19.657,01			19.657,01	4.657,01
209	1600.13.99.08	EMISSAO DOC. 2 VIA - EMDURB	4.000,00	4.000,00	3.429,00	486,00		486,00	3.915,00
210	1600.13.99.09	PERMUTA DO LOCAL - EMDURB	400,00	400,00	175,56				175,56
211	1600.13.99.10	SERVICOS INFORMATICA - EMDURB	10.000,00	10.000,00	5.800,00	524,00		524,00	6.324,00
212	1600.13.99.11	BALANÇA - PMB	15.000,00	15.000,00	3.885,10	497,74		497,74	4.382,84
213	1600.13.99.12	CONVENIO ADMIN. CUSTEIO - PMB	15.000,00	15.000,00	12.656,16	1.466,32	48,07	1.418,25	14.074,41
214	1600.13.99.13	EXPEDIENTE - PMB	500.000,00	500.000,00	493.342,68	46.447,60	830,74	45.616,86	538.959,54
500	1600.13.99.14	TAXA DE PROTOCOLO - EMDURB			67,35				67,35
503	1600.13.99.15	PMB - CALÇADAO BAURU			27.133,21				27.133,21
514	1600.13.99.16	TIRAGEM DE COPIAS - EMDURB			93,60				93,60
515	1600.13.99.17	RETIRADA DE EDITAL - EMDURB			5.990,00				5.990,00
215	1600.14.00.00	SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	46.691,04	46.691,04	42.168,45	3.156,72		3.156,72	45.325,17
216	1600.14.01.00	SERV. DE INSPECAO E FISCALIZACAO - DAE	46.691,04	46.691,04	42.168,45	3.156,72		3.156,72	45.325,17
217	1600.18.00.00	SERV. REPARACAO MANUT. INSTALACAO	123.094,56	123.094,56	115.135,54	11.523,12		11.523,12	126.658,66
218	1600.18.01.00	SERV. DE REPARACAO MAN. INST. - DAE	123.094,56	123.094,56	115.135,54	11.523,12		11.523,12	126.658,66
219	1600.20.00.00	SERV. CONSULTAASSIS.TECNICAANALISE PR	4.244,64	4.244,64	1.660,33				1.660,33
220	1600.20.01.00	SERV. CONSULTA ASSIST. TECNCA PROJ - DAE	4.244,64	4.244,64	1.660,33				1.660,33
529	1600.28.01.00	SERVIÇOS DE GEOPROCESSAMENTO - DAE			180,92	68,11		68,11	249,03
221	1600.41.00.00	SERVICO CAPTACAOADUCAOTRAT.RESDISTA	25.888.059,36	25.888.059,36	23.494.159,31	2.270.113,32		2.270.113,32	25.764.272,63
222	1600.41.01.00	SERV. DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - DAE	25.866.836,16	25.866.836,16	23.460.481,12	2.267.047,38		2.267.047,38	25.727.528,50
223	1600.41.02.00	OUTROS SERV. DISTRIBUIÇÃO ÁGUA - DAE	21.223,20	21.223,20	33.678,19	3.065,94		3.065,94	36.744,13
224	1600.42.00.00	SERVICO DE COL.TRANS.TRAT.DEST.FIN.ESGOT	25.947.484,32	25.947.484,32	18.651.162,72	2.265.335,75		2.265.335,75	20.916.498,47
225	1600.42.01.00	SERV. COLETA ESGOTO P/ CONS AUFERIDO -15.807.039,36	15.807.039,36	15.807.039,36	14.311.230,39	1.399.007,10		1.399.007,10	15.710.237,49
226	1600.42.02.00	OUTROS SERV. COLETAS - DAE	80.648,16	80.648,16	98.847,23	9.555,53		9.555,53	108.402,76
227	1600.42.03.00	TRATAMENTO DE ESGOTO - DAE	10.059.796,80	10.059.796,80	4.241.085,10	856.773,12		856.773,12	5.097.858,22
228	1600.43.00.00	SERV.COLETA TRANSP. TRAT. DEST. FIN. RES. SOL	6.042.500,00	6.042.500,00	6.614.254,38	636.910,96		636.910,96	7.251.165,34
229	1600.43.01.00	VARRICAO VIAS PUBLICAS - EMDURB	350.000,00	350.000,00	300.859,25	42.848,24		42.848,24	343.707,49
230	1600.43.02.00	OPERACAO ATERR SANITARIO - EMDURB	1.350.000,00	1.350.000,00	1.621.395,55	165.484,88		165.484,88	1.786.880,43
231	1600.43.03.00	COLETA DOMICILIAR - EMDURB	3.547.500,00	3.547.500,00	3.643.473,37	380.258,77		380.258,77	4.023.732,14
232	1600.43.04.00	COLETA HOSPITALAR - EMDURB	440.000,00	440.000,00	698.588,18	26.905,59		26.905,59	725.493,77
233	1600.43.05.00	COLETA CLÍNICA FARMÁCIAS - EMDURB	50.000,00	50.000,00	49.896,40	3.380,40		3.380,40	53.276,80
234	1600.43.06.00	COLETA CLÍNICA VETERINÁRIA - EMDURB	5.000,00	5.000,00	4.137,00	285,00		285,00	4.422,00
235	1600.43.07.00	COLETA DE GALHOS - EMDURB	300.000,00	300.000,00	295.904,63	17.748,08		17.748,08	313.652,71
236	1600.46.00.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	1.243.000,00	1.243.000,00	1.819.339,98	167.622,19		167.622,19	1.986.962,17
237	1600.46.01.00	CONCESSÃO DE USO DE JAZIGOS - EMDURB	70.000,00	70.000,00	66.016,10	5.593,00		5.593,00	71.609,10
238	1600.46.02.00	GERENCIAMENTO CEMITÉRIO PÚBLICO - EMDURB	920.000,00	920.000,00	1.412.143,62	133.620,54		133.620,54	1.545.764,16
239	1600.46.03.00	TAXA DE SEPULTAMENTO - EMDURB	42.000,00	42.000,00	48.985,60	4.016,00		4.016,00	53.001,60
240	1600.46.04.00	EXUMAÇÕES - EMDURB	1.000,00	1.000,00	1.025,00	45,00		45,00	1.070,00
241	1600.46.05.00	REFORMAS - EMDURB	10.000,00	10.000,00	11.755,90	388,00		388,00	12.143,90
242	1600.46.06.00	SERV. FUNERÁRIOS - EMDURB	200.000,00	200.000,00	279.413,76	23.959,65		23.959,65	303.373,41
243	1600.48.00.00	SERVICO DE RELIGAMENTO DE AGUA	140.073,12	140.073,12	110.572,81	8.532,03		8.532,03	119.104,84
244	1600.48.01.00	SERV. DE RELIGAMENTO DE AGUA - DAE	140.073,12	140.073,12	110.572,81	8.532,03		8.532,03	119.104,84
245	1600.99.00.00	OUTROS SERVICOS	1.221.526,56	1.221.526,56	1.116.958,47	149.888,74	26.027,29	123.861,45	1.240.819,92
246	1600.99.01.00	TAXA DE INTERDIÇÃO DE RUAS - EMDURB	12.000,00	12.000,00	21.233,32	2.747,06		2.747,06	23.980,38
247	1600.99.02.00	ÁREA AZUL - EMDURB	130.000,00	130.000,00	152.229,43	14.868,30		14.868,30	167.097,73
248	1600.99.03.00	DEMARCAÇÃO DE SOLO - EMDURB	13.000,00	13.000,00	31.360,07			31.360,07	18.360,07
249	1600.99.04.00	PLACA DE SINALIZACAO - EMDURB	19.000,00	19.000,00	2.137,41			2.137,41	-16.862,59
250	1600.99.05.00	POSTES PARA PLACA DE SINALIZACAO - EMDURB	6.200,00	6.200,00					-6.200,00
251	1600.99.06.00	SERV. CONSULTA ASSIST. TÉCNICA - EMDURB	480.000,00	480.000,00					-480.000,00
252	1600.99.07.00	TARIFASANITARIO PÇ RUI BARBOSA - EMDURB	16.000,00	16.000,00	1.856,40			1.856,40	-14.143,60
253	1600.99.08.00	MANUTECAO SERV. PUBLICO - EMDURB	100.000,00	100.000,00					-100.000,00
254	1600.99.09.00	COMERCIO CARTAO TELEFONICO - EMDURB	110.000,00	110.000,00	100.656,00	12.233,00		12.233,00	112.889,00
255	1600.99.10.00	OUTROS SERVICOS DAE	335.326,56	335.326,56	274.957,12	39.735,88	26.027,29	13.708,59	288.665,71
495	1600.99.11.00	ÁREA VERDE - EMDURB			511.313,50	74.986,00		74.986,00	586.299,50
496	1600.99.12.00	MANUTENÇÃO SANITARIOS PUBLICOS - EMDURB			21.215,22			21.215,22	21.215,22
571	1600.99.13.00	IMPLANTAÇÃO EMANUT. SEMAFARO - EMDURB				5.318,50		5.318,50	5.318,50
256	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	148.172.800,00	148.172.800,00	146.592.375,16	14.711.907,75	1.135.324,05	13.576.583,70	160.168.958,86
257	1720.00.00.00	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	143.000.300,00	143.000.300,00	140.553.058,29	13.737.377,74	959.011,34	12.778.366,40	153.331.424,69
258	1721.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	38.768.700,00	38.768.700,00	36.780.318,47	4.443.880,35	145.093,08	4.298.787,27	41.079.105,74
259	1721.01.00.00	PARTICIPACAO DA RECEITA DA UNIAO	25.025.000,00	25.025.000,00	23.012.861,04	2.616.416,68	2.685,30	2.613.731,38	25.626.592,42
260	1721.01.02.00	CPFUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	25.000.000,00	25.000.000,00	22.953.614,59	2.610.746,41		2.610.746,41	25.564.361,00
261	1721.01.05.00	CP IMP.S/PROP.TERR RURAL	25.000,00	25.000,00	59.246,45	5.670,27	2.685,30	2.984,97	62.231,42
262	1721.09.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.517.800,00	1.517.800,00	963.174,58	213.045,64		1.176.220,22	-341.579,78
263	1721.09.01.00	TRANSF. FINANC. - LC 87/96	1.460.000,00	1.460.000,00	690.377,15	62.761,56		62.761,56	753.138,71
264	1721.09.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	57.800,00	57.800,00	272.797,43	150.284,08		150.284,08	423.081,51
265	1721.09.99.01	COMPENS. FINAN. ESFORÇO EXPORTADOR - CEX	43.000,00	43.000,00	272.797,43	150.284,08		150.284,08	423.081,51
266	1721.09.99.02	DEMAIS TRANSF. DA UNIAO - DAE	14.800,00	14.800,00					-14.800,00
267	1721.22.00.00	TRANSF. COMPEN. FINAN. EXPLOR. RECUR. NA	357.000,00	357.000,00	542.485,99	52.925,28		52.925,28	595.411,27
268	1721.22.20.00	COMP. FINAN. EXTRA MINERAIS - CFEM	97.000,00	97.000,00	236.433,32	26.027,29		26.027,29	262.460,61
269	1721.22.70.00	CP. FUNDO ESPECIAL PETROLEO - FEP	260.000,00	260.000,00	306.052,67	26.897,99		26.897,99	332.950,66
270	1721.33.00.00	TR.REC.SIST.UNICO SAUDE - SUS - REPFUNDOA	7.455.000,00	7.455.000,00	7.108.496,43	935.837,44		935.837,44	8.044.333,87
271	1721.33.01.00	F.N.S. - PAB FIXO - SS	4.500.000,00	4.500.000,00	4.276.113,36	438.115,00		438.115,00	4.714.228,36
272	1721.33.02.00	F.N.S. - PROG AGENTE COMUN. SAUDE - SS	115.000,00	115.000,00	136.600,00	29.750,00		29.750,00	166.350,00
273	1721.33.03.00	F.N.S. - PROGRAMA SAUDE FAMILIA - SS	40.000,00	40.000,00	51.805,00	37.800,00		37.800,00	89.605,00
274	1721.33.04.00	F.N.S. - SUS - SS	6.000,00	6.000,00					-6.000,00
275	1721.33.05.00	F.N.S. - PROGRAMA TUBERCULOSE - SS	30.000,00	30.000,00					-30.000,00
276	1721.33.06.00	F.N.S. - FARMACIA BASICA - SS	10.000,00	10.000,00					-10.000,00
277	1721.33.07.00	F.N.S. - VIGILANCIA SANITARIA - SS	100.000,00	100.000,00	78.862,84			78.862,84	-21.137,16
278	1721.33.08.00	F.N.S. - PPI TFECD-EPID CONT. DOENCAS -1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	626.425,32	77.439,05		77.439,05	703.864,37
279	1721.33.09.00	F.N.S. - INCENTIVO PROGRAMA DST AIDS -SS	250.000,00	250.000,00	260.800,00	22.400,00		22.400,00	283.200,00
280	1721.33.10.00	F.N.S. - INCENT. PROG. VIGIL. SANITARIA	120.000,00	120.000,00	61.632,00	59.288,24		59.288,24	120.920,24
281	1721.33.11.00	F.N.S. - PROGRAMA LEITE - SS	16.000,00	16.000,00	8.541,86			8.541,86	-7.458,14
282	1721.33.12.00	F.N.S. - SAUDE DO TRABALHADOR - SS	168.000,00	168.000,00	178.000,00	120.000,00		120.000,00	298.000,00
283	1721.33.13.00	F.N.S. - SAMU - SERV. AT. MED. URG. - CUSTEIO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.008.000,00	84.000,00		84.000,00	1.092.000,00
510	1721.33.14.00	F.N.S. - GRUPOS HIPERT. DIABETES ASMA RI			421.716,05	60.245,15		60.245,15	481.961,20
559	1721.33.15.00	PAB - ODONTO SAUDE BUCAL				6.800,00		6.800,00	6.800,00
284	1721.34.00.00	TRANSF. RECUR. FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL - F	626.760,00	626.760,00	754.537,89	100.960,07	287,00	100.673,07	

290	1721.34.06.00	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEX. AO IDOSO	60.000,00	60.000,00	99.000,00	11.535,00	11.535,00	110.535,00	50.535,00
291	1721.34.07.00	PSE - MEDIA COMPLEXIDADE - BOLSA -SS	14.000,00	14.000,00	12.360,00			12.360,00	-1.640,00
292	1721.34.08.00	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A INFANCIA -SS	140.000,00	140.000,00	138.441,20	13.844,12	13.844,12	152.285,32	-12.285,32
293	1721.34.09.00	PROT. SOCIAL ESP MEDIA COMP. PES. DEFIC.	97.500,00	97.500,00	97.500,00	9.750,00	9.750,00	107.250,00	9.750,00
294	1721.34.10.00	PSE - MEDIA PETI - JORNADA -SS	10.000,00	10.000,00	13.900,00	1.500,00	1.500,00	15.400,00	5.400,00
295	1721.34.11.00	PROTECAO SOCIAL BASICA A FAMILIA -SS	120.000,00	120.000,00	12.000,00			12.000,00	-108.000,00
296	1721.34.12.00	PSE - JUVENTUDE ABRIGO -SS	38.000,00	38.000,00					-38.000,00
469	1721.34.13.00	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A FAMILIA			120.000,00	12.000,00	12.000,00	132.000,00	132.000,00
472	1721.34.14.00	PISO BASICO VARIACIONAL - AGENTE JOVEM PISO			25.207,75	2.291,65	2.291,65	27.499,40	27.499,40
493	1721.34.16.00	BOLSA AGENTE JOVEM			89.375,00	8.125,00	8.125,00	97.500,00	97.500,00
491	1721.34.17.00	PISO FIXO DA MEDIA COMPLEXIBILIDADE - SE			68.000,00	7.200,00	7.200,00	75.200,00	75.200,00
502	1721.34.18.00	BOLSA FAMILIA - SEBES			13.260,00			13.260,00	13.260,00
550	1721.34.19.00	INDICE DE GESTAO DECENTRALIZADA - IGD			65.206,94	28.714,30	28.714,30	93.921,24	93.921,24
562	1721.34.20.00	PISO ALTA COMPLEXIBILIDADE II			6.000,00			6.000,00	6.000,00
297	1721.35.00.00	TRANSF. RECUR. FD. NAC. DESENV. EDUC. - F	3.787.140,00	3.787.140,00	4.398.762,54	524.695,24	142.120,78	382.574,46	4.781.337,00
298	1721.35.01.00	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.150.000,00	2.150.000,00	2.371.247,07	244.179,72	122.089,86	122.089,86	2.493.336,93
299	1721.35.01.01	QUOTA SALARIO EDUC LIVRE	2.150.000,00	2.150.000,00	2.371.247,07	244.179,72	122.089,86	122.089,86	2.493.336,93
300	1721.35.03.00	TRANSF. DIRETAS FNDE PROG NAC ALIM ESC. P	1.590.000,00	1.590.000,00	1.945.986,00	229.226,80	229.226,80	2.175.212,80	585.212,80
301	1721.35.03.01	FNDE PNAE PRE ESC. E ENS. FUNDAM.	1.370.000,00	1.370.000,00	1.814.355,60	214.601,20	214.601,20	2.028.956,80	658.956,80
302	1721.35.03.02	FNDE PNAE CRECHES	220.000,00	220.000,00	131.630,40	14.625,60	14.625,60	146.256,00	-73.744,00
303	1721.35.04.00	TRANSF. DIR. FNDE REF PROG NAC TRANSP - PN	47.140,00	47.140,00	41.094,08	21.579,84	10.127,96	11.451,88	52.545,96
304	1721.35.04.01	PROG. NAC. APOIO AO TRANSP. ESCOLAR	47.140,00	47.140,00	41.094,08	11.676,88	225,00	11.451,88	52.545,96
524	1721.35.04.02	CONV. PROG. EDUC. DE JOVENS E ADULTOS - PEJ					9.902,96	9.902,96	
539	1721.35.99.00	OUTRAS TRANSF. DIR. FD. NAC. DESENV. DA EDUC			40.435,39	29.708,88	9.902,96	19.805,92	60.241,31
540	1721.35.99.01	PROGRAMA EDUCACAO JOVENSE ADULTOS-PEJA			40.435,39	29.708,88	9.902,96	19.805,92	60.241,31
305	1722.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	94.216.800,00	94.216.800,00	91.020.984,56	8.144.504,72	813.918,26	7.330.586,46	98.351.571,02
306	1722.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITAS DOS ESTADOS	94.150.000,00	94.150.000,00	90.987.971,57	8.143.855,41	813.918,26	7.329.937,15	98.317.908,72
307	1722.01.01.00	CP IMP. CIRC. MERC. SERV. - ICMS	68.000.000,00	68.000.000,00	64.837.160,93	7.257.375,77	783.988,87	6.473.386,90	71.310.547,83
308	1722.01.02.00	CP IMP. PROPRIED. VEIC. AUTOMOT.	25.000.000,00	25.000.000,00	25.014.664,67	825.821,22	29.929,39	795.891,83	25.810.556,50
309	1722.01.04.00	IPI S/EXPORTACAO	600.000,00	600.000,00	599.590,51	60.658,42		60.658,42	660.248,93
310	1722.01.13.00	CP CONTRIBUIÇÃO INTERV. DOMECONOMICO-CID	550.000,00	550.000,00	536.555,46				536.555,46
513	1722.22.30.00	ROYALTIES			6.664,89	649,31	649,31	7.314,20	7.314,20
311	1722.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	66.800,00	66.800,00	26.348,10			26.348,10	-40.451,90
312	1722.99.01.00	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS - DAE	14.800,00	14.800,00					-14.800,00
313	1722.99.02.00	PM FEHIDRO - SEMMA	52.000,00	52.000,00	26.348,10			26.348,10	-25.651,90
485	1722.99.03.00	PMB - SISTEMA PENITENCIARIO							
314	1723.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	14.800,00	14.800,00					-14.800,00
315	1723.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DOS MUNICÍPIOS	14.800,00	14.800,00					-14.800,00
316	1723.99.01.00	OUTRAS TRANSF. DOS MUNICÍPIOS - DAE	14.800,00	14.800,00					-14.800,00
317	1724.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	10.000.000,00	10.000.000,00	12.751.755,26	1.148.992,67	1.148.992,67	13.900.747,93	3.900.747,93
318	1724.01.00.00	TRANSFERENCIA RECURSOS DO FUNDEF	10.000.000,00	10.000.000,00	11.377.534,62	1.148.992,67	1.148.992,67	12.526.527,29	2.526.527,29
319	1724.01.01.00	TRANSF. RECUR. FUNDEF	10.000.000,00	10.000.000,00	11.377.534,62	1.148.992,67	1.148.992,67	12.526.527,29	2.526.527,29
505	1724.99.00.00	OUTRAS TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS			1.374.220,64			1.374.220,64	1.374.220,64
506	1724.99.00.01	TRANSFERENCIAS BANCO DO BRASIL			1.374.220,64			1.374.220,64	1.374.220,64
568	1730.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				174.802,00	174.802,00	174.802,00	174.802,00
569	1730.01.00.00	PROJETO FUNDAÇÃO TELEFONICA - DIR. CRIAN				174.802,00	174.802,00	174.802,00	174.802,00
320	1760.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	5.172.500,00	5.172.500,00	6.039.316,87	799.728,01	176.312,71	6.234.153,00	1.490.232,17
465	1761.00.00.00	TRANSF. CONVENIO UNIAO E SUAS RECEITAS			4.349,27	347,62		4.696,89	4.696,89
466	1761.99.01.00	AGENCIA DE CORREIOS COMUNITARIA			4.349,27	347,62		4.696,89	4.696,89
321	1762.00.00.00	TRANSF. CONVENIO ESTADO DF. ENTID.	5.172.500,00	5.172.500,00	6.034.967,60	799.380,39	176.312,71	6.234.067,68	1.485.535,28
322	1762.01.00.00	TRANSF. DE CONVENIO DOS ESTADOS P/SUS	1.240.000,00	1.240.000,00	1.945.010,42	270.836,39		2.215.846,81	975.846,81
323	1762.01.01.00	CONVENIO SUS/FAE - SS	1.240.000,00	1.240.000,00	1.571.200,22	198.141,03		1.769.341,25	529.341,25
483	1762.01.02.00	CONVENIO - PROGR. DE NUTRIÇÃO E SUPLEM.			60.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00	90.000,00
490	1762.01.03.00	PMB - SISTEMA PENITENCIARIO - ESTADUAL			5.334,40	1.000,20	1.000,20	6.334,60	6.334,60
528	1762.01.04.00	PMB - DIABETICOS			50.000,00			50.000,00	50.000,00
532	1762.01.05.00	CONTROLE DE GLICEMIA - PMB			208.475,80	41.695,16	41.695,16	250.170,96	250.170,96
534	1762.01.06.00	ASSOC. COMBATE AO CANCER			50.000,00			50.000,00	50.000,00
324	1762.02.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DEST. PROG. EDUCAC	2.744.000,00	2.744.000,00	3.314.284,50	289.272,50	289.272,50	3.603.557,00	859.557,00
325	1762.02.01.00	MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	544.000,00	544.000,00	710.832,00			710.832,00	166.832,00
326	1762.02.02.00	SEC. EDUCACAO - TRANSPORTE DE ALUNOS	2.200.000,00	2.200.000,00	2.603.452,50	289.272,50	289.272,50	2.892.725,00	692.725,00
542	1762.02.03.00	PMB-DSE/ESCOLA PERIODO INTEGRAL							
327	1762.99.00.00	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS	1.188.500,00	1.188.500,00	775.672,68	239.271,50	176.312,71	62.958,79	838.631,47
328	1762.99.01.00	PESSOA PORT. MEIO ABERTO - SS	720.000,00	720.000,00	275.105,00	21.555,00		296.660,00	-423.340,00
329	1762.99.02.00	BENEFICIO PRESTACAO CONTINUADA -SS	6.000,00	6.000,00	2.646,00			2.646,00	-3.354,00
330	1762.99.03.00	PROGRAMA ATENDIMENTO AO MIGRANTE -SS	1.000,00	1.000,00	1.510,71		1.510,71	-1.510,71	-1.000,00
331	1762.99.04.00	SOS BOMBEIRO - SS	460.000,00	460.000,00	417.540,00	38.400,00	38.400,00	455.940,00	-4.060,00
332	1762.99.05.00	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO GERAÇ. RENDA-S	1.500,00	1.500,00	75,00	734,50	734,50	809,50	-690,50
523	1762.99.06.00	FECOP-FUNDO EST. PREVENÇÃO E CONTROLE POL							
530	1762.99.07.00	FUNDO ESTADUAL SOLIDARIEDADE - FUSSESP			10.000,00			10.000,00	10.000,00
536	1762.99.08.00	CONV. PROJ. ESTAD. HORTALIMENTO			28.835,97			28.835,97	28.835,97
557	1762.99.09.00	CONDECA			39.960,00			39.960,00	39.960,00
566	1762.99.10.00	PMB-PROJETO FUNDAÇÃO TELEFONICA				174.802,00	174.802,00		
564	1762.99.11.00	FEHIDRO SEMMA - CORRELOG MADUREIRA				3.780,00		3.780,00	3.780,00
333	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.768.284,80	13.768.284,80	19.572.567,11	5.388.153,96	3.236.848,20	2.151.305,76	21.723.872,87
334	1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	4.322.899,06	4.322.899,06	5.222.954,16	949.437,95	158.340,02	791.097,93	6.014.052,09
335	1911.00.00.00	MULTAS E JUROS MORA TRIBUTOS	959.752,91	959.752,91	1.552.305,27	266.793,06	1.693,06	265.100,00	1.817.405,27
336	1911.38.00.00	MULTAS E JUROS MORA IPTU	230.000,00	230.000,00	1.430.650,87	250.240,97	54,14	250.186,83	1.680.837,70
337	1911.39.00.00	MULTAS E JUROS MORA ITBI	78.000,00	78.000,00	18.220,56			18.220,56	-59.779,44
338	1911.40.00.00	MULTAS E JUROS MORA ISS	290.000,00	290.000,00	43.303,72	4.810,62	1.638,92	3.171,70	46.475,42
339	1911.99.00.00	MULTAS E JUROS MORA OUTROS TRIBUTOS	361.752,91	361.752,91	60.130,12	11.741,47		11.741,47	71.871,59
340	1911.99.01.00	MULTAS JUROS DE MORA TAXAS	360.000,00	360.000,00	60.130,12	11.741,47		11.741,47	-288.128,41
341	1911.99.02.00	MULTAS JUROS OUTROS TRIBUTOS - DAE	1.752,91	1.752,91					-1.752,91
342	1913.00.00.00	MULTAS JUROS MORA DIVIDA ATIVA TRIBUTOS	30.000,00	30.000,00	3.344,22	3.412,22	1.706,11	1.706,11	5.050,33
343	1913.99.00.00	MULTAS JUROS MORA DIV. ATIVA OUTROS TRIBU	30.000,00	30.000,00	3.344,22	3.412,22	1.706,11	1.706,11	5.050,33
344	1913.99.01.00	MULTAS JUROS MOR. DIV. ATIV. OUTR. TRIB.-	30.000,00	30.000,00	3.344,22	3.412,22	1.706,11	1.706,11	5.050,33
345	1915.00.00.00	MULTAS JUROS MOR. DIV. ATIV. OUTRAS RECEI	30.000,00	30.000,00					-30.000,00
346	1915.99.00.00	OUTRAS MULTAS JURO MORA DIV. AT. OUTRARE	30.000,00	30.000,00					-30.000,00
347	1915.99.01.00	OUT. MULT. JUR. MOR. DIV. ATIV. OUTREC. - DAE	30.000,00	30.000,00					-30.000,00
348	1918.00.00.00	MULTAS JUROS MORA OUTRAS RECEITAS	180.000,00	180.000,00	348.163,52	85.246,68	55.636,98	29.609,70	377.773,22
349	1918.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	180.000,00	180.000,00	348.163,52	85.246,68	55.636,98	29.609,70	377.773,22
350	1918.99.01.00	OUTRAS MULT. JUR. MORA OUTRAS REC. - DAE	180.000,00	180.000,00	348.163,52	85.246,67	55.636,98	29.609,69	377.773,21
572	1918.99.02.00	JUROS RECEBIDOS - EMDURB					0,01	0,01	0,01
351	1919.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	3.123.146,15	3.123.146,15	3.319.141,15	593.985,99	99.303,87	494.682,12	3.813.823,27
352	1919.27.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO	5.091,79	5.09					

356	1919.99.00.00	OUTRAS MULTAS	2.990.926,51	2.990.926,51	3.140.565,40	543.303,40	99.303,87	443.999,53	3.584.564,93	593.638,42
357	1919.99.01.00	OUTRAS MULTAS - DAE	5.926,51	5.926,51						-5.926,51
358	1919.99.02.00	MULTAS ARRECADADAS - EMDURB	800.000,00	800.000,00	1.128.948,86	123.203,79	99.005,92	24.197,87	1.153.146,73	353.146,73
359	1919.99.03.00	MULTAS ARRECADADAS SEC. FAZENDA - EMDURB	185.000,00	185.000,00	33.343,39	2.631,53		2.631,53	35.974,92	-149.025,08
360	1919.99.04.00	MULTAS ARRECADADAS LICENÇA - EMDURB	2.000.000,00	2.000.000,00	1.977.473,15	417.468,08	297,95	417.170,13	2.394.643,28	394.643,28
504	1919.99.05.00	MULTAS DEC. ADINT. PMB			800,00				800,00	
361	1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.625.820,94	1.625.820,94	1.171.490,22	3.112.575,32	3.037.394,03	75.181,29	1.246.671,51	-379.149,43
362	1921.00.00.00	INDENIZAÇÕES	46.000,00	46.000,00	3.173,87	49,18		49,18	3.223,05	-42.776,95
363	1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	46.000,00	46.000,00	3.173,87	49,18		49,18	3.223,05	-42.776,95
364	1921.99.01.00	DEMAIS INDENIZAÇÕES - FUNPREV	500,00	500,00						-500,00
365	1921.99.02.00	INDENIZAÇÕES RECEBIDAS - EMDURB	10.000,00	10.000,00						-10.000,00
366	1921.99.03.00	OUTRAS INDENIZACOES - PMB	35.500,00	35.500,00	3.173,87	49,18		49,18	3.223,05	-32.276,95
367	1922.00.00.00	RESTITUIÇÕES	1.579.820,94	1.579.820,94	1.168.316,35	3.112.526,14	3.037.394,03	75.132,11	1.243.448,46	-336.372,48
368	1922.02.00.00	RESTITUIÇÕES BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADO	224.820,94	224.820,94	250.904,09	2.107,61		2.107,61	253.011,70	28.190,76
369	1922.02.01.00	REST. DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS -	224.820,94	224.820,94	250.904,09	2.107,61		2.107,61	253.011,70	28.190,76
370	1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.355.000,00	1.355.000,00	917.412,26	3.110.418,53	3.037.394,03	73.024,50	990.436,76	-364.563,24
371	1922.99.01.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FUNPREV	5.000,00	5.000,00	2.048,07	100,06		100,06	2.148,13	-2.851,87
372	1922.99.03.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PMB	1.350.000,00	1.350.000,00	856,63	624,73		624,73	1.481,36	-1.348.518,64
464	1922.99.04.00	RESTITUIÇÕES - PMB			820.333,05	3.101.340,63	3.037.394,03	63.946,60	884.279,65	884.279,65
516	1922.99.04.01	DEVOL. PAGTO C/ DESC IRRF								
470	1922.99.05.00	RESTITUIÇÃO - FUNDO BOMBEIRO			449,95				449,95	449,95
494	1922.99.06.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DAE			70.078,37	8.353,11		8.353,11	78.431,48	78.431,48
544	1922.99.07.00	DEV. FOLHA PGTO. C/ DESC IRRF			23.646,19				23.646,19	23.646,19
373	1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	6.546.000,00	6.546.000,00	11.519.906,25	1.024.377,42	12.817,23	1.011.560,19	12.531.466,44	5.985.466,44
374	1931.00.00.00	REC. DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	6.288.000,00	6.288.000,00	11.469.200,58	1.014.630,01	12.434,77	1.002.195,24	12.471.395,82	6.183.395,82
375	1931.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - IPTU	4.255.000,00	4.255.000,00	8.184.863,81	825.553,35	12.274,43	813.278,92	8.998.142,73	4.743.142,73
376	1931.11.01.00	IMPOSTO PREDIAL DIVIDA ATIVA	2.700.000,00	2.700.000,00	1.072.074,11	195.313,67	46,21	195.267,46	1.267.341,57	-1.432.658,43
377	1931.11.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL DIVIDA ATIVA	1.555.000,00	1.555.000,00	766.617,67	149.587,06		149.587,06	916.204,73	-638.795,27
467	1931.11.03.00	PARCELAMENTO IPTU DIVIDA ATIVA			6.346.172,03	480.652,62	12.228,22	468.424,40	6.814.596,43	6.814.596,43
378	1931.13.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA - ISS	1.175.000,00	1.175.000,00	2.806.968,69	145.233,04	27,96	145.205,08	2.952.173,77	1.777.173,77
379	1931.13.01.00	ISS DIVIDA ATIVA	1.150.000,00	1.150.000,00	288.080,24	4.630,95		4.630,95	292.711,19	-857.288,81
380	1931.13.02.00	ISS SUBST. TRIBUTÁRIA DÍVIDA ATIVA	25.000,00	25.000,00	453.843,80	24,42		24,42	453.868,22	428.868,22
468	1931.13.03.00	PARCELAMENTO - ISS DIVIDA ATIVA			2.065.044,65	140.577,67	27,96	140.549,71	2.205.594,36	2.205.594,36
381	1931.99.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	858.000,00	858.000,00	477.368,08	43.843,62	132,38	43.711,24	521.079,32	-336.920,68
382	1931.99.01.00	DIVIDA ATIVA - PARCELAMENTOS	450.000,00	450.000,00	159.551,91	9.310,36		9.310,36	168.862,27	-281.137,73
383	1931.99.02.00	TAXAS DIVIDA ATIVA	310.000,00	310.000,00	289.845,83	18.979,51	132,38	18.847,13	308.692,96	-1.307,04
384	1931.99.03.00	TAXA UTILIZAÇÃO CALÇADAO DIVIDA ATIVA	20.000,00	20.000,00	1.946,60				1.946,60	-18.053,40
385	1931.99.04.00	RECEITA DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS - P	48.000,00	48.000,00	5.008,44				5.008,44	-42.991,56
386	1931.99.05.00	RECEITA DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS - D	30.000,00	30.000,00	21.015,30	15.553,75		15.553,75	36.569,05	6.569,05
387	1932.00.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	258.000,00	258.000,00	50.705,67	9.747,41	382,46	9.364,95	60.070,62	-197.929,38
388	1932.16.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA OUTRAS CONTRIBUIÇÃO								
389	1932.99.00.00	REC. DIVIDA ATIVA NAO TRIB. OUTRAS RECEI	258.000,00	258.000,00	50.705,67	9.747,41	382,46	9.364,95	60.070,62	-197.929,38
390	1932.99.01.00	REC. DIV. AT. NAO TRIB. OUTRAS RECEITAS	200.000,00	200.000,00	14.162,02	2.723,45		2.723,45	16.885,47	-183.114,53
391	1932.99.02.00	REC. DIV. AT. NAO TRIB. OUTRAS RECEITAS	58.000,00	58.000,00	33.522,36	6.231,52	382,46	5.849,06	39.371,42	-18.628,58
517	1932.99.03.00	AUTO DE INFRAÇÃO - SAUDE				792,44		792,44	792,44	792,44
518	1932.99.04.00	AUTO DE INFRAÇÃO - SEMMA			1.810,79			1.810,79	1.810,79	1.810,79
519	1932.99.05.00	AUTO DE INFRAÇÃO - SEPLAN			1.210,50			1.210,50	1.210,50	1.210,50
392	1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.273.564,80	1.273.564,80	1.658.216,48	301.763,27	28.296,92	273.466,35	1.931.682,83	658.118,03
393	1990.02.00.00	RECEITA ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA ACOES JUDICI	282.000,00	282.000,00	727.511,01	43.433,98	23,90	43.410,08	770.921,09	488.921,09
394	1990.02.01.00	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	282.000,00	282.000,00	727.511,01	43.433,98	23,90	43.410,08	770.921,09	488.921,09
395	1990.02.01.01	HONORÁRIOS ADVOGATICIOS - PMB	282.000,00	282.000,00	727.511,01	43.433,98	23,90	43.410,08	770.921,09	488.921,09
554	1990.98.00.00	DESCONTOS OBTIDOS			121,00	528,71		528,71	649,71	649,71
555	1990.98.01.00	DESCONTOS OBTIDOS - EMDURB			121,00	528,71		528,71	649,71	649,71
396	1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	991.564,80	991.564,80	930.584,47	257.800,58	28.273,02	229.527,56	1.160.112,03	168.547,23
397	1990.99.01.00	OUTRAS RECEITAS - PREFEITURA	977.200,00	977.200,00	910.178,58	253.536,16	7.879,69	245.656,47	1.155.835,05	178.635,05
398	1990.99.01.01	AT. MONET. DIV. ATIVA - IPTU	160.000,00	160.000,00	437.017,73	76.313,41	120,84	76.192,57	513.210,30	353.210,30
399	1990.99.01.02	AT. MONET. DIV. ATIVA - ISS	190.000,00	190.000,00	19.000,67	2.388,64	430,19	1.958,45	20.959,12	-169.040,88
400	1990.99.01.03	AT. MONET. DIV. ATIVA - ITBI	85.000,00	85.000,00	12.936,95				12.936,95	-72.063,05
401	1990.99.01.04	AT. MONET. DIV. ATIVA - TAXAS	37.000,00	37.000,00	34.995,48	7.780,91	1.491,42	6.289,49	41.284,97	4.284,97
402	1990.99.01.05	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	45.900,00	45.900,00	23.275,28	953,08	953,08		23.275,28	-22.624,72
403	1990.99.01.06	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	187.300,00	187.300,00	25.877,97	3.552,38	619,01	2.933,37	28.811,34	-158.488,66
404	1990.99.01.07	FUNDO MUNICIPAL DO ZOOLOGICO	180.000,00	180.000,00	249.579,64	13.489,98		13.489,98	263.069,62	83.069,62
405	1990.99.01.08	FUNDO MUNICIPAL APOIO MODALIDADES AMADO	7.000,00	7.000,00	9.930,00	1.890,00	1.185,00	705,00	10.635,00	3.635,00
406	1990.99.01.09	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	85.000,00	85.000,00	97.096,96	147.167,76	3.080,15	144.087,61	241.184,57	156.184,57
525	1990.99.01.10	FUNDO MUNICIPAL DA SOLIDARIEDADE - PMB			467,90				467,90	467,90
407	1990.99.02.00	OUTRAS RECEITAS FUNPREV	4.364,80	4.364,80	723,17	182,12		182,12	905,29	-3.459,51
408	1990.99.02.01	INSCRIÇÃO CONCURSOS PUBLICOS - FUNPREV	500,00	500,00						-500,00
409	1990.99.02.02	VENDA DE EDITAIS - FUNPREV	500,00	500,00						-500,00
410	1990.99.02.03	EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO - FUNPREV	500,00	500,00						-500,00
411	1990.99.02.04	OUTRAS TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS - FUNPREV	864,80	864,80	723,17	182,12		182,12	905,29	40,49
412	1990.99.02.05	RECEITAS EVENTUAIS - FUNPREV	500,00	500,00						-500,00
413	1990.99.02.06	TRANSF. INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FUNPREV	500,00	500,00						-500,00
414	1990.99.02.07	TRANSF. DE PESSOAS - FUNPREV	500,00	500,00						-500,00
415	1990.99.02.08	MULTAS JUROS PREV CONTRATOS - FUNPREV	500,00	500,00						-500,00
416	1990.99.03.00	OUTRAS RECEITAS - EMDURB	10.000,00	10.000,00	19.682,72	4.082,30	20.393,33	-16.311,03	3.371,69	-6.628,31
417	1990.99.03.01	OUTRAS RECEITAS - EMDURB	10.000,00	10.000,00	19.442,72	4.082,30	20.393,33	-16.311,03	3.131,69	-6.868,31
556	1990.99.03.02	VENDA DE MATERIAIS SUCATEADOS - EMDURB			240,00				240,00	240,00
548	1999.99.01.11	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA - SAGRA								
418	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.721.600,00	1.721.600,00	1.726.221,73	443.092,13	52.005,69	391.086,44	2.117.308,17	395.708,17
419	2100.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	44.400,00	44.400,00						-44.400,00
420	2110.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	44.400,00	44.400,00						-44.400,00
421	2119.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS	44.400,00	44.400,00						-44.400,00
422	2119.00.01.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - D	44.400,00	44.400,00						-44.400,00
423	2200.00.00.00	ALIEAÇÃO DE BENS	285.200,00	285.200,00						-285.200,00
424	2210.00.00.00	ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.000,00	1.000,00						-1.000,00
425	2219.00.00.00	ALIEAÇÃO OUTROS BENS MÓVEIS	1.000,00	1.000,00						-1.000,00
426	2219.00.01.00	ALIEAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS - FUNPRE	1.000,00	1.000,00						-1.000,00
427	2220.00.00.00	ALIEAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	284.200,00	284.200,00						-284.200,00
428	2229.00.00.00	ALIEAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	284.200,00	284.200,00						-284.200,00
429	2229.00.01.00	ALIEAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - DAE	133.200,00	133.200,00						-133.200,00
430	2229.00.02.00	ALIEAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS - FUNPR	1.000,00	1						

561	2421.01.03.00	PAB - SAUDE FAMILIA EQUIPAMENTOS			60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00
435	2421.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	284.000,00	284.000,00	76.719,50	6.974,50	6.974,50	83.694,00	-200.306,00
436	2421.99.01.00	PROGRAMA NACIONAL DST AIDS - SS		84.000,00	76.719,50	6.974,50	6.974,50	83.694,00	-306,00
437	2421.99.02.00	SAMU - SERVIÇO ATENDIMENTO MEDICO URGENC	200.000,00	200.000,00					-200.000,00
438	2422.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	577.200,00	577.200,00					-577.200,00
439	2422.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	577.200,00	577.200,00					-577.200,00
440	2422.99.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - DAE	577.200,00	577.200,00					-577.200,00
441	2470.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	20.000,00	20.000,00	1.420.392,98	283.396,46	51.142,10	232.254,36	1.652.647,34
442	2472.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	20.000,00	20.000,00	1.420.392,98	283.396,46	51.142,10	232.254,36	1.652.647,34
443	2472.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DOS ESTADOS	20.000,00	20.000,00	1.420.392,98	283.396,46	51.142,10	232.254,36	1.652.647,34
444	2472.99.01.00	CONVENIO POUSADA DA ESPERANÇA	20.000,00	20.000,00		187,74	187,74		-20.000,00
471	2472.99.02.00	CONV AQUISIÇÃO EQUIP.BLOQUETES			47.360,00			47.360,00	47.360,00
473	2472.99.03.00	PMB - INVESTIMENTOS SAÚDE			150.000,00			150.000,00	150.000,00
501	2472.99.04.00	CONSEA/IMPLANTAÇÃO REFEITORIO - SEBES							
520	2472.99.05.00	PMB - CDHU - BAURU C			176.474,89			176.474,89	176.474,89
521	2472.99.06.00	PMB - CDHU - BAURU G			420.320,71	181.300,00		181.300,00	601.620,71
522	2472.99.07.00	PMB - CDHU - BAURU H			123.758,00			123.758,00	123.758,00
526	2472.99.08.00	PMB-OBRS INFRA-ESTRUTURA URBANA			183.721,42			183.721,42	183.721,42
538	2472.99.09.00	FECOP-FDO. ESTAD. PREV. CONTROLE POLUIÇÃO (			190.000,00			190.000,00	190.000,00
541	2472.99.10.00	FEHIDRO - FERRADURA MIRIM			40.713,96	101.908,72	50.954,36	50.954,36	91.668,32
547	2472.99.11.00	PMB - SENAT			88.044,00			88.044,00	88.044,00
445	2500.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	510.800,00	510.800,00	179.109,25	64.721,17	863,59	63.857,58	242.966,83
446	2590.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	510.800,00	510.800,00	179.109,25	64.721,17	863,59	63.857,58	242.966,83
447	2590.01.00.00	OUTRAS RECEITAS - DAE	88.800,00	88.800,00					-88.800,00
448	2590.02.00.00	OUTRAS RECEITAS - PMB	360.000,00	360.000,00					-360.000,00
449	2590.03.00.00	OUTRAS RECEITAS - FUNPREV	1.000,00	1.000,00					-1.000,00
450	2590.04.00.00	CONVENIO ADMINISTRAÇÃO - PMB	60.000,00	60.000,00	65.754,11	17.442,03	863,59	16.578,44	82.332,55
451	2590.05.00.00	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	1.000,00	1.000,00	113.355,14	47.279,14		47.279,14	160.634,28
452	9000.00.00.00	DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	-14.259.000,00	-14.259.000,00	-13.363.182,19	121.258,34	1.508.536,97	-1.387.278,63	-14.750.460,82
453	9700.00.00.00	DEDUCAO DAS TRANSF. CORRENTES	-14.259.000,00	-14.259.000,00	-13.363.182,19	121.258,34	1.508.536,97	-1.387.278,63	-14.750.460,82
454	9720.00.00.00	DEDUCAO TRANSF. INTERGOVERNAM.	-14.259.000,00	-14.259.000,00	-13.363.182,19	121.258,34	1.508.536,97	-1.387.278,63	-14.750.460,82
455	9721.00.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS UNIAO	-3.969.000,00	-3.969.000,00	-3.547.669,59	3.660,01	410.831,85	-407.171,84	-3.954.841,43
456	9721.01.00.00	DEDUCAO DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIA UN	-3.750.000,00	-3.750.000,00	-3.444.113,05	3.660,01	401.417,62	-397.757,61	-3.841.870,66
457	9721.01.02.00	DED. REC. P/FORM. FUNDEF - FPM	-3.750.000,00	-3.750.000,00	-3.444.113,05	3.660,01	401.417,62	-397.757,61	-3.841.870,66
458	9721.09.00.00	DED. RC. FOR. FUNDEF - OUT. TR. UNIAO	-219.000,00	-219.000,00	-103.556,54		9.414,23	-9.414,23	-112.970,77
459	9721.09.01.00	DED. REC. P/FORM. FUNDEF - LC 87/96	-219.000,00	-219.000,00	-103.556,54		9.414,23	-9.414,23	-112.970,77
460	9722.00.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS ESTADO	-10.290.000,00	-10.290.000,00	-9.815.512,60	117.598,33	1.097.705,12	-980.106,79	-10.795.619,39
461	9722.01.00.00	DEDUÇÃO RECEITAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-10.290.000,00	-10.290.000,00	-9.815.512,60	117.598,33	1.097.705,12	-980.106,79	-10.795.619,39
462	9722.01.01.00	DED. REC. P/FORM. FUNDEF - ICMS.	-10.200.000,00	-10.200.000,00	-9.725.574,09	117.598,33	1.088.606,36	-971.008,03	-10.496.582,12
463	9722.01.04.00	DED. REC. P/FORM. FUNDEF - IPI EXPORT.	-90.000,00	-90.000,00	-89.938,51		9.098,76	-9.098,76	-99.037,27
		*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO	300.273.543,77	300.273.543,77	293.858.230,14	34.756.296,86	6.179.798,87	28.576.497,99	322.434.728,13
5000	5000.00.00.00	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA			59.596.975,84	40.427.922,49	239.701,03	40.188.221,46	99.785.197,30
5200	5200.00.00.00	CAUÇÕES			4.546,08				4.546,08
5211	5211.00.00.00	CAUÇÕES - PREFEITURA			4.546,08				4.546,08
5300	5300.00.00.00	CONSIGNAÇÕES			21.846.426,32	2.788.574,22	5.520,13	2.783.054,09	24.629.480,41
5305	5305.00.00.00	CREDISERV DESCONTO CAPITAL			194.347,84	28.282,76		28.282,76	222.630,60
5306	5306.00.00.00	CREDISERV TAXA ADMINISTRATIVA			1.211,00				1.211,00
5307	5307.00.00.00	SEGUNDA VIA CARTÃO VALE ALIMENTAÇÃO				450,00	18,00	18,00	468,00
5310	5310.00.00.00	CONSIGNAÇÃO BCO BRASIL - AGENTE VETORES				57,38			57,38
5311	5311.00.00.00	LN.S.S. FOLHA NORMAL			217.812,61	22.707,67		22.707,67	240.520,28
5312	5312.00.00.00	LN.S.S. 13º SALARIO			4.393,47	16.017,34	1.054,33	14.963,01	19.356,48
5313	5313.00.00.00	LN.S.S. AGENTE DE VETORES			28.415,98		95,73	-95,73	28.320,25
5314	5314.00.00.00	ASSOCIAÇÃO FUNC. PUBL. MUNICIPAIS			211.902,76	19.502,50		19.502,50	231.405,26
5315	5315.00.00.00	CAPEMI - SEGURO MILITAR			232.484,95	21.098,36		21.098,36	253.583,31
5316	5316.00.00.00	CAPEMI			235.891,47	22.521,63		22.521,63	258.413,10
5318	5318.00.00.00	DESCONTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - AG.VETO				2.918,59		1.644,62	-1.644,62
5319	5319.00.00.00	CONVENIO TEC-SEG - BRAGA E VERA SAÚDE			1.621.520,85	164.983,95			164.983,95
5320	5320.00.00.00	DESCONTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			55,43	1.644,62		1.644,62	1.700,05
5321	5321.00.00.00	DROGARIA ALTO ALEGRE			26.828,00	2.095,49		2.095,49	28.923,49
5322	5322.00.00.00	DROGA FENIX			38.507,10	2.223,32		2.223,32	40.730,42
5323	5323.00.00.00	DROGA GIL			27.241,98	2.151,26		2.151,26	29.393,24
5324	5324.00.00.00	DROGACENTRO			123.839,80	10.202,05		10.202,05	134.041,85
5325	5325.00.00.00	ASSOC. SERV. PUBLICOS (AGENTE VETORES)				1.378,56	19,20	1.294,28	-1.275,08
5326	5326.00.00.00	DROGARIA ALVORADA			20.049,63	1.209,69		1.209,69	21.259,32
5328	5328.00.00.00	DROGARIA SERRA & CIA			15.671,78	1.623,18		1.623,18	17.294,96
5329	5329.00.00.00	EMPRESTIMO C.E.F.			1.637.958,58	121.736,76		121.736,76	1.759.695,34
5330	5330.00.00.00	FARMACENTRO			62.379,41	5.652,79		5.652,79	68.032,20
5331	5331.00.00.00	DROGARIA SANTA LUZIA			27.166,21	1.678,92		1.678,92	28.845,13
5332	5332.00.00.00	FARMACIA DROGARIA BEIJA FLOR LTDA			2.381,63	29,46		29,46	2.411,09
5333	5333.00.00.00	FARMACIA DROGA LUZ			28.169,58	2.120,59		2.120,59	30.290,17
5334	5334.00.00.00	FARMACIA DROGA NOVA			308.737,08	25.912,79		25.912,79	334.649,87
5336	5336.00.00.00	FARMACIA DROGA RIO			322.197,90	23.877,60		23.877,60	346.075,50
5340	5340.00.00.00	FARMALABOR BAURU LTDA			26.200,57	2.370,99		2.370,99	28.571,56
5341	5341.00.00.00	FEDERAL SEGUROS			25.745,09	1.944,66		1.944,66	27.689,75
5342	5342.00.00.00	PENSAO JUDICIAL - FOLHA NORMAL			722.762,27	97.634,23	1.431,17	96.203,06	818.965,33
5344	5344.00.00.00	FUNPREV - 13º SALÁRIO			5.256,45	468.506,29		468.506,29	473.762,74
5345	5345.00.00.00	FUNPREV - LEI 4830 17/0			5.344.708,81	496.304,18		496.304,18	5.841.012,99
5346	5346.00.00.00	IMAGEM PAPELARIA			75.044,42	2.788,02		2.788,02	77.832,44
5347	5347.00.00.00	JALLOVI LIVRARIA			124.589,01	5.439,39		5.439,39	130.028,40
5350	5350.00.00.00	PRONTO FARMA			26.959,65	2.185,04		2.185,04	29.144,69
5352	5352.00.00.00	SEGURO MONGERAL			72.118,12	6.100,85		6.100,85	78.218,97
5353	5353.00.00.00	SINSERM			229.462,55	23.575,57		23.575,57	253.038,12
5355	5355.00.00.00	FARMACIA MARIANGELA B.			27.704,05	1.806,21		1.806,21	29.510,26
5357	5357.00.00.00	CONSIGNAÇÃO BANCO FICSA			10.444,58				10.444,58
5358	5358.00.00.00	CONSIGNAÇÃO BANCO BIC			11.459,03	291,46		291,46	11.750,49
5359	5359.00.00.00	CONVENIO FOTOPTICA			5.141,52				5.141,52
5360	5360.00.00.00	CREDSERV COOP. DE CRÉDITO			1.113.126,32	92.486,10		92.486,10	1.205.612,42
5362	5362.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - BANCO PAULISTA S/A			93.921,99	7.376,00		7.376,00	101.297,99
5363	5363.00.00.00	CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL			224.017,51	19.630,84		19.630,84	243.648,35
5364	5364.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - NOSSA CAIXA NOSSO BANCO				55.270,46	3.510,43		3.510,43
5365	5365.00.00.00	CONSIGNAÇÕES BANCO BRASIL			2.118.630,47	216.324,87		216.324,87	2.334.955,34
5366	5366.00.00.00	CONSIGNAÇÃO BCO BRASIL-RENOVAÇÃO EMPREST			465.961,21	125.128,89		125.128,89	591.090,10
5367	5367.00.00.00	FARM DROGA LARA-CAVALHERI&CARDOSO LTDA			22.746,79	2.069,52		2.069,52	24.816,31
5368	5368.00.00.00	DROGARIA DROGACENTRO - N.S.FATIMA LTDA.			31.148,97	1.972,10		1.972,10	33.121,07
5371	5371.00.00.00	FARMACIA BOM JESUS (CRISTINA HAHRUE HAYA			29.614,18	3.479,26		3.479,26	33.093,44
5375	5375.00.00.00	FARMADROGAS			99.092,04	9.056,58		9.056,58	108.148,62
5376	5376.00.00.00	PAPELARIA CARLOS A.S.B.			24.054,36	853,11		853,11	24.907,47

5380	5380.00.00.00	USPESP UNIAO SERV. PUBL. MUNICIPAIS	13.144,00	1.169,00	1.169,00	14.313,00	
5381	5381.00.00.00	DIAS E BEU FARMA LTDA	56.865,78	5.101,02	5.101,02	61.966,80	
5382	5382.00.00.00	OPTICAS VENEZA IMAGEM	8.210,06	3.129,60	3.129,60	11.339,66	
5383	5383.00.00.00	FARMACIA SORAYA G. ROCH	5.099,04	577,35	577,35	5.676,39	
5384	5384.00.00.00	OPTICA VIP CLASS	23.207,91	3.438,19	3.438,19	26.646,10	
5385	5385.00.00.00	CONVENIO INFORDIGI	501,49	86,02	86,02	587,51	
5386	5386.00.00.00	SEPREM E PARC DESPESAS MEDICA	332,58	139,14	139,14	471,72	
5387	5387.00.00.00	I.N.S.S. RETENÇÃO PESSOA FISICA	13.364,62			13.364,62	
5388	5388.00.00.00	INSS 13º SAL. (AGENTE VETORES)	148,33	1.054,33	1.054,33	1.202,66	
5389	5389.00.00.00	DROGARIA NOSSA SENHORA APARECIDA	930,60	206,78	206,78	1.137,38	
5391	5391.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - CAMARA	724.523,37	68.260,20	68.260,20	792.783,57	
5392	5392.00.00.00	CONSIGNAÇÕES INSS - CAMARA	141.933,94	12.531,52	12.531,52	154.465,46	
5393	5393.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - DAE	4.167.158,63	546.951,01	546.951,01	4.714.109,64	
5394	5394.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - FUNPREV	241.411,49	57.689,81	57.689,81	299.101,30	
5396	5396.00.00.00	PRIFARMA - ASSEMPEB	854,63			854,63	
5398	5398.00.00.00	FUNPREV/FERIAS	69.589,86	95,73	95,73	69.685,59	
5400	5400.00.00.00	CREDORES DIVERSOS	549.342,20	70.751,90	662,20	70.089,70	619.431,90
5411	5411.00.00.00	ABONO/REND PIS/PASEP/FOLHA PGTO.	400.254,70			400.254,70	
5412	5412.00.00.00	DEVOLUÇÃO PETI - ANO 2002 A MARÇO/2005	3.600,00			3.600,00	
5414	5414.00.00.00	CREDORES DIVERSOS - CAMARA	106.247,85	10.999,60		10.999,60	117.247,45
5423	5423.00.00.00	CREDORES DIVERSOS-RET.FPM CAMARA		45.521,04		45.521,04	45.521,04
5443	5443.00.00.00	CONV ESTADO MULTA TRANSITO-PREFEITURA	39.239,65	14.231,26	662,20	13.569,06	52.808,71
5500	5500.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS	36.213.395,59	36.198.944,17	27.586,97	36.171.357,20	72.384.752,79
5511	5511.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS CAMARA	6.035.726,38	504.273,62		504.273,62	6.540.000,00
5512	5512.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS - FUNPREV	11.794.841,46	2.213.817,50		2.213.817,50	14.008.658,96
5513	5513.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS - EMDURB	1.854.652,63	883.361,30		883.361,30	2.738.013,93
5514	5514.00.00.00	SUPRIMENTOS - FUNDO BOMBEIRO	280.000,00				280.000,00
5516	5516.00.00.00	SUPRIMENTOS-FUNDO MUNICIPAL SAUDE	11.382.787,90	31.881.920,70		31.881.920,70	43.264.708,60
5517	5517.00.00.00	SUPRIMENTOS-FUND.MUN.AP.MOD.AMADORAS - F	151.899,57	33.639,26	27.586,97	6.052,29	157.951,86
5518	5518.00.00.00	SUPRIMENTOS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCI	3.475.292,40	490.878,51		490.878,51	3.966.170,91
5519	5519.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS-ANOS ANTERIORES-	688.195,25	140.777,45		140.777,45	828.972,70
5520	5520.00.00.00	SUPRIMENTOS-FUND.DOS DIREITOS CRIANÇA E	550.000,00	50.275,83		50.275,83	600.275,83
5700	5700.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR	0,03	205.259,65	205.259,68	-0,03	
5711	5711.00.00.00	DEVOLUÇÃO ADIANTAMENTO	0,02	205.259,65	205.259,67	-0,02	
5717	5717.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR NOSSA CAIXA 13.00	0,01		0,01	-0,01	
5800	5800.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS	983.265,62	1.164.392,55	672,05	1.163.720,50	2.146.986,12
5811	5811.00.00.00	REPASSE - CAMARA	525,03	1.063.551,23	624,73	1.062.926,50	1.063.451,53
5812	5812.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA	1.500,00	16.008,31		16.008,31	17.508,31
5813	5813.00.00.00	I.N.S.S RETENÇÃO CAMARA FPM	414.331,84	40.726,38		40.726,38	455.058,22
5816	5816.00.00.00	I.N.S.S RETENÇÃO FPM PARC - EMDURB	418.768,54				418.768,54
5818	5818.00.00.00	I.N.S.S. RETENÇÃO PESSOA JURIDICA PREFEI	117.343,93	44.006,93		44.006,93	161.350,86
5821	5821.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS - CAMARA	2.846,53	99,70		99,70	2.946,23
5824	5824.00.00.00	HONORARIOS ADVOCATICIOS INSS PARC FPM -	27.667,12				27.667,12
5846	5846.00.00.00	DEVEDORES DIV. - PREFEITURA - FOLHA PGTO	282,63		47,32	-47,32	235,31
		*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO	59.596.975,84	40.427.922,49	239.701,03	40.188.221,46	99.785.197,30
		*** TOTAL RECEITA	300.273.543,77	353.455.205,98	75.184.219,35	6.419.499,90	422.219.925,43
		SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR					
		TESOURARIA				0,00	
		BANCOS CONTA MOVIMENTO				2.223.697,04	
		BANCOS CONTA VINCULADA				8.464.248,03	
		BANCOS CONTA ADM. INDIRETA				64.779.663,07	
		TOTAL DE CAIXA E BANCOS				75.467.608,14	
		<b>T O T A L G E R A L</b>				<b>497.687.533,57</b>	

Rosângela Sugako Tanaka	Rossana Claudia I. dos Santos	Marcos Roberto da Costa Garcia	Edina Mangaba Bellai	Suleide Aparecida dos Santos Pinto	Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
CRC ISP 173807/O-0	Diretora Div.Controle Financeiro	Diretor Depto Financeiro	Diretora Div. Contabilidade	Diretora Div. Planej. Elabor .Exec. Orçamentária	Secretário de Economia Finanças

REPUBLICAMOS PELA OCORRÊNCIA DE ALTERAÇÕES DECORRENTES DO FECHAMENTO DE BALANÇO DO EXERCÍCIO 2006.

#### RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

MUNICÍPIO: BAURU			PERÍODO: 4º TRIMESTRE	EXERCÍCIO:	2006	
RECEITAS ARRECADADAS	Trimestre	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO		valores em R\$	
					Trimestre	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	4.020.663,12	29.435.503,88	12.365 - Educação Infantil		7.975.319,47	27.052.779,14
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.459.789,42	5.840.508,63	12.367 - Educação Especial		0,00	0,00
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	7.050.014,53	23.638.160,53	( = ) <b>Total da Despesa da Educação Infantil / Especial</b>		<b>7.975.319,47</b>	<b>27.052.779,14</b>
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.531.619,31	5.555.014,29	( - ) Auxílios / Suvenções / Contribuições		0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	2.764.429,35	11.950.316,50	( - ) Recursos provenientes de Operações de Crédito		0,00	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	181.348,30	547.106,37	( - ) Rendimentos de Aplicações Financeiras		2.473,70	12.545,75
Multa/Juros provenientes de impostos	588.619,93	1.745.533,68	( = ) <b>APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL / ESPECIAL</b>		<b>7.972.845,77</b>	<b>27.040.233,39</b>
Fundo de Participação dos Municípios	6.493.538,52	25.564.361,00				
Imposto Territorial Rural	47.715,26	62.231,42	12.361 - Ensino Fundamental			
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	188.284,68	753.138,71	Despesas c/ Recursos não Vinculados		11.607.899,79	21.713.216,09
Demais Transferências da União	0,00	0,00	Despesas c/ Recursos do FUNDEF		4.890.186,09	12.526.527,29
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	20.993.070,85	71.310.547,83	12.366 - Educação de Jovens e Adultos (Ensino Fundamental)		0,00	0,00
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	2.385.567,99	25.810.556,50	( = ) <b>Subtotal da Despesa do Ensino Fundamental</b>		<b>16.498.085,88</b>	<b>34.239.743,38</b>
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	185.874,92	660.248,93	( + ) Valor Retido ao Fundef		546.580,01	2.223.933,53
ICMS de Exerc. Anteriores/Judiciais/Administr.	0,00	0,00	( - ) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEF		0,00	0,00
Demais Transferências	0,00	0,00	( = ) <b>Total da Despesa do Ensino Fundamental</b>		<b>17.044.665,89</b>	<b>36.463.676,91</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>47.890.536,18</b>	<b>202.873.228,27</b>	( - ) Auxílios / Suvenções / Contribuições		2.113.217,13	4.144.345,64
			( - ) Recursos provenientes de Operações de Crédito		0,00	0,00
			( - ) Rendimentos de Aplicações Financeiras		131.076,80	280.395,00
			( = ) <b>APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>14.800.371,96</b>	<b>32.038.936,27</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira:	133.550,50	292.940,75				
Convênios e Outros	1.499.655,48	5.590.208,49				
Recursos recebidos do Fundef	3.639.752,64	12.526.527,29	<b>TOTAL DOS RECURSOS APLICADOS NO ENSINO</b>		<b>22.773.217,73</b>	<b>59.079.169,66</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira do Fundef	60.332,97	200.337,59	<b>APLICAÇÃO NO ENSINO</b>		<b>47,55%</b>	<b>29,12%</b>
Recursos de Operações de Crédito:	0,00	0,00	<b>Aplicação no Ensino Fundamental</b>		<b>30,90%</b>	<b>15,79%</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>5.333.291,59</b>	<b>18.610.014,12</b>	<b>Aplicação na Educação Infantil/ Especial</b>		<b>16,65%</b>	<b>13,33%</b>
			<b>Aplicação nos Profissionais do Magistério - FUNDEF</b>		<b>63,30%</b>	<b>60,82%</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>53.223.827,77</b>	<b>221.483.242,39</b>	<b>REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96</b>		<b>15.447.534,74</b>	<b>49.284.736,30</b>

Prof. José Gualberto Tuga M. Angerami	Profª. Dra. Ana Maria Lombardi Daibem	Rosângela Sugako Tanaka	Denise dos Santos Rosa Rqamirez
Prefeito(a) Municipal	Secretário(a) da Educação	Contador(a) CRC ISP 173807/O-0	Presidente e/ou Membro do Conselho da Educação

# Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038  
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00  
e das 13:00 às 18:00 horas  
INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

## ARBORIZAÇÃO URBANA

### ATENÇÃO

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Paucigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jambo-roxo, Sucupira-roxa e Oiti.

## DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO

### EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sr<sup>a</sup> **Angélica G.B. Martins**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Nelson Bonachela Gimenes 1-171** de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº409B**, no **Processo 35089/06**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sr<sup>a</sup> **Jéssica S. Alves**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Sylvia Gomes Fraga 1-171** de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº410B**, no **Processo 35108/06**, por supressão de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sr<sup>a</sup> **Aparecida Fabiano Gianezi**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Martins Fontes 5-08** de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº424B**, no **Processo 35533/06**, por supressão de espécie arbórea no Endereço acima citado,

infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **Daniel Yoshio Minei**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Patagônia 4-27** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº427B**, no **Processo 00140/06**, por supressão de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sr **Dirce C. Araujo**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Alto Acre, nº 8-70** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº383B**, no **Processo 34434/06**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **João Augusto Rocha**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Boa Esperança, nº 5-43** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº467B**, no **Processo 2729/07**, por danos (envenenada com perfurações tapadas) de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **José Brandão**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Antonio Requena Nevado, nº 5-79** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº473B**, no **Processo 2707/07**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **José Alberto de Camargo**, proprietário do imóvel localizado na **Rua dos Pessegueiros, nº 2-94** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº472B**, no **Processo 2709/07**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **Valdeberto Luiz da Rocha Martinelli**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Drº Alípio dos Santos, nº 12-18** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº504B**, no **Processo 7595/07**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **Luis A.B.P.Silva**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Antonio Ponce Paz, nº 2-70** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº502B**, no **Processo 7592/07**, por poda drástica em 03 espécies arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **Valdemar Junior Garbelotti** proprietário do imóvel localizado na **Av. Getulio Vargas, nº 11-50** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº533B**, no **Processo 9880/07**, por supressão de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **Watison A. Lemes**, proprietário do imóvel localizado na **Rua João G. Fernandes, nº 1-115** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº498**, no **Processo 7580/07**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

Errata:

Publicada no Diário Oficial de 17/03/07

Onde se lê

PROCESSO: 4919/07

INTERESSADO: Marcos Daniel Brighenti

ENDEREÇO: Av. Rodrigues Alves nº 32-77 Vila Monlevade

ESPÉCIE DEFERIDA: Tipuana localizada a esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

Leia-se:

PROCESSO: 4719/07

INTERESSADO: Marcos Daniel Brighenti

ENDEREÇO: Av. Rodrigues Alves nº 32-77 Vila Monlevade

ESPÉCIE DEFERIDA: Tipuana localizada a esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

Errata:

Publicada no Diário Oficial de 31/03/07

Onde se Lê:

**PEDIDOS DE ADOÇÃO DE AREAS PUBLICAS:**

PROCESSO: 01585/07

INTERESSADO: Campesca

AREA: Praça da África , localizada na Av. Nações Unidas esq. Com Primeiro de Agosto

Leia-se:

**PEDIDOS DE ADOÇÃO DE AREAS PUBLICAS:**

PROCESSO: 01585/07

INTERESSADO: Campesca

AREA: localizada na confluência da Av. Nações Unidas com Primeiro de Agosto

REITERAMOS A AUTORIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO 01 CANELINHA NO CENTRO DO IMÓVEL, LOCALIZADA NA RUA: LAURO GONÇALVES FRAGANº 1-177 NUCLEO GEISEL PROCESSO 34748/06 EM NOME DE: MARIA DA COSTA GUIMARO.

**PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): VÁLIDO COM AUTORIZAÇÃO SOMENTE PARA A ESPÉCIE DISCRIMINADA, APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 6506/07

INTERESSADA: Maria Yvone Paiva

ENDEREÇO: Rua Padre Anchieta nº 17-59 Vila Camargo

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Epatodea localizada no centro do imóvel ( 2ª da esquerda p/ a direita)

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de medio porte

**Obs: A localização das espécies é olhando de frente para o imóvel**

**PEDIDOS DE ADOÇÃO DE AREAS PUBLICAS:**

PROCESSO: 12384/07

INTERESSADO: Instituto Pró Administração Publica

AREA: Avenida Nações Unidas em toda sua Extensão

PROCESSO:20325/05

INTERESSADO: Gilar Administradora de Imóveis

AREA: Praça localizada na Alameda Otavio Pinheiro Brizolla, confluência das Ruas João Abo Arrage e Silvio Marchioni

PROCESSO: 13139/07

INTERESSADO: Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A

AREA: Trevo de acesso da SP 300 a Bauru, pela Av. Nações Unidas sentido Centro

PROCESSO:11031/07

INTERESSADO: Igreja Batista do Jardim Estoril

AREA: Quadra 01 e 02 da Av. Comendador José da Silva Martha

**RECURSO(S) DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL INDEFERIDO:**

Recurso Protocolo Semma nº 1365/07 (Pedido de Reconsideração)

Interessado: P-I Branemark Institute

#### DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

ERRATA

Onde se lê:

Deram entrada nesta Secretaria, as empresas abaixo discriminadas, para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental:

Processo	Interessado	Tipo
5411/07	Cristiane Gonçalves Carneiro - ME	Instalação

Segue abaixo a relação dos Certificados de Registro e Licenciamento Ambiental, expedidos no período de **23/03/07 a 24/03/07**.

Processo	Interessado	Tipo
5029/07	Nutriele Refeições Ltda - ME	Operação

Leia se:

Deram entrada nesta Secretaria, as empresas abaixo discriminadas, para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental:

Processo	Interessado	Tipo
5411/07	Cristiane Gonçalves Carneiro - ME	Operação

Segue abaixo a relação dos Certificados de Registro e Licenciamento Ambiental, expedidos no período de **23/03/07 a 24/03/07**.

Processo	Interessado	Tipo
5029/07	Nutriele Refeições Ltda - ME	Instalação

Deram entrada nesta Secretaria, as empresas abaixo discriminadas, para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental:

Processo	Interessado	Tipo
12920/07	Braz de Castro & Castro Limitada – ME	Cadastro
12862/07	Comércio de Industria Multiformas Ltda	Cadastro
12261/07	Subtrato Ind. e Com. de Produtos em Serigrafia Ltda Epp	Cadastro
11789/07	Gráfica Moretti Ltda - Epp	Cadastro
9642/07	Murilo Simão Biasin ME	Instalação
11411/07	Gilberto Mogione	Instalação
12312/07	Bandeirantes – Ind. Com. e Serviço Metálicos Ltda - Epp	Instalação
13134/07	Valter Antonio da Silva Bauru - ME	Instalação
13039/07	Nicolaca Beniario - ME	Instalação
13125/07	Carlos Aparecido de Andrade	Instalação



12322/06 Rosangela Maria Antonieta Coelho Cavallari - ME Operação

Segue abaixo a relação dos Certificados de Registro e Licenciamento Ambiental, expedidos no período de **28/03/07 a 29/03/07**.

Processo	Interessado	Tipo
8893/07	Elisangela Aparecida Conceição - ME	Cadastro
10233/07	Laboratório Sobrinho Ltda	Cadastro
11614/07	Luzia Aparecida João - ME	Instalação
11599/07	F.C. da Silva Lanchonete - ME	Instalação
11486/07	Mercato Carni Comércio de Carnes Ltda	Instalação
11478/07	Auto Elétrica T D A de Bauru Ltda - ME	Instalação
4694/07	Batista Comércio e Manutenção de Bombas Ltda	Instalação
9314/07	Marcos Antônio Prado	Instalação
12188/07	Souza & Souza Com. e Adaptação Veicular Ltda - ME	Instalação

O Departamento de Ações e Recursos Ambientais torna sem efeito a licença abaixo citada.

Processo	Interessado	Tipo
6922/07	Dhalmar Bauru Industria Comercio Maquinas Ltda EPP	Instalação

Encerraram as atividades as empresas abaixo relacionadas

Processo	Interessado	Tipo
10369/07	M. Cardinal Jr Bauru - ME	Encerramento
10986/07	Ferrari Comércio de Tintas Ltda - EPP	Encerramento

## Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge  
Secretário

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**CONVOCAÇÃO:** Solicitamos o comparecimento da candidata abaixo relacionada no Departamento de Recursos Humanos, no PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd Santana, (sala nº 5), no horário das 8hs às 11hs ou das 14hs às 17hs, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no ANEXO I os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

### PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III – CIÊNCIAS

CLAS.	NOME	RG
1º	Eliege Terezinha da Silva Meneghetti	28.109.661-2

### ANEXO I

- Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas;
- Fotocópia do Carnê de INSS (se autônomo);
- Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);**
- Fotocópia da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
- Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho);
- Uma foto 3x4;
- Fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);
- Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;
- Fotocópia do RG, CPF e do Certificado de Reservista.
- Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2006);
- Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia

do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). Obs.: Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; **OU** pelo site: [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br); **OU** no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, nº 4-44 – Centro.

14. Fotocópia do comprovante do grau de instrução ou do Diploma referente ao curso exigido no Edital do Concurso.

15. **FICHA FUNCIONAL (declaração de boa conduta)**, caso tenha trabalhado em órgão Público a menos de 5 anos ou esteja trabalhando.

16. Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF, emitido através do site [www.fazenda.gov.br](http://www.fazenda.gov.br)

### **CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EXAME DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS:**

#### Ø NÍVEL MÉDIO

##### Informática

Class.	Nome	Nota
1º	Marcus Vinicius Brun Cafeo	95,00
2º	Renato Maringoni Lopes	95,00
3º	Anderson Alves Ribeiro	90,00
4º	Cristian Jacomini Redondo Mendes	85,00
5º	Caroline Thomazelli	85,00
6º	Vinicius Luna de Oliveira	80,00
7º	Nathalia Yukie Crepaldi	80,00
8º	Nathália Maldonado Cabral	80,00
9º	Joel José Banzatto	80,00
10º	Camila Guarnieri	80,00
11º	Carlos Vinicius da Silva Guimarães	80,00
12º	Samuel Jun Okuno Kitazune	75,00
13º	Bruno Espinosa Crepaldi	75,00
14º	Alcy Geraldo Vasconcelos F. Filho	75,00
15º	Tainá de Oliveira	75,00
16º	Mariely Clea Garcia	70,00
17º	André Melo Rios	70,00
18º	Ellen Cristina de Matos Camargo	70,00
19º	Wellington Durães Dias	70,00
20º	Larissa Tuanny Franco	70,00
21º	Thais Junqueira Martarelli	70,00
22º	Leandro Pasquarelli Macedo	70,00
23º	Lucas Bertolo Costa	65,00
24º	Gualter Ares Fernandes	65,00
25º	Janaina Martins	65,00
26º	Luiz Guilherme Norberto de Carvalho	60,00
27º	Lucas Norberto de Carvalho	60,00
28º	Roberto Luis Bertolani	55,00
29º	Lucas Bambini Faustini	55,00
30º	Mariana Gimenez Petrolli	50,00
31º	José Orlando Rubio Junior	50,00

#### Ø NÍVEL SUPERIOR

##### Administração

Class.	Nome	Nota
1º	Nathalia Reche Alves	80,00
2º	Daniele Pompilio Moreno	80,00
3º	Bruna Lourenço da Costa	60,00
4º	Karen Viana Domingos	60,00
5º	Geovana Cristina Arantes de Souza	50,00
6º	Kaisy Cristina dos Santos Lima	50,00

##### Arquitetura

Class.	Nome	Nota
1º	Raquel Biem Mori	85,00
2º	Aline Camargo de Paula	80,00
3º	Luiza Yumi Bueno Sado	75,00
4º	Wilton Dias da Silva	70,00

5° Paula Navarro Peres de Freitas 60,00

### Artes Cênicas

Class.	Nome	Nota
1°	Lidiane Lunardelli Alvares	70,00

### Artes Visuais

Class.	Nome	Nota
1°	Alline Juliane dos Santos	85,00
2°	Juliana de Campos Salles Gonçalves	80,00
3°	Guilherme Moreno Casagrande	75,00
4°	Anna Flávia F. Luz Mendes	70,00
5°	Eloiza Helena dos Reis Penna	65,00

### Ciências Biológicas

Class.	Nome	Nota
1°	Stefânia Fernanda Stampone	95,00
2°	Camila Sanches Miani	90,00
3°	Cintia Carolina Dalastti	80,00
4	Marina Sanae Tanaka	80,00
5°	Fábio Ferrandis	80,00
6°	Carlos Augusto Brosco Lopes	80,00
7°	Jully Adressa Franco	80,00
8°	Mariana Carnevalle Stevanato	80,00
9°	Carla Patrícia de Marins	75,00
10°	José Roberto da Silva Júnior	75,00
11°	Janaina Muniz Pícolo	75,00
12°	Mariana Sementili de Oliveira	75,00
13°	Priscila Mecheseregian	70,00
14°	Frederico Menegari Querino	70,00
15	Mariangela Mondelli	70,00
16°	Nathalia Ap. de Paula Camaforte	70,00
17°	Valéria Pires Guedes	70,00
18°	Juliana Tolosa Miranda	65,00
19°	Adriana Giselle Guimarães	65,00
20°	Juliana Mercado Santos	65,00
21°	Isabela Delazari Rochel	65,00
22°	Nathalia Maria Salvadeo Fernandes	65,00
23°	Tiago Henrique Siebert	65,00
24°	Renato Francisco Dias	60,00
25°	Camila Mandaliti Dario	60,00
26°	Agata Cristina Domingues	55,00
27°	Cintia Massumi Togura	55,00
28°	Kelly Carreira Rocha	55,00
29°	Iara Raquel de Oliveira Luis	55,00
30°	Ariela Regina Domingues	55,00
31°	Fernanda Cabrini Araújo	55,00
32°	Léa Regina Padilha	55,00

### Ciências Contábeis

Class.	Nome	Nota
1°	Soraia Ribeiro Hano Ara	65,00

### Dança

Class.	Nome	Nota
1°	Daniela Trevisan Moretti	70,00

### Direito

Class.	Nome	Nota
1°	Antonio Gonçalves dos Santos Filho	90,00
2°	Kamila Rapini da Silva	85,00
3°	Bárbara Lopes Garcia de Almeida	85,00
4°	Débora Ribeiro Sene	85,00
5°	Giovani Gomes de Moraes	80,00
6°	Hélida Lima de Souza	75,00

7° Priscila Azer Mazoti 70,00

8° Matheus Antunes de Camargo 70,00

9° Wilson Gimenes Coelho 65,00

10° Thais Muniz Rossi 65,00

11° Bruno de Albuquerque Mello 60,00

12° Bruno José Alexandre 50,00

13° Ariele Salcedo Teixeira 55,00

14° Juliana Gomes Juncal 55,00

### Educação Física

Class.	Nome	Nota
1°	Maria Luiza Salzani Fiorini	85,00
2°	Pablo Herrera Neves	80,00
3°	Manuela Pereira de Souza	80,00
4°	Paulo Henrique Leal	80,00
5°	Marcelo Makoto Tanaka	75,00
6°	Thiago da Cruz Teixeira	75,00
7°	Yara Machado da Silva	75,00
8°	João Paulo Ramos dos Santos Ramalho	75,00
9°	Ozilde Maria Bertoli	70,00
10°	Youhanna Tadeu F. Inete	70,00
11°	Mariana Lombardi Daibem	70,00
12°	Fabiana Vila Boas	70,00
13°	Wilson Douglas Assumpção	70,00
14	Deverton Carlos Rosa Ramires	70,00
15°	Vanessa Aparecida de Souza	70,00
16°	Alexandre Adjalma da Silva Costa	65,00
17	Carlos Eduardo Nepomuceno	65,00
18°	Adriana Garrone Cizaretto	65,00
19°	Victor Hugo Giroldo	65,00
20°	Danilo Bertoni Prado	60,00
21°	Graciane Silva de Souza	60,00
22°	Luiz Fernando Bergamim	60,00
23°	Flávio Arantes da Silva	60,00
24°	Tânia Rossi Ferreira	60,00
25°	Sandra Antevere Franco	55,00
26°	Bruno Estevem Siqueira Dario	55,00
27°	Carolina Noronha Sampaio	55,00
28°	Gabrielle Rota	55,00
29°	Méris Laborda Barros	50,00
30°	Alessandra Marques	50,00
31°	Milton Lourenço Garbulho Junior	50,00
32°	Marcos Paulo Cirinelli	50,00
33°	Thiago Lisboa Daniel	50,00

### Educação Artística

Class.	Nome	Nota
1°	Laura Aidar de Menezes	85,00

### Enfermagem

Class.	Nome	Nota
1°	Fabiana Goulart Carvalho	70,00
2°	Elida Karina de O. Leite Malini	60,00
3°	Renata de Araújo Leite Guedes	60,00
4°	Vivian Ariede Polini	60,00
5°	Aline Isabelli Guimaro Lino	60,00
6°	Nilseia Meneguel	55,00

### Engenharia Civil

Class.	Nome	Nota
1°	Henrique Frias Bergamim	65,00
2°	Marcia Tiemi Yamasaki	65,00

### Fonoaudiologia

Class.	Nome	Nota
--------	------	------

1º Fernanda da Luz Anastácio 95,00

**História**

Class.	Nome	Nota
1º	Juliana Martini Fontana	60,00

**Letras**

Class.	Nome	Nota
1º	Karenina Machado Candido de Souza	100,00
2º	Angela Scarabelo de Araújo	85,00
3º	Cibele Pires da Silva	80,00
4º	Aline Campesi	80,00
5º	Simone de Fátima Moreira	75,00
6º	Aline Grazielli De Lucci	70,00
7º	Fabiana Silveira	60,00
8º	Emilena Paiva Soares	60,00

**Pedagogia**

Class.	Nome	Nota
1º	Audrey Rodrigues dos Santos	90,00
2º	Doralicia Rocha Melleiro	85,00
3º	Lara Christina de Anchieta Garcia	80,00
4º	Gabriela G. Bijos Lima	80,00
5º	Luciana Pavan Ribeiro dos Santos	80,00
6º	Natalia dos Santos Morais	80,00
7º	Karina Mandalite Dario	70,00
8º	Bruna Di Richelle Rodrigues Padovini	70,00
9º	Simone Ap. Ferreira	70,00
10º	Camila Ap. Capana Pereira	65,00
11º	Leisiane da Silva Peral	60,00
12º	Fabiana Castanho dos Santos	60,00
13º	Selma Boani de Carvalho	60,00
14º	Adriana de Souza Nicacio	60,00
15º	Ana Paula Bevilaqua Barros	60,00
16º	Roberta Prado de Freitas	60,00
17º	Nadyne Cristiane Leandrin	60,00
18º	Luciana Martins S. Machado	60,00
19º	Nathalya Gomes Carvalho	55,00
20º	Bruna Aryel da Silva Garcia	55,00

**Psicologia Clínica**

Class.	Nome	Nota
1º	Mariana Fransciso Giuzia	90,00
2º	Ana Carolina Ramos	85,00
3º	Juliana Menuzzo Lauandros	80,00
4º	Laura Keiko Hyppolito	80,00
5º	Renata Batisteli de Oliveira	75,00
6º	Nathalia Bicarato Gonçalves	75,00
7º	Ana Clara Vieira Gabriel	75,00
8º	Camila de Araujo Caldeira	70,00
9º	Graziele Thomazinho de Aguir	70,00
10º	Vanessa Mucheroni Vidiri	65,00

**Psicologia Escolar**

Class.	Nome	Nota
1º	Lucas Faria Gonçalves	85,00
2º	Camila Alves Costa	80,00
3º	Aline Carolina Bassoli Barbosa	75,00
4º	Flaviana Belgo Sant'ana	55,00

**Psicologia Social**

Class.	Nome	Nota
1º	Eliza Maura de C. Lopes	85,00
2º	Juliana Lopes Silva	75,00
3º	Ana Vera Niqueritos	65,00

**Psicologia Organizacional**

Class.	Nome	Nota
1º	Carlos Rogério Peressin	90,00
2º	Roberta Alessandra Bernardino	90,00
3º	Thaís Teixeira de Souza	80,00
4º	Amanda do Nascimento Morgado	80,00
5º	Janaina Fioravante Fernandes	70,00
6º	Vanessa Brosco Delazari	60,00
7º	Veridiana de Melo Constanzo	60,00

**Relações Públicas**

Class.	Nome	Nota
1º	Valquiria Pirotti Faustino	90,00
2º	Lucas Grili Maia	90,00
3º	Renata Takahashi Vuolo	85,00
4º	Flavia Monteiro Novo	85,00
5º	Herika Miralha Nascimento	80,00
6º	Tânia Luz Russomano	80,00
7º	Bruno Henrique Martins Ramos	80,00
8º	Karla Ribeiro Bertoni	80,00
9º	Camila Cavalcanti Farias	80,00
10º	Rodolfo A. Peres Macedo	55,00

**Serviço Social**

Class.	Nome	Nota
1º	Karoline Davantil Genaro	90,00
2º	Liliane Silva Dal Médico	80,00
4º	Ariane Michele Nascimento dos Santos	65,00
3º	Jiselli Evangelista Lopes	65,00
5º	Vanessa C. da Silva Geronimo	50,00

**Turismo**

Class.	Nome	Nota
1º	Fernanda Cezário	80,00
3º	Janaína Regina de O. Luis Augusto	75,00
2º	Josenildo Ferreira de Melo	75,00
4º	Maria Lúcia Norberto de Carvalho	60,00
5º	Cassia Regina Basso	55,00
6º	Rosa Maria Bento Veronez	55,00

Os candidatos aprovados deverão aguardar carta de convocação do Departamento de Recursos Humanos.

Bauru, 05 de abril de 2007.

A Comissão

**EDITALNº 004/2007 - CONCURSO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal da Administração, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura de inscrição para provimento dos cargos efetivos vagos e os que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade do concurso, para os cargos de **Atendente de Consultório Dentário, Servente de Limpeza I, Nutricionista I**. O Concurso Público reger-se-á pelas normas que são estabelecidas a seguir:

**Ø ATENDENTE DE CONSULTÓRIODENTÁRIO I**

**Salário:** Ref 7-A (\*R\$ 405,97), vale-compra (\*R\$160,00) e demais benefícios

**Jornada:** 40 horas semanais

**Vagas:** 01

Pré-requisitos: **Ensino médio completo, inscrição no CRO e/ou conclusão do curso de**

**Atendente de Consultório Dentário**

Descrição Sumária: **Marcar consultas, organizar arquivos, cuidar do material odontológico, auxiliar o Cirurgião- Dentista durante o atendimento e em ações educativas.**

**Ø NUTRICIONISTA I**

**Salário:** Ref. 18-A (\*R\$ 884,31), vale-compra (\*R\$160,00) e demais benefícios.

**Jornada:** 40 horas semanais

**Vagas: 01**

Pré-requisitos: **Graduação em Nutrição e inscrição no CRN.**

Descrição Sumária: **Realizar atividades educativas em grupos, preparar materiais educativos e didáticos, fazer visitas e suportes nutricionais, realizar a supervisão técnica e administrativa das cozinhas, atendimento à pacientes e ambulatorial.**

Ø **SERVENTE DE LIMPEZA I**

**Salário:** Ref.1-A (\*R\$ 391,86), vale-compra (\*R\$160,00), vale transporte e demais benefícios

**Jornada:** 40 horas semanais

**Vagas: 01**

Pré-requisitos: **Ensino Fundamental Completo.**

Descrição Sumária: **Fazer limpeza, tirar o pó, recolher o lixo, passar pano, lavar o chão, repor materiais, encerrar e fazer arrumações.**

\*Valores condicionados à ratificação do Poder Legislativo, conforme Decreto nº 10398 de 16/03/2007.

### I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. Conforme o disposto contido no artigo 1º da Lei 5215/04, será reservado o equivalente a 5% das vagas especificadas para cada cargo às pessoas portadoras de deficiência, desde que, a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo.

**2. Quando do preenchimento da ficha de inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar o tipo e o grau de limitação que apresenta.**

**A pessoa com deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação das provas;**

3. Os candidatos com deficiência visual que necessitarem de prova com formatação especial, deverão requerê-la no ato da inscrição;

4. Para efeito deste Concurso, consideram-se deficiências que asseguram o direito de concorrer às vagas reservadas, somente aquelas conceituadas na medicina especializada e de acordo com os padrões legais.

5. Os candidatos declarados deficientes, quando convocados, deverão submeter-se à perícia médica a ser realizada por profissional da Prefeitura Municipal de Bauru e que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e se o grau de deficiência é compatível ou não com o exercício do cargo.

### II – DAS INSCRIÇÕES

**1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento;**

2. O candidato ao se inscrever, estará declarando sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:

- a) **Ter 18 anos completos ;**
- b) **Ser brasileiro, em conformidade com o art. 12 da Constituição Federal e seus parágrafos;**
- c) **Encontrar-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;**
- d) **Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;**
- e) **Gozar de boa saúde física e mental.**
- f) **Possuir os pré-requisitos estabelecidos neste edital**

**3. As INSCRIÇÕES serão efetuadas no períodos indicados abaixo, no Poupatempo, localizado na Av. Nações Unidas 4-44, esquina com a rua Inconfidência/centro, das 9:00 às 18:00 horas .**

- **Servente de Limpeza I: Inscrição nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2007**
- **Atendente de Consultório Dentário e Nutricionista I: Inscrição nos dias 18,19 e 20 de abril de 2007.**

**4. Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:**

- a) **Original e cópia da Cédula Oficial de Identidade (RG) e do CPF;**
- b) **Comprovante de pagamento da taxa de que deverá ser recolhida no local de inscrição no valor de R\$15,00 para os cargos de Atendente de Consultório Dentário I e Servente de Limpeza I e R\$ 25,00 para o cargo de Nutricionista I. Importância não restituível. Não será aceito pagamento com cheque.**

5. Conforme Lei n.º 4385/99, alterada pela Lei nº 5340 de 16 de março de 2006, ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição, os que comprovarem, DOAÇÃO DE SANGUE, no ano, em hospitais públicos e privados do Município de Bauru. Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma;

**6. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação de candida-**

**to, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos;**

**7. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados, instrumento de mandato, identidade do procurador, comprovante de pagamento ou de doação de sangue, cópia legível do documento do candidato: identidade (RG). Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida;**

**8. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros.**

### III – DAS PROVAS E PONTUAÇÃO

• **Atendente de Consultório Dentário I**

**Prova Escrita, com 40 questões objetivas, de caráter eliminatório, valendo 80 pontos, versando sobre conhecimentos específicos (conforme programa abaixo), onde o candidato deverá obter o mínimo de 60 % de acertos.**

**Prova Prática de caráter eliminatório valendo 20 pontos, onde o candidato deverá obter o mínimo de 60 % de acertos.**

- **Higiene e ambiente, organização do espaço físico;**
- **Biosegurança em odontologia;**
- **Preparo dos materiais odontológicos;**
- **Reconhecimento dos instrumentos, materiais usados em odontologia e equipamentos odontológicos;**
- **Métodos preventivos em saúde bucal;**
- **Ética profissional;**
- **Educação e saúde;**
- **Montagem de mesas clínicas e cirúrgicas;**
- **Programa saúde da família**

• **Servente de Limpeza I**

**Prova Escrita, com 40 questões objetivas, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório, onde o candidato deverá obter 60% de acertos, versando sobre os seguintes conhecimentos: (nível de Ensino Fundamental)**

- **Ciências: Meio ambiente/ Educação ambiental, Lixo e reciclagem, poluição ambiental, utilização correta de materiais, desperdício, prevenção de acidentes.**
- **Português:** ortografia, interpretação de texto e problemas gerais da língua culta.
- **Matemática:** problemas envolvendo as propriedades das operações de adição, subtração, multiplicação e divisão no conjunto dos números naturais, proporção de grandezas, porcentagem, regras de três simples.
- **Biosegurança;** (referência para consulta: [www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br))
- **Conhecimentos Específicos do cargo;**
- **Atualidades.**

• **Nutricionista I**

**Prova Escrita I, com 40 questões objetivas, valendo 70 pontos, eliminatória, versando sobre conhecimentos dispostos no Anexo I, onde o candidato deverá obter 60% de acertos .**

**Prova Escrita II, dissertativa, valendo 30 pontos, eliminatória, onde o candidato, versando sobre conhecimentos dispostos no Anexo I, onde o candidato deverá obter 60% de acertos .**

### IV – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

**1. A realização da Prova Escrita está prevista para o cargo de:**

- **Servente de Limpeza: Prova Escrita no dia 20 de maio de 2007 (domingo) às 9 horas, o local será publicado no Diário Oficial do dia 21/ 04/ 2007.**
- **Nutricionista e Atendente de Consultório Dentário: Prova Escrita no dia 06 de maio de 2007(domingo) às 9 horas, o local será publicado no Diário Oficial do dia 24/04/07.**

**A data, local e horário da Prova Prática para o cargos de Atendente de Consultório Dentário será divulgado com o resultado da Prova Escrita.**

2. O candidato deverá comparecer ao local da prova escrita com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início, munido de caneta (azul ou preta),

lápiz e borracha.

3. **Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de Protocolo de Inscrição; Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.**

4. **Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.**

5. **Somente será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar até às 8 horas e 50 minutos.**

6. **O não comparecimento à prova Escrita/Prática qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará na sua eliminação. Não será concedida em nenhuma hipótese, Segunda chamada de prova.**

7. **No decorrer da Prova Escrita não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens. Ficando o candidato que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do concurso.**

8. **O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 1 hora do seu início. O candidato ao terminar a prova entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas o caderno de questões.**

9. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais não será fornecido aos candidatos os exemplares do caderno de questões mesmo após o encerramento da prova. Serão disponibilizados posteriormente no site <http://www.bauru.sp.gov.br>, as questões objetivas e respectivos gabaritos.

#### V – DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. **A Provas terão caráter eliminatório, considerando habilitado o candidato que obtiver o mínimo de pontos estabelecidos no item III e a nota final será :**

- **Para o Cargo de Servente de Limpeza: o resultado da Prova Escrita**
- **Para o Cargo de Nutricionista: a somatória da nota da Prova I e II.**
- **Para o cargo de Atendente de Consultório Dentário: a somatória da nota da Prova Escrita e Prova Prática.**

2. **Os resultados serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru (D.O.B.)**

3. **Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.**

• **Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência sucessivamente o candidato com:**

- Atendente de Consultório Dentário

a) **Maior nota na prova prática;**

b) **Maior nota na prova escrita;**

c) **Maior idade.**

- Servente de Limpeza

a) **Maior idade.**

- Nutricionista

a) **Maior nota na Prova II;**

b) **maior nota na Prova I;**

c) **Maior idade**

#### VI – DOS RECURSOS

1. O candidato poderá apresentar recurso quanto a cada fase do concurso no prazo de até 5 dias úteis, contados a partir da publicação no Diário Oficial de Bauru.

2. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria Municipal da Administração. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.

3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do concurso, nome do candidato, número de inscrição e assinatura.

4. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.

5. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

#### VII – DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1. *O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.*

2. A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru, que estabelecerá data e local para apresentação do candidato.

3. Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que:

a) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;

b) *Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;*

c) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).

d) Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos.

4. **A nomeação do candidato ficará condicionada à:**

a) **Apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição contidas neste edital, e outros documentos que se julgar necessário;**

b) **Perícia Médica e Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental.**

c) **não registrar antecedentes criminais.**

#### VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. *A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.*

2. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação.

3. Os atos relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial de Bauru e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pelas Portarias nº307/2007 e 421/2007.

Bauru, 05 de abril de 2007.

FERNANDO FERREIRA JORGE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

#### Anexo I - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

##### • NUTRICIONISTAS I

- Alimentação para população sadia;
- Nutrição Materno Infantil;
- Segurança Alimentar;
- Merenda escolar;
- Avaliação Nutricional;
- Métodos de Avaliação de Consumo Alimentar;
- Higiene dos Alimentos;
- Boas práticas;
- Recomendações Nutricionais;
- Vigilância Sanitária na área de Alimentos.

##### Referências Bibliográficas

- Endereços Eletrônicos:
- [www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br)
- [www.cvs.saude.sp.gov.br](http://www.cvs.saude.sp.gov.br)
- [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)
- [www.scielo.br](http://www.scielo.br)
- [www.acessolivre.capes.gov.br](http://www.acessolivre.capes.gov.br)
- [www.nap.edu](http://www.nap.edu)
- MAHAN, Kathlen, MENDELSON, Marie Krause, STUMP, Sylvia Escot. Alimentação, Nutrição e Dietoterapia.
- ROSS, Katharine A., SHILS, Maurice E., OLSON, James A. Tratado de Nutrição Moderna na Saúde e na Doença. Vol. I e II.

- CVS nº 06 de 10/03/1999
- RDC 216 de 15/09/2004
- Código Sanitário Municipal (Controle de Gêneros Alimentícios) – Lei 3832 de 30/12/1994

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**CESSA OS EFEITOS:** A partir de 04/04/2007, portaria nº 559/2007, cessa os efeitos da portaria nº 163/2007 que tornou nulo o ato de readmissão da servidora MARILENA DA SILVA DE SOUZA, RG nº. 18.476.926, matrícula 22933, Auxiliar de Enfermagem I, da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da liminar constante do processo nº 13.187/2007.

**EXONERAÇÕES:** A partir de 05/04/2007, portaria nº 560/2007, exonera a pedido, a servidora **ANDREIA DE ALMEIDA ORTOLANI**, portadora do RG nº 258862750, matrícula nº 24163, do cargo em comissão de Secretária Executiva, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais.

A partir de 05/04/2007, portaria nº 561/2007, exonera o servidor **JOSE LUIZ DE SOUZA**, portador do RG nº 14.806.422, matrícula nº 24770, do cargo em comissão de Zelador do Palácio das Cerejeiras, do Gabinete do Prefeito.

**NOMEAÇÃO:** A partir de 05/04/2007, portaria nº 562/2007, nomeia a servidora **ANDREIA DE ALMEIDA ORTOLANI**, portadora do RG nº 258862750, no cargo em comissão de Zelador do Palácio das Cerejeiras, do Gabinete do Prefeito.

**CONTRATO Nº 5075/07 - PROCESSO Nº 3962/07 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa OG Okinawa Dedetizadora Ltda - ME - **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os seguintes serviços de desinsetização e desratização a ser realizado no Departamento de Administração de Materiais, compreendendo: Seção de Construção Geral, Seção de Merenda Escolar, Seção de Papelaria, Barracão ao lado do Departamento - localizados na Avenida Rodrigues Alves, esquina com a Avenida Engº Hélio Pollice - Jardim Redentor - Especificações: Espécie Alvo: insetos rasteiros, voadores e roedores. Deverão ser feitas aplicações por pulverização ou asperção de produtos domissanantes, de uso exclusivo probanos e Registrados no Ministério da Saúde nos termos de sua proposta devidamente anexada Processo nº 3.962/07 - **PRAZO:-** 12 meses - **VALOR TOTAL:-** R\$ 1.920,00 - **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação - **PROPONENTES:-** 03 - **ASSINATURA:-** 26/03/2007.

**CONVÊNIO Nº 479/07 - PROCESSO Nº 35842/06 - CONVENENTE:-** Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Universidade de São Paulo - **OBJETO:-** Este convênio tem por objeto formalizar as condições básicas para a realização de estágio profissional, curricular ou extracurricular, aos alunos regularmente matriculados, e freqüentando, efetivamente o curso de Graduação em Fonoaudiologia e Odontologia da Faculdade de Odontologia de Bauru/USP - **PRAZO:-** 12 meses - **ASSINATURA:-** 02/03/2007.

**CONVÊNIO Nº 561/07 - PROCESSO Nº 8763/07 - CONVENENTE:-** Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Drogaria Drogacento Bauru Ltda - **OBJETO:-** Constitui objeto deste convênio o fornecimento de medicamentos a servidores municipais e seus beneficiários, além da prestação de serviços inerentes à atividade da empresa conveniada - **PRAZO:-** 1 ano - **ASSINATURA:-** 26/03/2007.

**CONVÊNIO Nº 562/07 - PROCESSO Nº 7468/07 - CONVENENTE:-** Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Empresa Drogaluz Bauru Ltda - ME - **OBJETO:-** Constitui objeto deste convênio o fornecimento de medicamentos a servidores municipais e seus beneficiários, além da prestação de serviços inerentes à atividade da empresa conveniada - **PRAZO:-** 1 ano - **ASSINATURA:-** 26/03/2007.

## Seção III Editais

**TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/06 - PROCESSO Nº 20179/06 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** ÁGUA CEREAIS BAURU LTDA - ME - **Objeto:** Em razão da redução do preço devidamente comprovado nos autos, as partes resolvem alterar o preço do quilo do **item 02** (filé de peito de frango em tiras) de R\$ 9,80 para R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos). As demais cláusulas contidas na Ata de Registro de Preço nº 028/06, firmada em 20 de outubro de 2006, não modificadas por este Termo Aditivo, continuam em pleno vigor - **ASSINATURA:-** 02/04/2007 - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/06.**

**NOTIFICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 2034/2007 - Modalidade:** Convite n.º 003/07 -

**Objeto:** Aquisição de produtos de limpeza e lubrificantes para caminhões e máquinas - **Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. A Comissão Permanente de Licitação, analisando as propostas apresentados pelos participantes decide: **Desclassificar** a empresa **PANAJO PEÇAS AUTOMOTIVAS NAC. LTDA-EPP, no item 03** (ATIVADO P/ LIMPEZA DE CHASSIS, MOTORES E BASCULANTES) por não ter constando em sua proposta comercial o número do registro do produto na ANVISA, conforme solicitado no subitem 5.3.3.6. do edital nº 13/2007, enquadrando-se na hipótese prevista na alínea "a" do subitem 7.1.4.1.1. do edital e **Classificar** os itens abaixo como sendo os mais vantajosos para o Município para as empresas:

**IIEM UN QTD ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA**

01 Litro 1000 SHAMPOO PARA LIMPEZA DE LATARIAS E CABINES: **1º Classificada:** LSV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, á R\$ 0,79 – Marca LSV – Anvisa n.º 3.03209-8; **2º Classificada:** PEFIL COMERCIAL LTDA, á R\$ 1,30 – Marca ORBA; **3º Classificada:** PANAJO PEÇAS AUTOMOTIVAS NAC. LTDA-EPP, á R\$ 1,38 – Marca INQUIMOL – Anvisa 513703; **4º Classificada:** COLIFUB COMERCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, á R\$ 1,48 – Marca Delta Química; **5º Classificada:** KING LIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, á R\$ 1,51 – Marca Tecbril – MS 25351002738/02-70; **6º Classificada:** HOMY SOLO LTDA, á R\$ 2,46 – Marca HOMY TC - 50.

02 Litro 2000 SOLUPAN PARA LIMPEZA PESADA: **1º Classificada:** LSV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, á R\$ 0,79 – Marca LSV – Anvisa n.º 3.03209-8; **2º Classificada:** PEFIL COMERCIAL LTDA, á R\$ 1,30 – Marca ORBA – Anvisa 25.000.049754/99-39; **3º Classificada:** PANAJO PEÇAS AUTOMOTIVAS NAC. LTDA-EPP, á R\$ 1,38 – Marca INQUIMOL – Anvisa 5135/03; **4º Classificada:** KING LIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, á R\$ 1,46 – Marca Tecbril – MS 25351002743/02-18; **5º Classificada:** COLIFUB COMERCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, á R\$ 1,48 – Marca Delta Química – Anvisa 25.351.171576/2002-71;

03 Litro 3000 ATIVADO P/ LIMPEZA DE CHASSIS, MOTORES E BASCULANTES: **1º Classificada:** LSV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, á R\$ 0,79 – Marca LSV – Anvisa n.º 3.03209-8; **2º Classificada:** PEFIL COMERCIAL LTDA, á R\$ 1,30 – Marca ORBA – Anvisa 25.000.049739/99-45; **3º Classificada:** COLIFUB COMERCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, á R\$ 1,48 – Marca Delta Química – Anvisa 25.351.196115/2002-10;

04 Litro 200 ÓLEO P/ TRANSMISSÃO API GL5 DAE85W140: **1º Classificada:** PEFIL COMERCIAL LTDA, á R\$ 5,08 – Marca INCOLLUB; **2º Classificada:** PANAJO PEÇAS AUTOMOTIVAS NAC. LTDA-EPP, á R\$ 5,29 – Marca DEITON EXTRA; **3º Classificada:** COLIFUB COMERCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, á R\$ 5,99 – Marca PETROBRAS;

05 Litro 800 ÓLEO P/ TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA ATF TIPO A: **1º Classificada:** PEFIL COMERCIAL LTDA, á R\$ 4,60 – Marca INCOLLUB; **2º Classificada:** COLIFUB COMERCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, á R\$ 4,89 – Marca LION PETROLEO; **3º Classificada:** PANAJO PEÇAS AUTOMOTIVAS NAC. LTDA-EPP, á R\$ 5,00 – Marca REPSOL.

06 Litro 1600 ÓLEO P/ MOTOR A DIESEL API CG415W40: **1º Classificada:** COLIFUB COMERCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, á R\$ 4,48 – Marca LION PETROLEO; **2º Classificada:** PEFIL COMERCIAL LTDA, á R\$ 5,07 – Marca INCOLLUB; **3º Classificada:** PANAJO PEÇAS AUTOMOTIVAS NAC. LTDA-EPP, á R\$ 7,18 – Marca REPSOL.

07 Litro 800 ÓLEO P/ MOTOR A GASOLINA E ÁLCOOL API SJ SAE 20W40: **1º Classificada:** PEFIL COMERCIAL LTDA, á R\$ 3,65 – Marca LUCHETI; **2º Classificada:** COLIFUB COMERCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, á R\$ 3,98 – Marca LION PETROLEO; **3º Classificada:** PANAJO PEÇAS AUTOMOTIVAS NAC. LTDA-EPP, á R\$ 8,70 – Marca PETROBRAS.

08 Litro 1600 ÓLEO HIDRÁULICO ISSO VG 68: **1º Classificada:** COLIFUB COMERCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, á R\$ 3,50 – Marca LION PETROLEO; **2º Classificada:** PEFIL COMERCIAL LTDA, á R\$ 3,58 – Marca INCOLLUB; **3º Classificada:** HOMY SOLO LTDA, á R\$ 5,17 – Marca HOMY GREEMSAVE FR 68; **4º Classificada:** PANAJO PEÇAS AUTOMOTIVAS NAC. LTDA-EPP, á R\$ 5,73 – Marca REPSOL

09 Litro 600 ÓLEO P/ TRANSMISSÃO LG 90 API GL5 85W90: **1º Classi-**

**ficada:** PEFIL COMERCIAL LTDA, á R\$ 4,80 – Marca LUCHETI; **2º Classificada:** COLIFUB COMERCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, á R\$ 6,95 – Marca PETROBRAS; **3º Classificada:** PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NAC. LTDA-EPP, á R\$ 8,76 – Marca PETROBRAS

10 Quilo 850 GRAXA BASE DE SABÃO LÍTIÓ NLGI 2; **1º Classificada:** COLIFUB COMERCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, á R\$ 5,15 – Marca LION PETROLEO; **2º Classificada:** PEFIL COMERCIAL LTDA, á R\$ 7,35 – Marca TUTELA; **3º Classificada:** PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NAC. LTDA-EPP, á R\$ 11,96 – Marca PETROBRAS

Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis, nos termos do artigo 109 da lei 8666/93. Bauru, 04/04/07 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 26.151/2006 - Tomada de Preços n.º 015/2006 – Objeto:** Aerolevanteamento do Município de Bauru - **Interessada:** Secretaria Municipal do Planejamento. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **homologado** pelo Senhor Prefeito Municipal em 02/04/07 às empresas: **1º Classificada ENGEMAP – ENGENHARIA, MAPEAMENTO E AEROLEVANTEAMENTO LTDA**, no valor global de R\$ 136.000,00; **2º Classificada FUNCATE - FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, APLICAÇÕES E TECNOLOGIA ESPACIAIS** no valor global de 295.000,00 e **3º Classificada FOTOTERRAATIVIDADES DE AEROLEVANTEAMENTOS LTDA**, no valor global de 549.000,00. Bauru, 04/04/07 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 29885/06 – Modalidade:** Convite n.º 81/06 – **Objeto :** Aquisição de diversas ferramentas e outros produtos – **Interessados:** SAGRA E CORPO BOMBEIRO. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **homologado** pelo Secretário Municipal de Administração em 27/03/07 e seu objeto **Adjudicado** às empresas: **MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA; COMERCIAL AGROSERV BAURU LTDA e EDVALDO FRANCISCO PIRES**. Bauru, 04/04/07 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 1021/07 - Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 010/07 - **Objeto:** Aquisição de pó de pedra, pedrisco peneirado, pedra 02 e pedra 04 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epigrafado que o julgamento e classificação foi devidamente **Adjudicado** pela pregoeira em 30/03/07 e **Homologado** pelo Senhor Prefeito em 03/04/07 à empresa **ITATINGUI MINERAÇÃO LTDA**, sendo **LOTE 01 – Item 01** – contém 10.000m³ PÓ DE PEDRA, no valor total de R\$ 206.300,00; **Item 02** contém 4.000M³ PREDISCO PENEIRADO, no valor total de R\$ 82.520,00; **Item 03** – contém 3.000M³ PEDRA N.º 02, no valor total de R\$ 61.890,00 e **Item 04** - contém 2.000M³ PEDRA N.º 04, no valor total de R\$ 41.280,00, totalizando o valor do Lote em R\$ 391.990,00. Bauru, 04/04/07 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 033/07 - Processo Administrativo n.º 18.721/06 - Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 026/07 do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE** - **Objeto:** Aquisição de 01 (UM) CAMINHÃO ZERO QUILOMETRO COM CARROCERIA - **Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Comunicamos aos interessados que o processo em epígrafe com **Data do Recebimento das propostas até: 04(quatro) de abril de 2007 as 08:30. Abertura da Sessão: 04/04/07 às 08:30hs. Início da disputa de Preços: 04(quatro) de abril de 2007 às 09:30(nove horas e trinta minutos). FOI PRORROGADO**, em virtude da alteração da especificação do Anexo I. Ficando a data para o **Recebimento das propostas até: 18(dezoito) de abril de 2007 as 14:00. Abertura da Sessão: 18(dezoito) de abril de 2007 as 14:00. Início da disputa de Preços: 18(dezoito) de abril de 2007 às 15:00(quinze horas)**. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – Cep. 170020-310, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital estará disponível através de download gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), e no site

[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizará a sessão do pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 04/04/07 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 021/07 - Processo Administrativo n.º 2208/07 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 15/07 - Pelo Sistema Registro de Preços - Licitação Tipo Menor Preço - **Objeto:** compra de diversos materiais de escritório e suprimentos de informática - **Interessada:** DIVERSAS SECRETARIAS. **Data do Recebimento das propostas até: 18(dezoito) de abril de 2007 as 08:30.** Abertura da Sessão: **18/04/07 às 08:30hs. Início da disputa de Preços: 18(dezoito) de abril de 2007 às 09:30(nove horas trinta minutos)**. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – Cep. 170020-310, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital estará disponível através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), e no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizará a sessão do pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 04/04/07 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 023/07 - Processo Administrativo n.º 2208/07 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 017/07 - Pelo Sistema Registro de Preços - Licitação Tipo Menor Preço - **Objeto:** compra de diversos materiais de escritório e suprimentos de informática - **Interessada:** DIVERSAS SECRETARIAS. **Data do Recebimento das propostas até: 18(dezoito) de abril de 2007 as 14:30.** Abertura da Sessão: **18/04/07 às 14:30hs. Início da disputa de Preços: 18(dezoito) de abril de 2007 às 15:30(quinze horas trinta minutos)**. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – Cep. 170020-310, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital estará disponível através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), e no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizará a sessão do pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 04/04/07 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 022/07 - Processo Administrativo n.º 2208/07 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 016/07 - Pelo Sistema Registro de Preços - Licitação Tipo Menor Preço - **Objeto:** compra de diversos materiais de escritório e suprimentos de informática - **Interessada:** DIVERSAS SECRETARIAS. **Data do Recebimento das propostas até: 19(dezenove) de abril de 2007 as 08:00.** Abertura da Sessão: **19/04/07 às 08:00. Início da disputa de Preços: 19(dezenove) de abril de 2007 às 09:00(nove horas)**. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – Cep. 170020-310, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital estará disponível através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), e no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizará a sessão do pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 04/04/07 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 024/07 - Processo Administrativo n.º 2208/07 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 018/07 - Pelo Sistema Registro de Preços - Licitação Tipo Menor Preço - **Objeto:** compra de diversos materiais de escritório e suprimentos de informática - **Interessada:** DIVERSAS SECRETARIAS. **Data do Recebimento das propostas até: 19(dezenove) de abril de 2007 as 09:00.** Abertura da Sessão: **19/04/07 às 09:00. Início da disputa de Preços: 19(dezenove) de abril de 2007 às 10:00(dez horas)**. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – Cep. 170020-310, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital estará disponível através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), e no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizará a sessão do pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 04/04/07 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 026/07 - Processo Administrativo n.º 2208/07 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 020/07 - Pelo Sistema Registro de Preços - Licitação Tipo Menor Preço - **Objeto:** compra de diversos materiais de escritório e suprimentos de

informática - **Interessada:** DIVERSAS SECRETARIAS. **Data do Recebimento das propostas até: 19(dezenove) de abril de 2007 as 14:00.** Abertura da Sessão: **19/04/07 às 14:00. Início da disputa de Preços: 19(dezenove) de abril de 2007 às 15:00(quinze horas).** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – Cep. 170020-310, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital estará disponível através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), e no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizará a sessão do pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 04/04/07 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação nº 028/07 - Processo Administrativo nº 2208/07 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 022/07 - Pelo Sistema Registro de Preços - Licitação Tipo Menor Preço - **Objeto:** compra de diversos materiais de escritório e suprimentos de informática - **Interessada:** DIVERSAS SECRETARIAS. **Data do Recebimento das propostas até: 19(dezenove) de abril de 2007 as 15:00.** Abertura da Sessão: **19/04/07 às 15:00. Início da disputa de Preços: 19(dezenove) de abril de 2007 às 16:00(dezesseis horas).** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – Cep. 170020-310, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital estará disponível através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), e no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizará a sessão do pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 04/04/07 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação nº 027/07 - Processo Administrativo nº 2208/07 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 021/07 - Pelo Sistema Registro de Preços - Licitação Tipo Menor Preço - **Objeto:** compra de diversos materiais de escritório e suprimentos de informática - **Interessada:** DIVERSAS SECRETARIAS. **Data do Recebimento das propostas até: 20(vinte) de abril de 2007 as 08:00.** Abertura da Sessão: **20/04/07 às 08:00. Início da disputa de Preços: 20(vinte) de abril de 2007 às 09:00(nove horas).** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – Cep. 170020-310, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital estará disponível através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), e no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizará a sessão do pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 04/04/07 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação nº 029/07 - Processo Administrativo nº 2208/07 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 023/07 - Pelo Sistema Registro de Preços - Licitação Tipo Menor Preço - **Objeto:** compra de diversos materiais de escritório e suprimentos de informática - **Interessada:** DIVERSAS SECRETARIAS. **Data do Recebimento das propostas até: 20(vinte) de abril de 2007 as 09:00.** Abertura da Sessão: **20/04/07 às 09:00. Início da disputa de Preços: 20(vinte) de abril de 2007 às 10:00(dez horas).** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – Cep. 170020-310, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital estará disponível através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), e no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizará a sessão do pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 04/04/07 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação nº 030/07 - Processo Administrativo nº 2208/07 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 024/07 - Pelo Sistema Registro de Preços - Licitação Tipo Menor Preço - **Objeto:** compra de diversos materiais de escritório e suprimentos de informática - **Interessada:** DIVERSAS SECRETARIAS. **Data do Recebimento das propostas até: 20(vinte) de abril de 2007 as 14:00.** Abertura da Sessão: **20/04/07 às 14:00. Início da disputa de Preços: 20(vinte) de abril de 2007 às 15:00(quinze horas).** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – Cep. 170020-310, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital estará disponível através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), e no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde

se realizará a sessão do pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 04/04/07 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação nº 025/07 - Processo Administrativo nº 2208/07 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 019/07 - Pelo Sistema Registro de Preços - Licitação Tipo Menor Preço - **Objeto:** compra de diversos materiais de escritório e suprimentos de informática - **Interessada:** DIVERSAS SECRETARIAS. **Data do Recebimento das propostas até: 20(vinte) de abril de 2007 as 15:00.** Abertura da Sessão: **20/04/07 às 15:00. Início da disputa de Preços: 20(vinte) de abril de 2007 às 16:00(dezesseis horas).** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – Cep. 170020-310, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital estará disponível através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), e no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizará a sessão do pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 04/04/07 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação nº 052/07 - Processo Administrativo nº 5664/07 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 039/07 - Licitação Tipo Menor Preço por Lote - **Objeto:** Aquisição de DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICOS - **Interessada:** Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal dos Esportes e Lazer . **Data do Recebimento das propostas até: 23(vinte e três) de abril de 2007 as 08:00.** Abertura da Sessão: **23/04/07 às 08:00hs. Início da disputa de Preços: 23(vinte e três) de abril de 2007 às 09:00(nove horas).** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – Cep. 170020-310, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital estará disponível através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), e no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizará a sessão do pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 04/04/07 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação nº 053/07 - Processo nº 6197/07 – Modalidade:** Tomada de Preços nº 001/07 - Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço Global – **Objeto:** Construção de rede de drenagem de Águas Pluviais – LOCAL POU-SADA DA ESPERANÇA I; com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Obras – **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. Para ser admitido à presente Tomada de Preços, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar na Divisão de Licitação, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até às 12:00 (doze) horas do dia 24(vinte e quatro) de abril de 2007**, os envelopes a que se refere o item VII do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada às **15:00(quinze horas) do dia 24(vinte e quatro) de abril de 2007**, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim Santana. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à **Secretaria Municipal de Obras, até o dia 18(dezoito) de abril de 2007**, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, 1º andar a sala 01, partir da primeira publicação do presente, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (quinze reais) correspondente ao custo dos documentos constantes do edital. Bauru, 04/04/07 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**AVISO DE ÓRDEM DE HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

De fornecedores a serem Registrados para fornecimento de Diversos Materiais de Consumo Odontológico, conforme condições estabelecidas em Edital. Processo: **38.638/06** - Modalidade: Concorrência Pública para Registro de Preços n.º **004/06** – aberta no dia **01/03/2.007 às 09 h.** Informamos aos interessados no respectivo processo licitatório, que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente **Homologados** pelo Senhor Prefeito Municipal de Bauru em **30/03/2.007.** Ficando **Classificadas** as empresas abaixo para Registro de Ata de Preços:  
**ITEM 01: Acido Fosfórico Gel a 35% em Seringa 2,5 ml:**  
1º Dental Futura Ltda., à R\$0,86, Marca: Atack Tec.



2º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$0,99, Marca: Dental Ville

3º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$1,27, Marca: Atack Tec

**ITEM 02: Frasco de 4 ml de Adesivo 2 em 1 Para Resina Fotopolimerizável:**

1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$20,00, Marca: Dental Vigodent/Vigodent

2º Dental Futura Ltda., à R\$22,14, Marca: Vigodent/Vigodent

3º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$26,70, Marca: Magic Bond DE /Magic Bond DE

**ITEM 03: Caixa com 100 unidades de Aplicador Descartável:**

1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$7,85, Marca: FGM/FGM

**ITEM 04: Agulha para Irrigação de Canal nº 4:**

1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$4,90, Marca: RE

**ITEM 05: Bicarbonato de Sódio p/ Profilaxia- Pacote c/ 40 gr:**

1º Dental Futura Ltda., à R\$2,93, Marca: Dabi Atlante/Dabi

**ITEM 06: Broca Carbaide nº 245:**

1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$3,97, Marca: Microdont

2º Dental Futura Ltda., à R\$4,45, Marca: Jet

**ITEM 07: Broca Carbaide nº 330:**

1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$3,97, Marca: Microdont

2º Dental Futura Ltda., à R\$4,45, Marca: Jet

**ITEM 08: Broca Carbaide nº 4:**

1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$3,97, Marca: Microdont

2º Dental Futura Ltda., à R\$4,45, Marca: Jet

**ITEM 09: Broca Carbaide nº 6:**

1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$3,97, Marca: Microdont

2º Dental Futura Ltda., à R\$4,45, Marca: Jet

**ITEM 10: Broca Zekrya:**

1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$21,60, Marca: Microdont

2º Dental Futura Ltda., à R\$31,51, Marca: Dentsply/Dentsply

**ITEM 11: Broca de Baixa Rotação nº1/2:**

1º Dental Futura Ltda., à R\$1,69, Marca: Injecta

2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$1,87, Marca: Quimidrol

**ITEM 12: Broca de Baixa Rotação nº2:**

1º Dental Futura Ltda., à R\$1,69, Marca: Injecta

2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$1,87, Marca: Quimidrol

**ITEM 13: Broca de Baixa Rotação nº4:**

1º Dental Futura Ltda., à R\$1,69, Marca: Injecta

2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$1,87, Marca: Quimidrol

**ITEM 14: Broca de Baixa Rotação nº6:**

1º Dental Futura Ltda., à R\$1,69, Marca: Injecta

2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$1,87, Marca: Quimidrol

**ITEM 15: Broca de Baixa Rotação nº 8:**

1º Dental Futura Ltda., à R\$1,69, Marca: Injecta

2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$2,17, Marca: Quimidrol

**ITEM 16: Broca Diamantada nº 1014:**

1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$1,15, Marca: Biodinâmica

2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$1,18, Marca: Microdont

3º Dental Futura Ltda., à R\$2,59, Marca: Dianew/Dianew

**ITEM 17: Broca Diamantada nº 1011:**

1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$1,15, Marca: Biodinâmica

2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$1,18, Marca: Microdont

3º Dental Futura Ltda., à R\$2,59, Marca: Dianew/Dianew

**ITEM 18: Broca Diamantada nº 1013:**

1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$1,15, Marca: Biodinâmica

2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$1,18, Marca: Microdont

3º Dental Futura Ltda., à R\$2,59, Marca: Dianew/Dianew

**ITEM 19: Broca Diamantada nº 1016:**

1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$1,15, Marca: Biodinâmica

2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$1,18, Marca: Microdont

3º Dental Futura Ltda., à R\$2,59, Marca: Dianew/Dianew

**ITEM 20: Broca Diamantada nº 1016 HL:**

1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$1,15, Marca: Biodinâmica

2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$1,18, Marca: Microdont

3º Dental Futura Ltda., à R\$2,59, Marca: Dianew/Dianew

**ITEM 21: Broca Diamantada nº1031:**

1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$1,09, Marca: Microdont

2º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$1,15, Marca: Biodinâmica

3º Dental Futura Ltda., à R\$2,59, Marca: Dianew/Dianew

**ITEM 22: Broca Diamantada nº 1033- Peça:**

1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$1,09, Marca: Microdont

2º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$1,15, Marca: Biodinâmica

3º Dental Futura Ltda., à R\$2,59, Marca: Dianew/Dianew

**ITEM 23: Broca Diamantada nº1036:**

1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$1,09, Marca: Microdont

2º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$1,15, Marca: Biodinâmica

3º Dental Futura Ltda., à R\$2,59, Marca: Dianew/Dianew

**ITEM 24: Broca Diamantada nº1090:**

1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$1,09, Marca: Microdont

2º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$1,15, Marca: Biodinâmica

3º Dental Futura Ltda., à R\$2,59, Marca: Dianew/Dianew

**ITEM 25: Broca Diamantada nº 1092:**

1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$1,15, Marca: Biodinâmica

2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$1,27, Marca: Microdont

3º Dental Futura Ltda., à R\$2,59, Marca: Dianew/Dianew

**ITEM 26: Broca Diamantada Dourada nº 1190F:**

1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$1,15, Marca: Biodinâmica

2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$1,27, Marca: Microdont

3º Dental Futura Ltda., à R\$2,59, Marca: Dianew/Dianew

**ITEM 27: Broca Diamantada nº1302:**

1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$1,15, Marca: Biodinâmica

2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$1,27, Marca: Microdont

3º Dental Futura Ltda., à R\$2,59, Marca: Dianew/Dianew

**ITEM 28: Broca Diamantada nº1342:**

1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$1,15, Marca: Biodinâmica

2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$1,27, Marca: Microdont

3º Dental Futura Ltda., à R\$2,59, Marca: Dianew/Dianew

**ITEM 29: Broca Diamantada Dourada nº2135F:**

1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$1,15, Marca: Biodinâmica

2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$1,27, Marca: Microdont

3º Dental Futura Ltda., à R\$2,59, Marca: Dianew/Dianew

**ITEM 30: Broca Diamantada nº3018:**

1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$1,15, Marca: Biodinâmica

2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$1,27, Marca: Microdont

3º Dental Futura Ltda., à R\$2,59, Marca: Dianew/Dianew

**ITEM 31: Broca Diamantada nº3018 HL:**

1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$1,15, Marca: Biodinâmica

2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$1,27, Marca: Microdont

3º Dental Futura Ltda., à R\$2,59, Marca: Dianew/Dianew

**ITEM 32: Broca Diamantada Dourada nº 3118 F:**

1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$1,15, Marca: Biodinâmica

2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$1,27, Marca: Microdont

3º Dental Futura Ltda., à R\$2,59, Marca: Dianew/Dianew

**ITEM 33: Broca Diamantada nº 3207:**

1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$1,15, Marca: Biodinâmica

2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$1,27, Marca: Microdont

3º Dental Futura Ltda., à R\$2,59, Marca: Dianew/Dianew

**ITEM 34: Broca Diamantada nº 4084:**

1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$1,15, Marca: Biodinâmica

2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$1,27, Marca: Microdont

3º Dental Futura Ltda., à R\$2,59, Marca: Dianew/Dianew

**ITEM 35: Broca p/ Acabamento de Amalgama- Jogo c/ 06:**

1º Dental Futura Ltda., à R\$19,93, Marca: Wilcos

2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$21,70, Marca: Injecta

**ITEM 37: Cimento Fosfato de Zinco Liquido- Vidro 10 ml:**

1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$2,30, Marca: Vigodent/Vigodent

2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$2,87, Marca: LS

3º Dental Futura Ltda., à R\$3,20, Marca: Vigodent/Vigodent

**ITEM 38: Cimento Fosfato de Zinco Pó- Vidro 28gr:**

1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$2,30, Marca: Vigodent/Vigodent

2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$2,87, Marca: LS

3º Dental Futura Ltda., à R\$3,20, Marca: Vigodent/Vigodent

**ITEM 40: Estojo de Composição de Hidróxido de Cálcio Radiopaco:**

1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$8,43, Marca: Technew

2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$12,70, Marca: Liner

3º Dental Futura Ltda., à R\$13,47, Marca: Technew

**ITEM 41: Creme Dental C/ Flúor - Bisnaga 90 Gr.:**

1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$1,07, Marca: Content/Content

**ITEM 42: Cunha de Madeira- Caixa C/ 100 Unidades:**

1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$3,40, Marca: Iodontosul/Iodontosul

2º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$11,80, Marca: TDV/TDV

**ITEM 43: Dique de Latex p/ Dentistas-Rolo c/ 02 Metros:**

1º Dental Futura Ltda., à R\$7,58, Marca: Master

**ITEM 45: Escova de Robson:**

1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$0,79, Marca: Preven/Preven

2º Dental Futura Ltda., à R\$0,99, Marca: Microdont

**ITEM 46: Escova Dental Infantil:**

1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$0,27, Marca: Ultra/Ultra

**ITEM 47: Escova Dental Adulto:**

1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$0,31, Marca: Ultra/Ultra

**ITEM 48: Escova p/ Limpar Broca:**

1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$3,87, Marca: Jon

**ITEM 49: Eugenol Liquido p/ Uso Odontológico- Vidro 20 ml:**

1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$3,05, Marca: K Dent

2º Dental Futura Ltda., à R\$3,16, Marca: Inodon/Inodon

3º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$4,97, Marca: Inodon/Inodon

**ITEM 50: Evidenciador de Placa Bacteriana-Pastilha:**

1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$0,10, Marca: Biodinâmica

2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$0,11, Marca: Iodontosul/Iodontosul

**ITEM 51: Extirpa Nervo em Aço Inox de 21mm – Cartela c/10 unidades:**

1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$18,70, Marca: Médium/Medium

2º Dental Futura Ltda., à R\$21,98, Marca: Medin

**ITEM 52: Fibrina do Plasma de Sangue Bovino-Frs. C/ 12 Cubos de 1cm3:**

1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$15,70, Marca: Technew

**ITEM 53: Fio Dental- Rolo c/ 100 Metros:**

1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$1,20, Marca: Hillo

2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$1,47, Marca: Hillo

3º Dental Futura Ltda., à R\$1,90, Marca: Hillo

**ITEM 55: Flúor Gel p/ Aplicação Tópica (PH 7)- Frasco 120 ml:**

1º Dental Futura Ltda., à R\$1,65, Marca: DFL

2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$1,94, Marca: Inodon/Inodon

**ITEM 56: Formocresol- Vidro 10ml:**

1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$2,65, Marca: Inodon/Inodon

2º Dental Futura Ltda., à R\$3,69, Marca: Inodon/Inodon

3º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$3,87, Marca: Inodon/Inodon

**ITEM 57: Gel Dental c/ Fluor e Eritrosina A 0,5%- Tubo de 30 g:**

1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$39,70, Marca: Silvestre/Silvestre

**ITEM 58: Hidróxido de Cálcio Pó - Vidro 10 gr:**

1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$2,80, Marca: Inodon/Inodon

2º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$3,00, Marca: Inodon/Inodon

3º Dental Futura Ltda., à R\$3,26, Marca: Inodon/Inodon

**ITEM 59: Kit de Higiene Bucal Adulto C/ Escova/ Creme/Fio Dental:**

1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$3,47, Marca: Ultra/Ultra

**ITEM 60: Kit de Higiene Bucal Infantil C/ Escova/Creme/Fio Dental:**

1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$3,47, Marca: Ultra/Ultra

**ITEM 61: Lima p/ Canal 1ª Série nº 15 – Estojo c/6:**

1º Dental Futura Ltda., à R\$13,26, Marca: Injecta

2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$15,70, Marca: Injecta

**ITEM 62: Lima p/ Canal 1ª Série nº 20 -Estojo C/ 6:**

1º Dental Futura Ltda., à R\$13,26, Marca: Injecta

2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$15,70, Marca: Injecta

**ITEM 63: Limalha-Liga P/ Amalgama-Frasco 30gr:**

1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$38,00, Marca: Velvalloy

SSwhite/Velvalloy SSwhite

2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$41,70, Marca: Standaloy

**ITEM 64: Lixa de Aço Com Centro Neutro 04 mm- Conjunto C/12 unidades:**

1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$4,78, Marca: Injecta

2º Dental Futura Ltda., à R\$5,88, Marca: Injecta

**ITEM 65: Lumicon-Obturador Provisório-Pote 25gr:**

1º Dental Futura Ltda., à R\$6,15, Marca: Dental Tec

2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$7,70, Marca: New Bond/New Bond

**ITEM 66: Mandril Para Contra Ângulo:**

1º Dental Futura Ltda., à R\$1,49, Marca: Microdont

**ITEM 67: Matriz de Aço Inox de 0,05 x 5 x 500mm-Rolo:**

1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$0,78, Marca: Preven/Preven

2º Dental Futura Ltda., à R\$0,99, Marca: Conne

**ITEM 68: Matriz de Aço Inox de 0,05 x 7 x 500mm- Rolo:**

1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$0,78, Marca: Preven/Preven

2º Dental Futura Ltda., à R\$0,99, Marca: Conne

**ITEM 69: Matriz de Poliéster 100x10x0,05mm-CX C/ 50 Tiras:**

1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$0,60, Marca: K Dent

2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$0,78, Marca: K Dent

3º Dental Futura Ltda., à R\$0,89, Marca: K Dent

**ITEM 70: Mercúrio Odontológico- Vidro 100gr:**

1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$22,50, Marca: K Dent

2º Dental Futura Ltda., à R\$27,80, Marca: K Dent

3º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$28,70, Marca: K Dent

**ITEM 71: Óleo Spray Lubrif. Alta/Baixa Rot. Eqp. Kavo-Frs/Spray:**

1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$17,95, Marca: Kavo

**ITEM 72: Óleo Spray Lubrif. P/ Alta Rotação P/ Eqp. Dabi Atlante-frasco de 100 ml:**

1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$12,25, Marca: Dabi Atlante/

Dabi Atlante

2º Dental Futura Ltda., à R\$14,71, Marca: Dabi Atlante/Dabi Atlante

**ITEM 73: Óleo Spray Lubrif. P/ Baixa Rotação P/ Eqp. Dabi-Atlante- frasco 100 ml:**

1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$12,25, Marca: Dabi Atlante/

Dabi Atlante

2º Dental Futura Ltda., à R\$15,85, Marca: Dabi Atlante/Dabi Atlante

**ITEM 74: Óxido de Zinco – Pó – Frasco de 50 g:**

1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$2,26, Marca: K Dent

2º Dental Futura Ltda., à R\$2,82, Marca: Inodon/Inodon

3º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$3,30, Marca: Inodon/Inodon

**ITEM 75: Paramonoclorofenol – Vidro 20 ml:**

1º Dental Futura Ltda., à R\$3,69, Marca: Inodon/Inodon

2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$3,87, Marca: Inodon/Inodon

3º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$4,25, Marca: Biodinâmica

**ITEM 76: Pasta Profilática – Bisnaga 50 gr:**

1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$2,87, Marca: Herjos

2º Dental Futura Ltda., à R\$2,99, Marca: Vigodent/Vigodent

3º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$5,50, Marca: Odacham

**ITEM 77: Pedra para Afilar Instrumental (Carburundum):**

1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$14,70, Marca: Jon

**ITEM 78: Pedra para Desgaste de Resina para Peça Retá:**

1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$1,90, Marca: Jon

**ITEM 79: Pedra Pomes para Polimento e Profilaxia – fras c/ 100 gr:**

1º Dental Futura Ltda., à R\$1,70, Marca: K Dent

2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$2,70, Marca: Quimidrol

**ITEM 81: Pote Dappen:**

1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$1,37, Marca: Jon

2º Dental Futura Ltda., à R\$1,85, Marca: Indubelo/Indubelo

**ITEM 82: Resina Composta Híbrida Fotopolimerizável - Estojo:**

1º Dental Futura Ltda., à R\$72,57, Marca: Vigodent/Vigodent

2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$78,70, Marca: Vigodent/Vigodent

**ITEM 83: Resina Fotopolimerizável Cor A2 – Seringa 4G:**

1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$13,75, Marca: Vigodent/

Vigodent

2º Dental Futura Ltda., à R\$16,90, Marca: Vigodent/Vigodent

3º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$18,60, Marca: Fill Magic/Fill Magic

**ITEM 84: Resina Fotopolimerizável Cor A3 – Seringa 4G:**

1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$13,75, Marca: Vigodent/

Vigodent

2º Dental Futura Ltda., à R\$16,90, Marca: Vigodent/Vigodent

3º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$18,60, Marca: Fill Magic/Fill Magic  
**ITEM 85: Resina Fotopolimerizável Cor A3,5 – Seringa 4G:**  
 1º Gutierrez Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$13,75, Marca: Vigodent/Vigodent  
 2º Dental Futura Ltda., à R\$16,90, Marca: Vigodent/Vigodent  
 3º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$18,60, Marca: Fill Magic/Fill Magic  
**ITEM 86: Resina Fotopolimerizável Cor B2 – Seringa 4G:**  
 1º Gutierrez Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$13,75, Marca: Vigodent/Vigodent  
 2º Dental Futura Ltda., à R\$16,90, Marca: Vigodent/Vigodent  
 3º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$18,60, Marca: Fill Magic/Fill Magic  
**ITEM 87: Resina Fotopolimerizável Cor C2 – Seringa 4G:**  
 1º Gutierrez Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$13,75, Marca: Vigodent/Vigodent  
 2º Dental Futura Ltda., à R\$16,90, Marca: Vigodent/Vigodent  
 3º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$13,90, Marca: Fill Magic/Fill Magic  
 3º Dental Futura Ltda., à R\$16,90, Marca: Vigodent/Vigodent  
**ITEM 88: Restaurador Provisório Base Óxido Zinco e Eugenol:**  
 1º Dental Futura Ltda., à R\$6,77, Marca: Cavitec Dentaltec/Cavitec  
 2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$16,80, Marca: Inodon/Inodon  
 3º Gutierrez Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$40,00, Marca: Dentsply/Dentply  
**ITEM 89: Roleta Dental de Algodão – Pacote c/ 100 Un:**  
 1º Gutierrez Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$0,65, Marca: SSPlus/SSPlus  
 2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$0,87, Marca: SSPlus/SSPlus  
 3º Dental Futura Ltda., à R\$0,99, Marca: Pluma  
**ITEM 90: Solução Cariostática a Base Diamino Fluoreto Prata:**  
 1º Dental Futura Ltda., à R\$6,00, Marca: Inodon/Inodon  
 2º Gutierrez Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$7,50, Marca: Biodinâmica  
 3º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$11,30, Marca: Biodinâmica  
**ITEM 91: Solução Bochecho Antisséptico – Cloreto Cetilperidino – Frasco 200 ml:**  
 1º Gutierrez Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$10,65, Marca: Biodinâmica  
**ITEM 92: Fluoreto de Sódio 0,05% - Frs 500 ml:**  
 1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$5,40, Marca: Magistral  
**ITEM 93: Selante de Fóssulas e Fissuras – Kit**  
 1º Dental Futura Ltda., à R\$16,57, Marca: Bioseal/Bioseal  
 2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$17,70, Marca: Alpha Seal/Alpha Seal  
**ITEM 94: Sugadores Plásticos Descartáveis – pacote c/40:**  
 1º Gutierrez Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$1,75, Marca: SSPlus/SSPlus  
 2º Dental Futura Ltda., à R\$1,80, Marca: SSPlus/SSPlus  
 3º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$2,17, Marca: SSPlus/SSPlus  
**ITEM 95: Taça de Borracha para Profilaxia:**  
 1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$0,84, Marca: Preven/Preven  
 2º Dental Futura Ltda., à R\$1,11, Marca: Suares  
**ITEM 96: Tira de Lixa para Polimento e Acabamento Resina 4 x 170 mm – cx c/150 unidades:**  
 1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$4,87, Marca: Injecta (Artigo 44 – Lei Complementar nº 123 de 14/12/06  
 2º Dental Futura Ltda., à R\$4,87, Marca: Vortex  
**ITEM 97: Vaselina Sólida – Bisnaga 30G:**  
 1º Dental Futura Ltda., à R\$2,15, Marca: Rioquímica  
**ITEM 98: Verniz Cavitário- Frasco 15 m:**  
 1º Gutierrez Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$4,25, Marca: SSW/SSW  
 2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$4,47, Marca: Inodon/Inodon  
 3º Dental Futura Ltda., à R\$6,77, Marca: SSW/SSW  
**ITEM 99: Cartão P/Raio-X com 01 Abertura – pacote c/100 unidades:**  
 1º Gutierrez Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$3,75, Marca: Dupon/Dupon  
 2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$5,90, Marca: Jon  
**ITEM 100: Cartão P/Raio-X com 02 Aberturas – pacote c/100 unidades:**  
 1º Gutierrez Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$3,75, Marca: Dupon/Dupon  
 2º Dental Futura Ltda., à R\$3,81, Marca: Pressing  
 3º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$5,70, Marca: Jon  
**ITEM 101: Filme p/Raio-X Oclusal – cx c/25 unidades:**  
 1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$114,00, Marca: Kodak/Kodak  
 2º Dental Futura Ltda., à R\$123,00, Marca: Kodak/Kodak  
**ITEM 102: Filme p/Raio-X Periapical – cx c/150 unidades**

1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$92,70, Marca: Kodak/Kodak

2º Dental Futura Ltda., à R\$108,00, Marca: Kodak/Kodak

**ITEM 103: Líquido Fixador p/Raio-X Odontológico – frasco c/475 ml:**

1º Dental Futura Ltda., à R\$2,85, Marca: Dental Tec

2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$3,27, Marca: Atack Tec

**ITEM 104: Líquido Revelador p/Raio-X Odontológico – Frasco c/475 ml:**

1º Dental Futura Ltda., à R\$2,85, Marca: Dental Tec

2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$3,27, Marca: Atack Tec

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais recursos, conforme artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Divisão de Compras, 04/04/2.007 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor Substituto da Divisão de Compras.

## AVISO DE CLASSIFICAÇÃO – ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processos: **01.775/2007; 04.024/2007 e 04.182/2007 (apensos)** – Carta Convite n.º **SMS 004/07** – Objeto: Aquisição de material impresso para divulgação de campanhas e atividades preventivas para o Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), Campanhas Nacionais de Vacinação e educação continuada da rotina para atingir a cobertura vacinal para o Departamento de Saúde Coletiva (DSC). Aberto no dia: **27/03/2007 às 15 h**. Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: Dar prosseguimento ao certame, adquirindo-se os serviços pelo menor preço unitário. Informamos então que o itens ficam assim **Classificados:**

**ANGELO MARCELO FOSSA – EPP: item 01-** Cartaz – Campanha – CTA. Tam. 64X44 cm, cores 4X0, papel couché brilho, gramatura 120 - ao preço unitário de, R\$ 0,470, totalizando R\$ 705,00; **item 02 -** Folder – Campanha – CTA. Tam. 14,8X21 cm, cores 4X2, papel couché brilho, gramatura 120 - ao preço unitário de, R\$ 0,030, totalizando R\$ 1.500,00; **item 03 -** Folder – Programa Municipal DST/AIDS. Tam. 15X21 cm, cores 4X4, papel couché brilho, cor branca, gramatura 120 - ao preço unitário de, R\$ 0,030, totalizando R\$ 1.500,00; **item 04 -** Folder – Saúde é Coisa Séria. Tam. 31,5 X 21 cm, cores 4X4, papel couché brilho, cor branca, gramatura 120. 03 Dobras Vincadas - ao preço unitário de, R\$

0,060, totalizando R\$ 3.000,00; **item 05 -** Cartazes, medindo 46 cm x 64 cm, couche brilho 115 g, impressão 4 x 0 cores, com arte final e fotolito - ao preço unitário de, R\$ 1,160, totalizando R\$580,00; **item 06 -** Folhetos, medindo 15 cm x 20 cm, com uma dobra, off set 75 g, 4 x 4 cores, com arte final e fotolito - ao preço unitário de, R\$ 0,030, totalizando R\$ 1.800,00; **item 07**

Cartazes, medindo 46 cm x 32 cm, Off Set 75 g, impressão 2x0 cores, com arte final - ao preço unitário de, R\$ 0,320, totalizando R\$ 224,00; **item 08 -** cartazes, medindo 46 cm x 32 cm, Off Set 75 g, impressão 2x0 cores, com arte final - ao preço unitário de, R\$ 0,730, totalizando R\$ 219,00; **item 09** Folhetos, medindo 15 cm x 20 cm, Off Set 75 g, impressão 2x1 cores, com arte final - ao preço unitário de, R\$ 0,010, totalizando R\$ 1.000,00;

**item 10 -** cupons, medindo 10 cm x 15 cm, Off Set 75 g, impressão 1x1 cores, com arte final - ao preço unitário de, R\$ 0,010, totalizando R\$ 100,00; **item 11 -** praguinhas (Selos Auto-Adesivos), com 7 cm de diâmetro, 4x0 cores, adesivo brilho 180 g, acabamento meio corte, com arte final e fotolito - ao preço unitário de, R\$ 0,040, totalizando R\$ 1.200,00; **item 12 -** cartazes, medindo 46 cm x 32 cm, Off Set 75 g, impressão 2x0 cores, com arte final - ao preço unitário de, R\$ 0,300, totalizando R\$ 210,00; **item 13 -** cartazes, medindo 46 cm x 32 cm, Off Set 75 g, impressão 2x0 cores, com arte final - ao preço unitário de, R\$

0,570, totalizando R\$ 171,00; **item 14 -** folhetos, medindo 15 cm x 20 cm, Off Set 75 g, impressão 2x1 cores, com arte final - ao preço unitário de, R\$ 0,010, totalizando R\$ 1.000,00; **item 15 -** cupons, medindo 10 cm x 15 cm, Off Set 75 g, impressão 1x1 cores, com arte final - ao preço unitário de, R\$ 0,030, totalizando R\$180,00; **item 16 -** cartazes, medindo 46 cm x 32 cm, Off Set 75 g, impressão 2x0 cores, com arte final - ao preço unitário de, R\$ 0,500, totalizando R\$ 150,00; **item 17 -** folhetos, medindo 15 cm x 20 cm, Off Set 75 g, impressão 2x1 cores, com arte final - ao preço unitário de, R\$ 0,020, totalizando R\$ 2.000,00; **item 18 -** praguinhas (Selos Auto-Adesivos), com 7 cm de diâmetro, 4x0 cores, adesivo brilho 180 g, acabamento meio corte, com arte final e fotolito - ao preço unitário de, R\$ 0,040, totalizando R\$1.200,00.

**LUME LIGHT PROATIVA INDÚSTRIA E COM. LUMINOSOS LTDA – ME: item 19** - banners em Lona, impressão digital em 04 cores, com acabamento em madeira, ponteiros e corda de nylon, área de impressão de 80 x 60, sendo acrescentado 10 cm em cima e embaixo para acabamento, com arte final - ao preço unitário de, R\$ 20,00, totalizando

R\$ 500,00; **item 20** - banners em Lona, impressão digital em 04 cores, com acabamento em madeira, ponteiras e corda de nylon, área de impressão de 80 x 60, sendo acrescentado 10 cm em cima e embaixo para acabamento, com arte final - ao preço unitário de, R\$ 20,00, totalizando R\$ 20,00; **item 21** - faixas em Tecido, medindo 3 m x 80 cm, com até 3 cores e somente texto, com desenho simples (Padrão Zé Gotinha) e sem logomarca - ao preço unitário de, R\$ 67,20, totalizando R\$ 3.360,00; **item 22** - faixas em Tecido, medindo 3 m x 80 cm, com até 3 cores e somente texto, com desenho simples (Padrão Zé Gotinha) e sem logomarca - ao preço unitário de, R\$ 67,20, totalizando R\$ 3.360,00; **item 23** - faixas em Tecido, medindo 3 m x 80 cm, com até 3 cores e somente texto, com desenho simples (Padrão Zé Gotinha) e sem logomarca - ao preço unitário de, R\$ 67,20, totalizando R\$ 3.360,00

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 03/04/2007 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor Substituto da Divisão de Compras.

#### **AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **9.728/2007** – **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º **SMS 14/2007** por meio da INTERNET – Tipo Menor Maior Desconto – Sistema de Registro de Preços – **Objeto:** Aquisição de medicamentos de uso humano constantes na tabela da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico – Revista ABCFARMA n.º 187(março/2007) e inclusões e exclusões em edições posteriores, com o objetivo de se atender as determinações judiciais que obriguem o Município ao fornecimento desses medicamentos. A Data do Recebimento das Propostas será dia **19/04/2007 às 8h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **19/04/2007 às 8h**. Início da Disputa de Preços dia **19/04/2007 às 9h** – Pregoeiro: Cristiano Ricardo Zamboni. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) – Saúde – Licitações ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)  
Divisão de Compras, 03/04/2007 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor Substituto da Divisão de Compras.

#### **AVISO DE SUSPENSÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **36.797/2006** – **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º **SMS 010/2007** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço – **Objeto:** Aquisição de laringoscópio adulto e infantil. Fica o processo suspenso por tempo indeterminado.  
Divisão de Compras, 04/04/2007 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor Substituto da Divisão de Compras.

#### **ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO/ÓRDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

De fornecedores a serem Registrados para fornecimento de diversos medicamentos padronizados, conforme condições estabelecidas em Edital.

Processo: **38.614/06** – **Modalidade:** Concorrência Pública para Registro de Preços n.º **003/05** – aberta no dia **22/02/2007 às 09:00 hs**.

A Comissão Permanente Especial de Licitação, após análise e Parecer Técnico resolve: Desclassificar o item 38 (Eritromicina) da empresa Aglon Comércio e Representações Ltda. por estar em desacordo com o solicitado em edital; solicitamos Eritromicina 250mg/5ml e foi cotado 125mg/5ml.

Quanto ao item 35, só será aceito Carbocisteína xarope adulto isento de açúcar, conforme anexo I.

Desclassificar o item 21 (Amoxicilina + clavulanato) da empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. por estar em desacordo com os itens 6.10.1 e 6.10.2, deixou de apresentar a Declaração de Credenciamento e a Licença de Funcionamento do Laboratório fabricante Novartis.

Desclassificar os itens 06 (Ceftriaxona), 09 (Dobutamina) e o item 24(Gliclazida 30mg) da empresa Interlab Farmacêutica Ltda., por estar em desacordo com o item 6.10.2, deixou de apresentar a Licença de Funcionamento do Laboratório fabricante Laboratório Antibióticos do Brasil Ltda. e Servier do Brasil Ltda.

Desclassificar também da referida empresa o item 19 (Alteplase), por estar em desacordo com os itens 6.10.1 e 6.10.2 do edital, deixou de apresentar a Declaração de Credenciamento e a Licença de Funcionamento do Laboratório fabricante Boehringer

Ingelheun.

Desclassificar a proposta da empresa fabricante Laboris Farmacêutica Ltda., por estar em desacordo com o item 6.10.2 do edital deixou de apresentar a Licença de Funcionamento, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

Desclassificar o item 04 (Bicarbonato de sódio 8,4%), da empresa Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda., por estar em desacordo com a especificação do anexo I do edital, solicitado ampola de 20ml e cotado 10ml.

Desclassificar também o item 21 (Amoxicilina + clavulanato), da mesma empresa, por estar em desacordo com a especificação do anexo I do edital, solicitado Amoxicilina 875mg e cotado Amoxicilina 500mg.

Desclassificar o item 35 (Carbocisteína), da empresa TCA Farma Comércio Ltda., por estar em desacordo com o item 6.10.1 e 6.10.2 do edital, deixou de apresentar a Declaração de Credenciamento e a Licença de Funcionamento do Laboratório Neckerman.

**Classificar** as empresas abaixo para Registro de Ata de Preços:

##### **ITEM 01: Água Destilada Estéril – Frasco 1 litro**

1º Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda – Me, à R\$ 1,6989, Marca: SANOBIO/SANOBIO

##### **ITEM 03: Amoxicilina 500 + Clavulanato 100 mg - frasco**

1º TCA Farma Comércio Ltda., à R\$ 4,78, Marca: LIBRA/CLAVUTAM

2º Cirúrgica Mafra Ltda., à R\$ 8,80, Marca: GSK

##### **ITEM 05: Bromoprida 10 mg - ampola**

1º Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$ 0,6400, Marca: GENÉRICO/HIPOLABOR

2º Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda-ME., à R\$ 0,7412, Marca: HIPOLABOR/HIPOLABOR

3º União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$ 0,8200, Marca: UNIÃO QUÍMICA

##### **ITEM 06: Ceftriaxona IV, 1g – frasco/ampola**

1º Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda-ME., à R\$ 1,5151, Marca: NOVAFARMA

##### **ITEM 07: Cetoprofeno IV, 100mg – frasco/ampola**

1º Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$ 1,7300, Marca: CRISTÁLIA

2º Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda-ME., à R\$ 2,0274, Marca: UNIÃO QUÍMICA

##### **ITEM 08: Cloridrato de Clonidina, 150mcg - ampola**

1º Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$ 3,7300, Marca: CRISTÁLIA

##### **ITEM 09: Dobutamina, Cloridrato 250mg – ampola 20ml**

1º Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda-ME., à R\$ 2,376, Marca: HIPOLABOR/HIPOLABOR

##### **ITEM 12: Metilprednisolona 125mg – frasco/ampola**

1º Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda-ME., à R\$ 8,208, Marca: UNIÃO QUÍMICA

2ª Cirúrgica Mafra Ltda., à R\$ 12,350, Marca: PFIZER

##### **ITEM 13: Metilprednisolona 500mg – frasco/ampola**

1º Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda-ME., à R\$ 19,44, Marca: UNIÃO QUÍMICA

2º Interlab Farmacêutica Ltda., à R\$ 24,25, Marca: PFIZER

3º Cirúrgica Mafra Ltda., à R\$ 27,09, Marca: PFIZER

##### **ITEM 15: Nitroglicerina 50mg – ampola 10ml**

1º Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$ 14,89, Marca: CRISTÁLIA

##### **ITEM 16: Nitroprussiato de Sódio 50mg – frasco/ampola**

1º Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda-ME., à R\$ 3,675, Marca: HYPOFARMA/HYPOFARMA

2º TCA Farma Comércio Ltda., à R\$ 4,340, Marca: HYPOFARMA

##### **ITEM 17: Norepinefrina 1mg IV – ampola 4ml**

1º Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda-ME., à R\$ 2,3999, Marca: HIPOLABOR/HIPOLABOR

2º TCA Farma Comércio Ltda., à R\$ 3,1500, Marca: HYPOFARMA

##### **ITEM 19: RTPA – Alteplase 50mg – frasco/ampola 10ml**

1º Cirúrgica Mafra Ltda., à R\$ 1.848,60, Marca: BOEHRINGER

##### **ITEM 22: : Dexclorfeniramina 2mg - comprimido**

1º Geolab Industria farmacêutica Ltda, à R\$ 0,0170, Marca: HYSTIN/GEOLAB

2º Repress Distribuidora Ltda., à R\$ 0,0200, Marca: HISTAMIN/NEO QUÍMICA

3º Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$ 0,0220, Marca: GEOLAB

##### **ITEM 23: Eritromicina 250mg - comprimido**

1º Servimed Comercial Ltda., à R\$ 0,1400, Marca: HIPOLABOR/ERITRAM

2º Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda-ME., à R\$ 0,2855, Marca:

## FARMACO

**ITEM 24: Gliclazida MR 30mg liberação lenta - comprimido**

- 1º Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$ 0,0860, Marca: TORRENT  
 2º Repress Distribuidora Ltda., à R\$ 0,1035, Marca: AZUKON MR/ TORRENT  
 3º Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$ 0,2450, Marca: TORRENT

**ITEM 25: Hidroclorotiazida 25mg - comprimido**

- 1º Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$ 0,0130, Marca: HIPOLABOR  
 2º Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$ 0,0190, Marca: TEUTO  
 3º Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda-ME., à R\$ 0,0209, Marca: ROYTON

**ITEM 26: Isossorbida, Dinitrato 05 mg SL - comprimido**

- 1º Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda-ME., à R\$ 0,0440, Marca: SANVAL

**ITEM 27: Losartana 50mg - comprimido**

- 1º Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda., à R\$ 0,0600, Marca: NEO QUÍMICA  
 2º Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$ 0,1050, Marca: NEO QUÍMICA  
 3º Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$ 0,1100, Marca: CRISTÁLIA

**ITEM 28: Paracetamol 500mg - comprimido**

- 1º Geolab Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$ 0,0218, Marca: TYLALGIN/ GEOLAB  
 2º Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$ 0,0230, Marca: KINDER  
 3º Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda-ME., à R\$ 0,0238, Marca: MEDQUÍMICA

**ITEM 29: Ranitidina 150mg - comprimido**

- 1º Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda-ME., à R\$ 0,0327, Marca: MEDQUÍMICA  
 2º Geolab Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$ 0,0368, Marca: ULTIDIN/ GEOLAB  
 3º Repress Distribuidora Ltda., à R\$ 0,0370, Marca: GENOMA/ GENOTAK

**ITEM 31: Albendazol suspensão 40mg - frasco**

- 1º Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$ 0,5150, Marca: LASA  
 2º TCA Farma Comércio Ltda., à R\$ 0,6000, Marca: LASA  
 3º Prati, Donaduzzi Cia Ltda., à R\$ 0,6300, Marca: GENÉRICO/ PRATI DONADUZZI

**ITEM 34: Bromoprida 4 mg/ml gotas - frasco 20ml**

- 1º Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$ 0,7650, Marca: NEO QUÍMICA  
 2º Repress Distribuidora Ltda., à R\$ 0,8140, Marca: NEO QUÍMICA/ DIGESPRID  
 3º TCA Farma Comércio Ltda., à R\$ 0,8200, Marca: LASA

**ITEM 35: Carbocisteína 50 mg/ml solução adulto - frasco 100ml**

- 1º Prati, Donaduzzi Cia Ltda., à R\$ 1,1400, Marca: GENÉRICO/ PRATI DONADUZZI  
 2º Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$ 1,2730, Marca: GENÉRICO/ PRATI DONADUZZI

- 3º Repress Distribuidora Ltda., à R\$ 1,3820, Marca: GENÉRICO/ PRATI DONADUZZI

**ITEM 36: Ciprofloxacina, Cloridrato - colírio - frasco 05 ml**

- 1º Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda-ME., à R\$ 8,2180, Marca: GENOM

**ITEM 37: Deltametrina Loção Tópica - frasco 100ml**

- 1º Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$ 1,5400, Marca: MULTILAB  
 2º Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$ 1,6000, Marca: MULTILAB  
 3º TCA Farma Comércio Ltda., à R\$ 1,7600, Marca: MULTILAB

**ITEM 38: Eritromicina suspensão - frasco 60ml**

- 1º Prati, Donaduzzi Cia Ltda., à R\$ 1,1900, Marca: RUBROMICIN/ PRATI DONADUZZI  
 2º Repress Distribuidora Ltda., à R\$ 1,5060, Marca: RUBROMICIN/ PRATI DONADUZZI

- 3º Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda - ME, à R\$ 2,18, Marca: HIPOLABOR

**ITEM 41: Prednisolona 3 mg/ml - frasco 120ml**

- 1º Prati, Donaduzzi Cia Ltda., à R\$ 4,6000, Marca: GENÉRICO/ PRATI DONADUZZI  
 2º Repress Distribuidora Ltda., à R\$ 5,4180, Marca: GENÉRICO/ PRATI DONADUZZI  
 3º Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$ 5,8500, Marca: GENÉRICO/ PRATI DONADUZZI

**ITEM 42: Sulfametoxazol 4% c/ Trimetoprima 0,8% suspensão - frasco**

- 1º Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda-ME., à R\$ 1,1232, Marca: MEDQUÍMICA

- 2º Repress Distribuidora Ltda., à R\$ 1,1730, Marca: MEDQUÍMICA/ MEDTRIM

- 3º TCA Farma Comércio Ltda., à R\$ 1,2400, Marca: SOBRAL

**ITEM 44: Tropicamida 1% sol. Oftalmológica estéril - frasco 05 ml**

- 1º Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda-ME., à R\$ 6,8460, Marca: GENOM

**ITEM 46: Midazolam 50mg - ampola 10ml**

- 1º Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$ 2,1600, Marca: CRISTÁLIA  
 2º Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda-ME., à R\$ 2,8560, Marca: HIPOLABOR

**ITEM 50: Tramadol, Cloridrato 50mg - ampola 2ml**

- 1º Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$ 0,6900, Marca: CRISTÁLIA  
 2º Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda-ME., à R\$ 0,9455, Marca: UNIÃO QUÍMICA

**ITEM 57: Tiamina + Cianocobalamina - ampola 2 ml**

- 1º Repress Distribuidora Ltda., à R\$ 0,8050, Marca: BUNKER/ VITATONUS  
 2º TCA Farma Comércio Ltda., à R\$ 0,9700, Marca: BUNKER

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais recursos, conforme artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Divisão de Compras, 04/04/2.007 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Cristiano Ricardo Zamboni - Diretor Substituto da Divisão de Compras.

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

### DAE Departamento de Água e Esgoto

José Clemente Rezende  
Presidente

**E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE**

presidente@daebauru.com.br  
 planejamento@daebauru.com.br  
 juridico@daebauru.com.br  
 financeiro@daebauru.com.br  
 administrativo@daebauru.com.br  
 tecnica@daebauru.com.br  
 producao@daebauru.com.br  
 imprensa@daebauru.com.br  
 cpd@daebauru.com.br  
 compras@daebauru.com.br  
 rh@daebauru.com.br  
 geo@daebauru.com.br  
 gabinete@daebauru.com.br  
 dao@daebauru.com.br

**COMUNICADO**

O Conselho Municipal de Usuários dos Serviços de Água e Esgoto - COMUSAE informa e convida a população para a reunião, dia 11/04/2007, 4ª feira às 18:30h, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Manoel Bento Cruz, nº 7-60, Altos da Cidade.

Américo Joaquim de Souza  
Presidente

### EXTRATO DE CONTRATOS - DAE PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

**Republicação**

Processo nº: 3748/2006 - Tomada de Preço nº 003/2006

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 211/2006

Processo Administrativo: 3748/2006

Modalidade: Tomada de Preço n.º 003/2006

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Zênite Engenharia de Construções Ltda.

Objeto: Alteração do projeto básico, com a substituição das fundações previstas em brocas por estacas de concreto armado com aço CA50 tipo STRAUSS, bem como a execução de piso e calçada em concreto armado.

Valor: R\$ 14.692,49 (quatorze mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos)

Nota de Empenho: E00.592/EA000, de 30 de março de 2.007.

Assinatura: 30/03/2007

Base Legal: art. 58, inciso I c/c art. 65 inciso I, alínea "a" da Lei Federal n.º 8.666/1993.

---

**Processo n.º: 93/2007 – Pregão Eletrônico n.º 20/2007**

Contrato n.º 023/2007

Processo Administrativo: 93/2007

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 20/2007

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Comasa Comércio de Materiais Americana Ltda.

Objeto: Aquisição de ferros e arames para construção.

Valor do Contrato: R\$ 17.515,00 (Dezessete mil quinhentos e quinze reais).

Nota de Empenho: E00.507/EA000, de 19 de março de 2.007.

Assinatura: 22/03/2007

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

---

**Processo n.º: 321/2007 – Pregão Eletrônico n.º 18/2007**

Contrato n.º 024/2007

Processo Administrativo: 321/2007

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 18/2007

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Eco System Preservação do Meio Ambiente.

Objeto: Contratação de empresa especializada em análise de água.

Valor do Contrato: R\$ 6.950,00 (Seis mil novecentos e cinquenta reais).

Nota de Empenho: E00.500/EA000, de 16 de março de 2.007.

Assinatura: 22/03/2007

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

---

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de **download** gratuito no site [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br). Os referidos editais também poderão ser acessados através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

---

**Processo Administrativo n.º 1.268/2.007 - DAE**

**Pregão Eletrônico n.º 052/2.007 - DAE**

Objeto : Aquisição de diversos materiais utilizados na manutenção de rede, conforme especificações no Anexo I do edital.

Pregão Eletrônico por meio da **internet**, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 20/04/07, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 20/04/07, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 20/04/07, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Ronaldo Martins da Costa

---

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE**

**Processo Administrativo n.º 4.123/2.006 - DAE**

**Pregão Eletrônico n.º 24/2.007 - DAE**

Notificamos aos interessados que o objeto do certame epigrafado foi adjudicado à empresa Daruj Arquitetura e Engenharia Ltda. sendo a licitação homologada pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 04/04/07.

---

**Processo Administrativo n.º 861/2.007 - DAE**

**Pregão Eletrônico n.º 30/2.007 - DAE**

Notificamos aos interessados que o objeto do certame epigrafado foi adjudicado à empresa Corr Plastik Industrial Ltda. sendo a licitação homologada pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 02/04/07.

---

**CONCURSO DE ACESSO 2007 – DAE**

**GABARITO DA PROVA OBJETIVA (P1) PRIMEIRA ETAPA**

Mecânico de Manutenção de Veículos I :

1-C, 2-A, 3-A, 4-D, 5-B, 6-E, 7-B, 8-B, 9-D, 10-B, 11-E, 12-C, 13-C, 14-D, 15-C, 16-A, 17-D, 18-C, 19-D, 20-B.

A COMISSÃO

Bauru, 04 de abril de 2007.

---

## EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri  
Presidente

---

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru*  
*Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário*  
*Serv. Atendimento : 0800 994599*  
*http://www.emdurb.com.br*  
*Pabx : ( 14 ) 233 9000*

*emdurb@emdurb.com.br*  
*licitacao@emdurb.com.br*  
*compras@emdurb.com.br*  
*multas@emdurb.com.br*  
*transportes@emdurb.com.br*  
*limpezapublica@emdurb.com.br*  
*informatica@emdurb.com.br*  
*comunicacao@emdurb.com.br*  
*administracao@emdurb.com.br*  
*desenvolvimento@emdurb.com.br*  
*planviario@emdurb.com.br*  
*transespeciais@emdurb.com.br*  
*camaratarifaria@emdurb.com.br*

*financeiro@emdurb.com.br*  
*contabilidade@emdurb.com.br*  
*sistemaviario@emdurb.com.br*  
*areazul@emdurb.com.br*  
*expediente@emdurb.com.br*  
*presidencia@emdurb.com.br*  
*juridico@emdurb.com.br*  
*visual@emdurb.com.br*  
*pepessoal@emdurb.com.br*  
*rh@emdurb.com.br*  
*opervitaria@emdurb.com.br*  
*transcoletivo@emdurb.com.br*  
*tesouraria@emdurb.com.br*

---

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 21442**

Processo n.º 0532/07

Pregão Presencial n.º 01/07

Contratante: EMDURB. Contratada: PROT CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual.

Valor total: R\$ 2.900,00

Cond. Pgtto: 30/60/90 dias fora à semana da entrega.

Assinatura: 28/03/2007

Presidente da EMDURB

---

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 21441**

Processo n.º 0532/07

Pregão Presencial n.º 01/07

Contratante: EMDURB. Contratada: PROT ELYNE CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual.

Valor total: R\$ 16,660,70

Cond. Pgtto: 30/60/90 dias fora à semana da entrega.

Assinatura: 28/03/2007  
Presidente da EMDURB

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 21440

Processo n.º 0532/07 - Pregão Presencial n.º 01/07  
Contratante: EMDURB. Contratada: BANDEIRANTES BAURU PRODUTOS INDUSTRIAIS AUTOMOTIVOS LTDA. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual.  
Valor total: R\$ 13.500,00  
Cond. Pqto: 30/60/90 dias fora à semana da entrega.  
Assinatura: 28/03/2007  
Presidente da EMDURB

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 21439

Processo n.º 0718/07 - Carta Convite n.º 02/07  
Contratante: EMDURB. Contratada: ADILSON ROGÉRIO MOTTI - ME. Objeto: Estimativa de Aquisição de flores naturais para funerária.  
Valor total: R\$ 40.000,00  
Cond. Pqto: 5º dia útil do mês subsequente após fechamento mensal.  
Assinatura: 28/03/2007  
Presidente da EMDURB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2007

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/07 – Processo n.º 0918/07, regime menor preço. Abertura da sessão em 19/04/07 as 15:00 horas, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 43, quando se dará recebimento e abertura das propostas para Aquisição de Colunas, Braços Projetados, Suporte e Corpo de focos de semáforos.  
O edital está disponível no site: [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), na sessão de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 43, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: [licitacao@emdurb.com.br](mailto:licitacao@emdurb.com.br), ou pelo Fone (0xx14) 3233-9044.  
Bauru, 05 de abril de 2007.  
Comissão de Licitação

#### CONVOCAÇÃO - TRANSPORTE MOTOTÁXI

Ficam convocados todos os titulares e condutores auxiliares do transporte de MOTOTÁXI, a comparecerem nas dependências da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB - no **SETOR DE FISCALIZAÇÃO, localizado no Terminal Rodoviário, sala 41, entre os dias 02/04/2007 à 04/05/2007, das 08:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:30h**, para realização de vistoria técnica no veículo e renovação do respectivo Alvará de Autorização para o exercício da atividade no ano de **2007**, munidos dos documentos abaixo discriminados:

#### Documentos: -

- 01 – Original e xerox da CNH CRLV e DPVAT;
- 02 – Cópia do Comprovante de endereço;
- 03 – Cópia da Taxa de licença para funcionamento (Prefeitura Municipal - Secretaria de Econ. Finanças/Div. Receita Mobiliária);
- 04 – Cópia da Carteira de Trabalho ou contrato de prestação de serviços dos mototaxistas, com firmas reconhecidas (no caso de haver condutor auxiliar);
- 05 – Alvará/Carteira/Selo (antigos).
- 06 - Recolhimento da taxa correspondente ao Alvará (Tabela IV do CTMB) – **valor R\$ 45,55** (quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
- 07 – Contrato de Comodato com as firmas reconhecidas, se o titular não for o proprietário do veículo.
- 08- Emplacamento do veículo na categoria **ALUGUÉL**.

Havendo inclusão de titular ou condutor auxiliar no sistema, além dos documentos acima mencionados, deverão apresentar também, Certidão Negativa Criminal (Fórum), cópia e original da CNH, RG, CPF, e 01(uma) foto 3x4.

O titular que não for exercer a atividade neste ano letivo, deverá solicitar o resguardo

da vaga, mediante recolhimento da taxa correspondente, no período do recadastramento, cujo pedido será apreciado pela Diretoria de Transportes.

O veículo somente será aprovado na Vistoria Técnica da EMDURB se estiver em perfeito estado de funcionamento, segurança, higiene e não possuir qualquer dano na lataria.

No ato da vistoria o autorizatário deverá apresentar 01 jaleco e 02 capacetes devidamente padronizados.

Após o prazo estipulado, o profissional poderá, **até o dia 11 de maio de 2007**, providenciar o recadastramento ou solicitar o resguardo da vaga, mediante recolhimento da multa de R\$ 40,00 (quarenta reais).

A inércia total do titular no período, acarretará em penalidades previstas em lei, inclusive a CASSAÇÃO DO ALVARÁ.

Bauru, Março de 2007.

Nelson José Lira

*Diretor de Sistemas Viários e Transportes*

## FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos  
Presidente

A Comissão Nomeada pela Portaria n.º 011/2007, para realização de Concurso Público para Operador de Computador I, em obediência ao item 14.1 do Edital, torna público o numero de pontos obtidos pelos candidatos na prova pratica realizada no dia 01/04/2007.

Inscrição	Nome	RG	Nota
02	Demitrius Rogerio Belai	29.284.336	43
14	Paulo Fernando C. Fernandes	27.192.386-6	34
08	Tiago Candido Guirado	41.113.175-8	27
40	Anderson Marcelo de Oliveira	25.636.157-5	26
13	Rafael S. Bernadino Pereira	44.169.157-2	25
24	Gabriel Zappa Tessari	41.357.155-5	24,5
04	Ricardo Cesar Fernandes	26.767.116-7	16
10	Milton Felix Delmont Zacca	18.479.266-6	9

Bauru, 04 de abril de 2007.

A Comissão.

## COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior  
Diretor Presidente

**Horário de atendimento:** 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

**Endereço:** Avenida Nações Unidas 30-31

**Telefone Geral:** 3235-9222

**CEP:** 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.

9 - **Compras** - 3235-9217.

10 - **Portaria** - 3235-9213.

11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224

12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.

13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS

PROC.2959/06, PREGÃO ELETRÔNICO: 01/2007, CONTRATANTE: Companhia de Habitação Popular de Bauru, CONTRATADA: STR Comercial Ltda., OBJETO: Condicionadores de Ar, LOTE 01: 02 aparelhos tipo Split Piso/Teto 60.000 btu/h, VALOR: R\$ 10.663,80; LOTE 03: 04 aparelhos tipo Split Piso/Teto 36.000 btu/h, VALOR: R\$ 16.599,00 e LOTE 04: 01 aparelho tipo Split Hi-Wall 24.000 bth/h, VALOR: R\$ 3.008,00, TOTAL: R\$ 30.270,80; CONTRATADA: C.S.L.Comercial Ltda., OBJETO: Condicionadores de Ar: LOTE 06: 01 aparelho tipo Split High Wall 30.000 btu/h, VALOR: R\$ 3.597,00; LOTE 02: 03 aparelhos tipo Split Piso/Teto 48.000 btu/h, VALOR: R\$ 15.546,00 e LOTE 05: 06 aparelhos tipo Split Hi-Wall 12.000 bth/h, VALOR R\$ 10.680,00, TOTAL: R\$ 29.823,00; CONTRATADA: AAC Ar Condicionado Ltda., OBJETO: LOTE 07: 01 Cortina de Ar de um metro, VALOR: R\$ 1.000,00. Edison Bastos Gasparini Júnior – Diretor Presidente.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira  
Presidente

## Atos da Diretoria

### PROJETO DE LEI

*Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de Bloquetes em loteamentos fechados ou não.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituído junto à Secretaria de Planejamento, a obrigatoriedade de exigir em loteamentos fechados para construção de imóveis residenciais, condomínios e outros, a colocação de BLOQUETES.

Parágrafo Único - O tipo de bloquetes deverá ser de acordo com as normas técnicas exigidas pela Secretaria de Planejamento, bem como a legislação pertinente.

Art. 2º - Não será concedido aprovação de loteamentos, fechados ou não, à empresa que não cumprir a exigência do artigo 1º e seu parágrafo único.

Art. 3º - A colocação de bloquetes deverá ser de cimento, não podendo utilizar-se de outro tipo de material que possa comprometer o Meio Ambiente, ouvindo-se o órgão competente.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 02 de abril de 2007.

**PAULO EDUARDO MARTINS NETO**

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nos dias de hoje, há comprovação científica de que grande parte dos problemas do globo terrestre estão relacionados com os atos e ações do ser humano, fazendo com que a Mãe Natureza se revolte, mostrando-nos o risco que corremos como:

- terremotos, excessos de chuvas pesadas ou granizos, tempestades e outras intempéries;

- diminuição da água de nossos rios, com prejuízos na captação e abastecimento da população, com número altíssimo de seres humanos somados à toda criação de Deus, aumentando o consumo d'água;

- nossas geleiras se desmanchando, aumentando os níveis dos mares e a temperatura da terra, diminuindo as chuvas;

- assoreamento dos rios e córregos;

Assim, pensando e na expectativa de estarmos colaborando para a minimização desses problemas, que afetam a todos nós é que propomos a construção de ruas em loteamentos fechados ou não, a colocação de BLOQUETES, em substituição à camada asfáltica, permitindo-se à terra, respirar e receber água para abastecer os lençóis freáticos, indispensáveis para o sistema terrestre.

Apresentamos aos nobres Pares o presente projeto, na esperança de estarmos dando o primeiro passo para proteger e oferecer melhores condições de sobrevivência para as futuras gerações de todo o PLANETA TERRA.

Bauru, 02 de abril de 2007.

**PAULO EDUARDO MARTINS NETO**

### PROJETO DE LEI

*Transforma em Corredor Comercial o quarteirão 13, da Rua Quintino Bocaiúva, na Vila Santa Clara.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial o quarteirão 13 da Rua Quintino Bocaiúva, na Vila Santa Clara.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 02 de abril de 2007.

### FUTURO SATO

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nesta rua, a partir do cruzamento com a Avenida José Aiello, quarteirões 07 a 15, já se encontram em pleno funcionamento, Loja de Móveis, Mini-Mercado, Papelaria, Casa Noturna, Bares, Sorveteria, Depósito de Água Mineral, Loja de Roupas, Empresa de Equipamentos de Segurança, Padaria, etc.

Assim, solicitamos aos nobres Pares que aprovem o presente projeto.

Bauru, 02 de abril de 2007.

### FUTURO SATO

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

*Dá denominação de MAURO MACHADO a uma via pública da cidade.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua MAURO MACHADO a via pública sem denominação oficial, conhecida como Avenida São PAULO, localizada no loteamento denominado Vila Industrial, que tendo início na Alameda Cafelândia, termina na Avenida das Bandeiras.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 02 de abril de 2007.

**ANTONIO FARIANETO**

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Mauro Machado, nascido aos 15 de junho de 1936; na cidade de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, filho de Pedro Machado e de Farid Murad Machado.

Casou-se em primeira núpcias, em 27 de janeiro de 1957, na cidade de Ocaçu-SP. com a Senhora Cecília Saraiva Machado, falecida nesta cidade de Bauru, em 02 de dezembro de 1998, de cuja união matrimonial tiveram 4 filhos: Roseli Fátima Machado, divorciada; Maura Cecília Machado de Aguiar, casada com Silvio Carlos Aguiar; Aderbal Machado, solteiro, residentes nesta cidade de Bauru e Pedro César Machado, casado com Maria Francisca Pomares da Silva Machado, residentes em São Paulo.

Casou-se, em segundas núpcias com a Senhora Neusa Fernandes Marini.

Iniciou suas atividades profissionais como aprendiz, na antiga Ferrovia Douradense, prestando serviços na Estação de Nova Esperança, sendo que na década de 50, foi admitido como Telegrafista, na Estação de Trabiçu, da então Companhia Paulista de Estrada de Ferro.

Toda sua vida profissional esteve relacionada à ferrovia, tendo exercido os cargos de Auxiliar de Estação, no município de Adamantina- SP, tendo sido promovido, por méritos, à Chefe de Estação, tendo trabalhado nos municípios de Pacaembu e



Panorama. Neste ultimo, teve destacada atuação profissional, principalmente pela implantação de um eficiente sistema de relacionamento entre ferrovia e comunidade, que na época era um importante entroncamento ferrovia e porto fluvial.

Por sua destacada atuação como o Chefe de Estação em Panorama foi promovido e transferido para Bauru, primeiramente como Chefe Auxiliar e depois como Chefe de Estação Titular, função que ocupou até o seu desligamento da Empresa, por aposentadoria, no ano de 1985.

Após sua aposentadoria contribuiu com seus préstimos profissionais na Secretaria do Esporte Clube Noroeste como Administrador responsável pelos serviços daquela repartição. Encerrou suas atividades profissionais, como Gerente da Área de Locação da Imobiliária Leme Imóveis, estabelecida nesta cidade de Bauru, à Rua Wenceslau Braz n° 5-44 Vila Souto.

No campo comunitário foi membro Fundador e ativo colaborador da Associação de Moradores da Vila Industrial e participante ativo da comunidade da Igreja São José trabalhador, na Vila Industrial.

Foi iniciado em 25 de junho de 1983 na Loja Maçônica de Panorama. Em 19 de setembro de 1986, já residindo em Bauru, foi filiado à Loja Maçônica 1° de Agosto. Em 1994, foi um dos principais articuladores para a fundação da Loja Maçônica Luz do Paraíso de Bauru, fundação essa que se efetivou em 20 de agosto de 1994 e na qual se filiou em 19 de dezembro de 1994.

Na maçonaria foi um Maçom Exemplar e sempre atuou como um verdadeiro Líder, tendo alcançado o ápice dos graus maçônicos, pois na Maçonaria Simbólica, na administração 98/99, foi o Venerável Mestre de sua Loja, que é o cargo de maior importância e grau, enquanto que na Maçonaria Filosófica, em Dezembro de 2006, dia 09/12/2006, atingiu o seu grau máximo. Era um Maçom respeitado e muito querido na Ordem, mercê do seu trabalho de competência, responsabilidade e de muita dedicação. Por muito tempo foi o responsável pelas Secretarias da Loja Primeiro de Agosto e Luz do Paraíso.

Faleceu nesta cidade, aos 08 de março de 2007, com 70 anos de idade, tendo sido sepultado no Cemitério Jardim Ypê

Bauru, 02 de abril de 2007,

**ANTONIO FARIANETO**

**EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2007.**

**Proc. n° Assunto**

**080** Ofício submetendo à apreciação da Câmara Municipal o nome da Senhora Carla Cabogrosso Fialho, para ocupar a Presidência do Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE.

**PREFEITO MUNICIPAL**

**081** Ofício submetendo à apreciação da Câmara Municipal o nome do Senhor José Clemente Rezende, para ocupar a Presidência do Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE.

**PREFEITO MUNICIPAL**

**082** Projeto de Lei n° 20/07, que cria a Companhia Estável de Dança e dá outras providências.

**PREFEITO MUNICIPAL**

**083** Projeto de Lei n° 21/07, que ratifica o Decreto n° 10398, de 16 de março de 2007, que reajustou os vencimentos, salários, proventos e pensões, vale-compras e prorrogou o abono salarial concedido pela Lei 5276/05, alterada pela Lei 5354/06, aos Servidores Públicos Municipais.

**PREFEITO MUNICIPAL**

**087** Projeto de Lei n° 22/07, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à empresa ACEBRÁS COMÉRCIO DE FERRO E AÇOLTA, em regime de concessão de direito real de uso.

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 09 DE ABRIL DE 2007.**

**ORADORES INSCRITOS:**

ANTONIO FARIA NETO - PDT

ARILDO DE LIMA JUNIOR - PP

BENEDITO DA SILVA - PSDB

FUTARO SATO - PDT

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB

MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE - PC DO B

PAULO CESAR MADUREIRA - PP

PAULO EDUARDO MARTINS NETO - DEM

PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO - PV

SALVADOR ADELINO AFONSO - PDT

ALEXSANDER BASTOS GASPARINI - PMDB

ANTONIO CARLOS GARMS - PSDB

Bauru, 04 de abril de 2007.

**PAULO CESAR MADUREIRA** - Presidente

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA** - Diretora de Apoio Legislativo

**EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE ABRIL DE 2007**

**ALEXSANDER BASTOS GASPARINI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicos-de-luz nas quadras 12 e 13 da Rua Nicanor Rodrigues, Jardim Eldorado II.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Obras o nivelamento dos paralelepípedos com o asfalto na confluência das Ruas Horácio Alves Cunha e Doze de Outubro, Vila São João da Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que determine à SEMMA a capinação, limpeza e remoção do mato na Praça Vanildo Fiais da Silva, Jardim Nova Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que determine à SEMMA a poda das árvores existentes na Praça Samuel Brasil Reis, Vila Pacífico II, bem como a eliminação das formigas que infestam o referido logradouro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que determine à SEMMA a limpeza geral, capinação e remoção do mato no Bosque do Geisel, no Núcleo Residencial Presidente Geisel.

**ANTONIO CARLOS GARMS**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 07, 08, 11 e 12 da Rua Castro Alves, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na quadra 12 da Rua Antônio do Espírito Santo, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários dos terrenos localizados na quadra 03, precisamente em frente ao n° 3-16 da Rua Antônio do Espírito Santo, Vila Souto, para que realizem os serviços de capinação e limpeza dos mesmos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 03 da Rua Sebastião Joaquim Sampaio, Núcleo Habitacional Edson Francisco da Silva.

Solicita ao Senhor Gerente de Contas do Poder Público da CPFL/BAURU a extensão da rede de energia elétrica rural para o Sítio Santa Luzia, tendo como ponto de referência o código 4892135.

**ANTONIO FARIANETO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua Maria José, Vila Altinópolis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação de todas as praças do Núcleo Habitacional Edison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de pavimentação asfáltica na Avenida Maria Ranieri, a partir da quadra 13 até o final, (em torno de 500 metros sem asfalto), Parque das Andorinhas.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a inclusão do Núcleo Edison Bastos Gasparini no trajeto da linha de ônibus Pousada da Esperança/Hospital Estadual de Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal para que haja sorteio, pela Secretaria Municipal de Saúde, de cestas básicas (a cada 4 meses) adquiridas através de doações realizadas por empresários da cidade e região, como forma de incentivo à doação de sangue.

**ARILDO DE LIMA JUNIOR**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias, guias, sarjetas e posterior asfaltamento em toda a extensão das seguintes vias do Parque Jaraguá: Rua Ernesto Gomes, Yoichi Ogihara, Samuel Casali e Edson Pereira Leite.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias, guias, sarjetas e posterior asfaltamento, bem como a construção de calçadas em toda a extensão das seguintes vias do Parque Jaraguá: Rua Luciene Avallone, Rua Maria Benedita Cury e Carlos Pereira Bicudo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias, guias, sarjetas e posterior asfaltamento, bem como a construção de calçadas nas seguintes vias da Vila Jardim Celina: Rua Alexandre Favero, especialmente na quadra 01; Rua Edilson Alves de Carvalho, em especial na quadra 01; Clóvis da Silva Gomes e Waldemar Gregório de Moraes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias, guias, sarjetas e posterior asfaltamento, bem como a construção de calçadas nas seguintes ruas do Parque Viaduto: Frederico Herrera, Antônio Agnelli, Antonio Leônidas Timachi e Bertolino Costa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas quadras 08 a 10 da Rua Antonio Pereira, Vila Industrial.

**BENEDITO DA SILVA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a pavimentação asfáltica e outras melhorias correlatas em todas as ruas do Jardim Tangarás, que ainda não possuem os benefícios.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização urgente de operação tapa-buracos nas seguintes ruas da Vila Becheli: quadra 07 da Princesa Izabel, e quadra 04 da Eugênio Borro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada de um poste sem utilidade existente na quadra 05 da Rua Bertholdo do Carmo, Quinta da Bela Olinda, em frente ao imóvel de número 05-120.

Moção de APELO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Bauru, para que determine aos setores competentes que procedam a efetiva e permanente manutenção das vias de terra do Jardim Nicéia. Moção de APLAUSO ao Jornal da Cidade de Bauru, pela excelente publicação Especial do Dia Mundial da Água, no dia 22 de janeiro de 2007.

**FUTARO SATO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um "bolsão" para estacionamento de veículos a 45 ou 60 graus, semelhante ao que existe numa das faces, nas três faces restantes da Praça José Ferreira Barbosa, Jardim Carolina (Croqui anexo).

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos e posterior recapeamento asfáltico em toda extensão da Avenida Arnaldo Rodrigues de Menezes, bem como em toda a extensão da Rua Professor Ayrton Busch, no Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda extensão das seguintes ruas: Quintino Bocaiúva, Alfredo Ruiz, Rubens Arruda e Capitão Gomes Duarte, nos bairros Centro/Estoril.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a tomada de providências junto aos setores competentes visando à capinação e limpeza dos terrenos baldios existentes nas Alamedas Granada e Esmeralda, no Parque Santa Edwiges, notificando os seus proprietários na forma da lei.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um conjunto de iluminação pública nas seguintes localidades: parte central da quadra 4 da Rua Moacyr Zelindo Passoni, Vila Alto Paraíso; defronte ao Centro Comunitário "Cristo Rei", localizado na Rua Adante Gigo nº 9-27, Jardim Carolina; e quadra 04 da Rua Francisco Deográcias Reche Filho, no Parque Jaraguá.

**JOÃO PARREIRA DE MIRANDA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação das ruas do Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da Praça Euclides Figueiredo, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a tomada de providências em relação à quadra 05 da Rua Argemiro Jorge Ferraz, Parque Bauru, cujo leito excessivamente baixo causa acumulação de água no local.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda das árvores existentes na Praça Salim Haddad Neto, Vila Cidade Universitária.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal e ao Senhor Secretário de Planejamento que tomem providências em relação ao bar localizado na Rua Quinze de Novembro, 4-33, que continua funcionando irregularmente com as portas abaixadas fora do horário estabelecido. Lembrando que, após o horário, o estabelecimento não pode funcionar nem com portas abertas e nem fechadas.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 04 e 05 da Rua Primo Pegoraro, Parque Santa Cândida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 13 e 14 da Rua João Sotero de Castro, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 04 da Rua Jerônimo Hernandes, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora e posterior asfaltamento nas quadras 04 e 05 da Rua Antônio José Parente, Vila Garcia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bico-de-luz no poste existente na quadra 01 da Alameda Neptuno, Parque Santa Edwiges.

**MARCELO BORGES DE PAULA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências quanto à notificação dos proprietários dos terrenos e imóveis existentes em toda a extensão da Rua Nicanor Amaro da Silva, Jardim Santana, visando à construção de calçadas nos mesmos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização dos serviços de capinação e limpeza na Praça Jorge Tamião, situada na quadra 16 da Rua Felicíssimo Antônio Pereira, Jardim Eugênia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Travessa Aída de Brito, Vila Santista; e Rua José Toloi, Núcleo Habitacional José Regino.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda extensão da

Rua Samuel Casali, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências visando à manutenção da pinguela que serve de passagem do Bairro Bom Jesus ao Jardim Godoy.

**MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Zoraide Ribeiro Buso, Jardim Chapadão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos, em regime de urgência, no cruzamento da Rua José Santiago com Rua Tamandaré e Rua José Miguel, Vila S. João do Ipiranga; e Rua Constituição com a Rua Raposo Tavares, Bairro Higienópolis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza da calçada localizada na Avenida José Henrique Ferraz, junto ao muro do Recinto Mello de Moraes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a tomada de providências junto ao setor competente objetivando a instalação de postes para iluminação pública na Rua Bento Cosci, Jardim Contorno.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a melhoria na sinalização de trânsito da rotatória pertencente à Praça Primaz Chujiro Otake, Vila Independência.

**PAULO CESAR MADUREIRA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos, em regime de urgência, nos seguintes locais: Rua Floresta, principalmente em sua quadra 08, Parque Vista Alegre; Rua Bertholdo do Carmo em toda a extensão, Quinta da Bela Olinda; e Rua Walter Spotti, quadra 01, Jardim Araruna.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, em regime de urgência, os serviços de passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Notaly José de Brito, Quinta da Bela Olinda.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que atue junto à Secretaria de Esportes, que organiza o Campeonato Municipal de Futebol Master, que terá início em meados do mês de abril, no qual participará 12 agremiações, visando isentar as referidas equipes do pagamento da taxa de arbitragem.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de área especial de estacionamento destinada à carga e descarga, defronte ao imóvel de nº 8-15 da Avenida Nossa Senhora de Fátima.

Solicita ao Senhor Diretor da Divisão Regional do DER reforçar a sinalização com placas de "Pedestres na Pista", "Proibido Ultrapassagem" e "Reduza a Velocidade", no km 227 da Rodovia João Ribeiro de Barros, trevo de acesso à Bauru pela Avenida Rodrigues Alves.

**PAULO EDUARDO MARTINS NETO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe as devidas providências objetivando a notificação do proprietário do terreno baldio situado na quadra 03 (3-57) da Rua dos Andradas, Vila Falcão, para realização de capinação e limpeza do mesmo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza das guias e sarjetas nas quadras 01 e 02 da Rua José de Alencar, Vila Bela.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários dos imóveis de nºs 3-67 e 3-68 da Rua Campos Salles, Vila Falcão, para que providenciem a construção de calçadas, ou seja, passeio público, defronte aos mesmos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 11 da Rua Ângelo de Moraes, Jardim Jussara.

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento do senhor IZALTINO FLORÊNCIO DOS SANTOS.

**PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 08 da Rua Cristiano Pagani, Jardim Auri Verde, imediações do Condomínio e do ponto de ônibus ali existentes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para capinação e limpeza do terreno existente na quadra 05 da Rua Bartolomeu de Gusmão, Jardim América, ao lado do imóvel de número 05-25.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudos para a implantação de um obstáculo de solo na Rua Aviador Gomes Ribeiro, esquina com a Rua Monsenhor Claro, Centro.

Requer à Mesa Voto de Aplauso ao Programa "SABOR BRASIL", pelo recebimento do Prêmio Atenção; como o "Melhor Programa Regional" e também por "Serviços Prestados à Comunidade". Moção de APELO ao Exmo. Sr. Pres. do Egrégio TST, no sentido de que seja dado efeito suspensivo à decisão proferida pelo Egrégio TRT da 5ª Região, no processo de dissídio coletivo que fixou pisos salariais da categoria profissional dos trabalhadores da construção civil de Bauru, a partir de 01/05/2006.

**SALVADOR ADELINO AFONSO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de um campo de "Bocha" na área pertencente à Prefeitura Municipal, situada atrás do Núcleo de Saúde Osires Domingues, Parque São Geraldo/Jardim Godoy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal os serviços de passagem de máquina motoniveladora em todas as ruas de terra do Jardim Andorfato.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal os serviços de passagem de máquina motoniveladora nas quadras 02 e 03 da Rua Luiz Tadeu Franceloso Berro e quadra 03 da Rua Josino Araújo, ambas no Jardim Mendonça.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as providências de gramar e isolar com alambrado o campo de futebol e se possível construir uma pequena arquibancada e banheiros masculino e feminino no Estádio Distrital "Josival Rocha", localizado no Parque São Geraldo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 07 e 08 da Rua Sebastião Aleixo da Silva, Parque São Geraldo.

# Atos da Mesa Diretora

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1225****De 03 de abril de 2007**

*Dá denominação de **ORLANDO FRANCISCO DA COSTA - MESTRE LANDINHO** - à Pista de Desfile do Sambódromo Municipal Guilherme Duarte Carrijo.*

AMESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada **ORLANDO FRANCISCO DA COSTA - MESTRE LANDINHO** - a Pista de Desfile no Sambódromo Municipal Guilherme Duarte Carrijo, no Conjunto Habitacional Presidente Geisel.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 03 de abril de 2007.

**PAULO CESAR MADUREIRA**

Presidente

**MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE**

1ª Secretária

**BENEDITO DA SILVA**

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador:

**PAULO CESAR MADUREIRA**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

## Pauta das Sessões

**DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14h00**

**PAUTA N.º 11/2007****10ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2007**

**DISCUSSÃO ÚNICA**

<b>Processo n.º</b>	<b>Assunto</b>
024/06	Relatório das Audiências Públicas realizadas sob a égide da Lei Complementar n.º 101/00, referentes ao ano de 2006 - 3º Quadrimestre. Autoria: COMISSÃO INTERPARTIDÁRIA
086/07	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de MAURO MACHADO à uma via pública da cidade. Autoria: ANTONIO FARIA NETO
<b>Moção n.º</b>	<b>Assunto</b>
010/07	De apelo ao Senhor Prefeito Municipal, para eu determine aos setores competentes que procedam a efetiva e permanente manutenção das vias de terra do Jardim Nicéia. Autoria: BENEDITO DA SILVA
011/07	De aplauso ao Jornal da Cidade de Bauru, pela excelente Publicação Especial do Dia Mundial da Água. Autoria: BENEDITO DA SILVA Bauru, 04 de abril de 2007.

**PAULO CESAR MADUREIRA**

Presidente

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

## Editais e Avisos

CONVÊNIO: *CMB x SICOOB - CREDISERV* - 001/2005

ASSUNTO: Prorrogação do prazo para consignação em folha de pagamento.

LEGISLAÇÃO: Lei 5.088/2004

ASSINATURA: 04/04/2007

VIGÊNCIA: 06/04 à 05/04/2009

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93****PROCESSO DA 001/2007****CONVITE 001/2007**

**Objeto:** Procedimento Licitatório visando contratar empresa de televisão de canal aberto para transmissão das sessões plenárias ordinárias até 31/12/2007, com possibilidade de prorrogação, nos termos no art. 57 da lei 8.666/93.

**DECISÃO DO PRESIDENTE :** Acata a decisão da Comissão de Licitação que **DECLASSIFICOU** a proposta oferecida pela empresa TV Preve S/C Ltda com base no instrumento convocatório no item 5.7, bem como na lei 8.666/93 em seu art 48, inciso II, abrindo-lhe, de acordo com o disposto na lei 8.666/93, art. 48, § 3º, o prazo de **03 (três) dias úteis a contar da publicação** para que, querendo, apresente nova proposta.

**Data da Decisão:** 03 de abril de 2007.

Esclarecimentos e documentos à disposição na Diretora Administrativa, Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro, das 08 às 12 h ou das 14 às 18 h, dias úteis.

## PROJETO: História do nome de logradouros públicos

**Lote 30****4 de abril de 2007**

**PARAGUAI** (Rua) Nome oficial: República do Paraguai. Capital: Assunção. Nacionalidade: Paraguaia. Bandeira: 3 faixas horizontais em vermelho, branco e azul, no centro da faixa branca, o escudo nacional no reverso da bandeira e o selo do Tesouro. Língua: espanhola (oficial), guarani. Religião: cristianismo (96%), protestantes (2,1%). Situação geográfica: Sudoeste da América do Sul. Área: 406.752 Km². Limites: Brasil (Leste e Noroeste); Argentina (Sul); Bolívia (Norte e Oeste). Características: terrenos ondulados com colinas arborizadas, florestas tropicais e pastagens férteis (Leste); ao centro (Norte e Sul); o rio Paraguai; planície baixa, com pântanos e floresta de arbustos (o chaco, 2/3 do território). Ponto mais elevado; Cerro Villarrica (680 m).Clima: Subtropical, com grande variações térmicas. Rios Principais: Paraguai, Pilcomayo, Paraná. Cidades principais: Assunção, San Lorenzo, Ciudad Del Este, Encarnacion, Concepción. Hora Loca: a mesma em relação à Brasília. Forma de Governo: República Presidencialista. Moeda: Guarani, dividido em 100 centimos. Composição Étnica: mestiço (espanhóis e guaranis), 90,8%; Ameríndios: 3%; Alemães: 1,7% (Pesquisa feita por Pablo E. Sanchez Gonçalves, fonte; "Viagem através das ruas de Bauru", de Márcia Regina Nava Sobreira)

**PARAÍBA** (Rua) Limita-se do Norte com o Estado do Rio Grande do Norte; ao Sul com o Estado de Pernambuco; a Leste com o Oceano Atlântico; a Oeste com o Estado do Ceará. O relevo paraibano que, compreende uma superfície de 56.372 km², é representado pela Chapada da Borborema; esta que se estende desde o Rio Grande do Norte até Pernambuco, apresenta-se algumas vezes plana ou ondulada, ou então erguendo-se bruscamente, formando elevações do todo plano ou degraus que vão perdendo a altura. Ostenta também alguns morros. A maior parte dos rios paraibanos são de origem torrencial e intermitentes filiados a 2 vertentes separados pela chapada de Borborema, ao Sul encontra-se o rio Paraíba, que deu o nome ao Estado, com 300 km de curso, tem como afluentes: Meio Santo Antônio, Sucuriu, Taperoá e outros de menos importância; em seu estuário situam-se as ilhas Alcatrazes, Restinga, Marques, Stuart, Tiriri e Traição. O Litoral é recoberto com magníficas enseadas como Bessa e Tambaú; ao sul dessa última eleva-se o Cabo Branco com a Ponta do seixas, extremo oriental da América do sul, pontas Camaratuba, Coqueirinho e Mato. A principal serra é a da Borborema, pertencente ao maciço Nordeste e que recebe inúmeras denominações locais como Araruna, Carneiras, Chapéu, Cuité e Vermelha. O ponto culminante do

Estado é o Pico Jabre, com 1000 metros de altitude. O clima é classificado equatorial semi-árido e o polígono das secas abrange 96,29% de seu território. Quanto à flora, é preciso distinguir aquela que prolifera na zona do Beijo, na zona do litoral e a zona do sertão. A fauna tem animais de pequeno e grande porte e se caracteriza por inúmeras variedades de aves. (Pesquisa feita por Pablo E. Sanchez Gonçalves, fonte: “Viagem através das ruas de Bauru”, de Márcia Regina Nava Sobreira.)

**PARANÁ** (Rua) Limita-se ao Norte com o Estado de São Paulo, ao Sul com o Estado de Santa Catarina, a Oeste com o Estado de Mato Grosso e as Repúblicas do Paraguai e Argentina, a Leste com o Oceano Atlântico. Com uma superfície de 194.554 km<sup>2</sup>, corresponde a 2,34% do território nacional, o seu relevo é bastante acidentado, sendo constituído pelas serras do Mar ao longo do litoral e a geral que corre paralela à do Mar. O ponto culminante do Estado fica no morro da Marumbi (1565m) na serra das Graciosas. As terras paranaenses pertencem ao maciço Atlântico com ramificações da serra do mar, recebendo as seguintes denominações locais: Graciosas, Virgem Maria e Negra e da Serra Geral, com os nomes de Esperança, Azul, Furnas e Serrinha. A Serra da Esperança tem vários contra fortes a Oeste e a Leste, os quais separam as águas dos rios Ivaí e Iguaçú, indo pelas serras de Dourados e Pitanga; a serra de Apucarana divide os rios Ivaí e Tibagi, ao Norte. Quanto a hidrografia, não se pode negar que o Estado do Paraná é um dos mais bem aquinhoados, pois além do grande volume d'água, há boa irrigação em todas as zonas territoriais e proporciona boas possibilidades de navegação. Os rios que cortam o Estado são: Tibagi, Ivaí, Piqueri, Iguaçú, destacam-se as bacias orientais, o Ribeiro de Iguape e Cubatão, o rio Paraná marca a fronteira com o Estado de Mato Grosso e a República do Paraguai, divide o rio em Alto e Baixo Paraná. As bacias mais importantes no Estado são as do Paranaguá (é a 2ª. em extensão no país), Antonina, Laranjeira e Guaratuba. Entre as pontas, as mais importantes são: Caveira, Cuiabá, Grossa e Passagem. No litoral encontram-se as ilhas Acaraí, Barra, Pesqueira, 7 Quedas, Cotinga, Mel. Itacolomis e outras. O Paraná pode ser dividido em 3 áreas climáticas: subtropical com invernos frescos, verões quentes e chuvas abundantes. Nas regiões dos planaltos subtropical com verões frescos, sem estação seca, chuvas bem distribuídas e com frequência de geadas durante o inverno nas serras, clima esse que se apresenta na grande área do centro-sul. E finalmente a 3ª. área climática, com verões quentes e invernos frescos. A flora se distribui de acordo com o clima e a região com florestas tropicais, matas com pinheiros, campinas e vegetação litorânea. A fauna é típica do Sul do país. (Pesquisa feita por Pablo E. Sanchez Gonçalves, fonte: “Viagem através das ruas de Bauru”, de Márcia Regina Nava Sobreira)

**PATAGÔNIA** (Rua) É uma região que se inicia à altura da latitude da Bacia Blanca, na Argentina, estendendo-se até o extremo Sul do continente, limitada a oeste pelo Atlântico e a Leste pela Cordilheira Andina. Divide-se em 2 partes: a 1ª. é caracterizada por um extenso planalto, de onde afloram rochas antigas, formando serras, a 2ª. Parte é uma estreita faixa montanhosa, conhecida como Andes Patagônicos. Enquanto no Planalto a vegetação é estépica, com características xerófilas, indicando um clima seco e frio, no Andes Patagônicos há uma estreita faixa de floresta fria. (Pesquisa feita por Pablo E. Sanchez Gonçalves, fonte: “Viagem através das ruas de Bauru”, de Márcia Regina Nava Sobreira)

**PEDRO ALVARES MANSERA** (rua) Nasceu em Bariri (SP) em 12 de fevereiro de 1915, filho de Antonio Álvares e Francisca Maria Mansera Morena, imigrantes espanhóis que chegaram ao Brasil em 1905. Em Bauru desde 1920, com 10 anos começou a trabalhar como auxiliar de alfaiate na “Alfaiataria Pavão”, de propriedade de Afílio Pavão. Foi reservista do Tiro de Guerra em 1936. Em 1941, instalou seu próprio estabelecimento, denominando “Álvares Alfaiate”, primeiro na Rua 1º Agosto, quarteirão 4 e depois no Edifício do Banespa. Casou em 2 de maio de 1937 com Iracema Lyra Mansera e tiveram dois filhos: Maria Gisela e Celso. Faleceu em 1º de outubro de 1968. ((Pesquisado por Denise Ap. Cristina Tavares em justificativa constante do decreto nº 3768/82).

**PEDRO DE CAMPOS** (rua) Foi casado com dona Guiomar Calado de Souza Campos, tendo o filho Nadir, ferroviário da Paulista que foi vereador em Bauru e em Marília. Pedro foi ferroviário da Companhia Paulista de Estradas de Ferro e soldado constitucionalista, tornando-se ativo membro da Sociedade de Veteranos de 32 – MMDC. Pedro de Campos foi um dos iniciadores do carnaval de rua na cidade. (Pesquisado por Denise Ap. Cristina Tavares em justificativa do ex-vereador Innocencio Medina Garcia).

**PEDRO DE TOLEDO** (avenida). Foi jornalista do “O Estado de São Paulo” e membro fundador da Academia Paulista de Letras. Formando-se em Direito em 1884, ele entrou para a política, sendo deputado federal por dois mandatos a partir de 1905. Em 1910 ele foi ministro da Agricultura, Indústria e Comércio na gestão de Hermes da Fonseca. Atuou na área das relações exteriores em Roma, Madri e Buenos Aires, onde foi embaixador em 1922. Coube-lhe assinar o decreto que criou o brasão de armas de São Paulo, em 1932. No período revolucionário sucedeu em São Paulo ao coronel Manuel Rabelo, mas, por ingerência constante dos “tenentes”, não conseguiu governar o Estado. Indo contra a orientação dos generais Góis Monteiro e Miguel Costa, Pedro de Toledo, apoiado pelo povo, indica seu secretariado, e daí à eclosão da revolução constitucionalista em 9 de julho de 1932. Perdida esta, ele foi preso e exilado, voltando doente para o Brasil em 1934,

falecendo no Rio de Janeiro logo depois. (vide Nove de Julho). (Pesquisado por Irineu Azevedo Bastos).

**PEDRO DELFIUME** (rua) Nasceu em Cravinhos (SP), em 20 de junho de 1920. Veio criança para Bauru. Em 26 de setembro de 1942 casou com a sra. Encarnação Moreno Delfiume e o casal teve uma filha. Empregou-se em 1943 na Companhia Paulista de Estradas de Ferro, aposentando-se em 1973. Atropelado em via pública local, faleceu em 24 de abril de 1976. (Pesquisado por Denise Ap. Cristina Tavares em justificativa do ex-vereador Oswaldo de Oliveira).

**PIRAJUI** (alameda) Pela Lei no. 1690, de 19 de dezembro de 1919, sua Comarca foi desmembrada da de Bauru. As primeiras derrubadas de matas, em 1888, para a primeira lavoura de café, em 1889, foram os primórdios de um povoado iniciado por João Justino da Silva e outros, que acabaram por se fixas em terrenos em que hoje se localiza Pirajuí. A fundação mesmo se deu a 6 de outubro de 1902, chamando-se São Sebastião de Pouso Alegre. A primeira missa foi celebrada em 25 de novembro de 1904, pelo padre Francisco Elias Vártolo, na capela construída pelo fundador. Elevada a distrito de paz em 2 de dezembro de 1907, pela Lei no. 1105 e à categoria de município em 3 de dezembro de 1914, pela Lei no. 1428, instalado a 29 de março do ano seguinte. O nome deriva do tupi, significando “pira” peixe; “ju” apocopado de “juba”, amarelo-vivo dourado; “y”, água corrente, rio. Ou seja, Pirajuí, rio do peixe dourado. O coronel Joaquim de Toledo Piza e Almeida teve grande influência na formação da cidade. Com a cafeicultura a cidade chegou a ter 70 mil habitantes. Hoje tem em gorno de 20 mil. A Estrada de Ferro Noroeste do Brasil tinha sua estação no início da Rua 9 de Julho e era terminal do ramal de Presidente Alves, inaugurada em 15 de novembro de 1925. Foi desativa e a nova estação foi inaugurada em 8 de setembro de 1948, com a presença do governador do Estado Adhemar Pereira de Barros e o diretor da ferrovia Cel. José de Lima Figueiredo. (síntese do livro “E o Sertão acabou”, de José Alvarenga e dados de O Avaiense de janeiro de 2007).

**PIRATININGA** (rua) Um cruzeiro erguido no cemitério denominado Santa Cruz dos Inocentes, em 1887, na encosta da Serra do Veado, contraforte da Serra de Agudos, foi o início para a constituição do patrimônio com o mesmo nome, 18 anos após. O sertanejo Faustino Ribeiro da Silva mandou construir uma modesta capela para Nossa Senhora e o patrimônio é constituído em 18 de maio de 1895, mediante escritura do casal Manoel Pedro Carneiro e sua mulher, Rita Maria da Conceição, que doou a área de 8 alqueires e uma quarta, onde estavam a capela, o cruzeiro e o cemitério, adquirida de Políceno de Pádua Ribeiro, conforme escritura lavrada no Distrito de Bauru, comarca de Lençóis Paulista. A Capela foi aceita pelo Bispo Diocesano de São Paulo, o cemitério foi abençoado, a Cúria aceitou a doação do patrimônio e o primeiro fabricante de Santa Cruz dos Inocentes foi Manoel Pedro Carneiro. O povoado foi desenvolvendo e o patrimônio transformou-se em Vila de Piratininga em 1905, pelos vigários de Agudos. Em 29 de julho de 1916 foi criada a Paróquia Santa Maria de Piratininga, desmembrada da de Agudos. A partir de 1905 os trilhos da Cia. Paulista de Estrada de Ferro chegaram, distanciados 400 metros do agrupamento inicial de casas, em área de 15 alqueires cedida pelo coronel Virgílio Rodrigues Alves (senador estadual) e sua mulher, Maria Guilhermina de Oliveira Alves, grandes cafeicultores na região. Coube a Adolpho Pinto fazer o traçado do loteamento. Outro doador importante de terras para o patrimônio foi Joaquim Roque Ribeiro da Silva. A inauguração da estação ferroviária ocorreu em 25 de janeiro de 1905, consolidando o ramal implantado de Pederneiras a Piratininga. Somente em 1936 inaugurou o ramal ligando Bauru à Piratininga e à Alta Paulista. Piratininga, no tupi-guarani significa “peixe (pira) seco (tinga)”. A Cidade, emancipada em 17 de dezembro de 1913, pela Lei estadual nº 1.395. Antes, foi distrito de paz criado pela lei estadual nº 1112, de 30 de dezembro de 1907 e transferido para Agudos pela Lei nº 1.225, de 16 de dezembro de 1910. Tornou-se Comarca pela Lei estadual nº 2.256, de 31 de dezembro de 1957. Tem população em torno de 11.000 habitantes. Muito próxima de Bauru, foi ela a primeira cidade onde a ferrovia chegou com destino à Alta Paulista. Atualmente, muito próxima de Bauru, ela recebe a influência de progresso gerada por essa cidade. Piratininga, quando Município, tinha como distrito, Marília e outras cidades da região paulista, hoje importante cidade da Região. Foi beneficiada pelo governo estadual, na administração de Paulo Maluf, que fez prospecção à procura de solo piratiningano, mas mesmo não encontrando, aflorou excelente manancial de águas termiais, hoje ali explorado. (Sintetizado por Irineu Azevedo Bastos, do livro “...e o sertão acabou” de José Alvarenga).

Consulte a correta localização da rua de seu interesse no site [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br). Nele está cadastrada a história de todos os nomes divulgados no Diário Oficial. Como localizar esses nomes no site? Clicar no campo “geoprocessamento”, clicar em “histórias das ruas”, quando será aberto um painel com o nome das ruas publicadas. Clicar no nome desejado e ele estará na tela, para fins de consulta.

COMO MANDAR NOMES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS AINDA NÃO DIVULGADOS? Remeter para o e-mail [irineubastos@camarabauru.sp.gov.br](mailto:irineubastos@camarabauru.sp.gov.br) ou para o endereço: Pro-jeto nomes de logradouros públicos

Praça D. Pedro II 1-50 CEP 17.015-230 Bauru (SP)

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

**E-MAIL:**

[diariooficial@bauru.sp.gov.br](mailto:diariooficial@bauru.sp.gov.br)

# Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio  
Respondendo pela Secretaria

**Endereço:** PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY

**Telefone:** (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

**E-mail:** [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)

**Horário de Expediente:** Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

## Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

### TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

### QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

### QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

### SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

### SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

### DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

**OBS 01:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas

# Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

**Horário de Atendimento** – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00 horas

**INTERNET:** E-mail: [meio\\_ambiente@bauru.sp.gov.br](mailto:meio_ambiente@bauru.sp.gov.br)

## ARBORIZAÇÃO URBANA

### ATENÇÃO

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.

Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

**ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:**

**Sob rede de iluminação pública:** árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupafarro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

**Oposto à rede de iluminação pública:** árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jambo-roxo, Sucupira-roxa e Oiti.

# Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni  
Secretário Interino

## SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 - 3º andar

Telefone: 3235-1190 - Gabinete

### ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni, 7-50-Fone: 3218-4021

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone 3212-1315

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n - Fone: 3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2- - Fone: 3239-7963

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n- Fone: 3279-1145

# Corregedoria Geral Administrativa

Dr. José Onofre Roda  
Corregedor Geral Interino

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge  
Secretário

### Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz  
Secretária

### Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre  
Secretário

### Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Wallace Garroux Sampaio  
Secretário

### Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem  
Secretária

### Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto  
Secretário

## PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

### Secretaria de Esportes e Lazer

José Carlos de Freitas  
Secretário

### Secretaria dos Negócios Jurídicos

Emerson Silva Ribeiro  
Secretário

### Secretaria de Obras

Paulo Brittes  
Secretário

### Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim  
Secretário

### Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva  
Secretário

# Seção IV Autarquias e Empresa Pública

**DAE**  
**Departamento de Água e Esgoto**  
José Clemente Rezende  
Presidente

## *E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE*

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
producao@daebauru.com.br  
imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri  
Presidente

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru*  
*Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário*  
*Serv. Atend. Usuário : 0800 994599*  
*http://www.emdurb.com.br*  
*Pabx : ( 14 ) 233 9000*

emdurb@emdurb.com.br  
licitacao@emdurb.com.br  
compras@emdurb.com.br  
multas@emdurb.com.br  
transportes@emdurb.com.br  
limpezapublica@emdurb.com.br  
informatica@emdurb.com.br  
comunicacao@emdurb.com.br  
administracao@emdurb.com.br  
desenvolvimento@emdurb.com.br  
planviario@emdurb.com.br  
transespeciais@emdurb.com.br  
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br  
contabilidade@emdurb.com.br  
sistemaviario@emdurb.com.br  
areazul@emdurb.com.br  
expediente@emdurb.com.br  
presidencia@emdurb.com.br  
juridico@emdurb.com.br  
visual@emdurb.com.br  
pessoal@emdurb.com.br  
rh@emdurb.com.br  
operviaria@emdurb.com.br  
transcoletivo@emdurb.com.br  
tesouraria@emdurb.com.br

# Seção III Editais

## COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior  
Diretor Presidente

**Horário de atendimento:** 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00  
**Endereço:** Avenida Nações Unidas 30-31  
**Telefone Geral:** 3235-9222  
**CEP:** 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

## FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos  
Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

### HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

### ENDEREÇO

**Rua:** Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010

**E-mail:** [funprevbauru@terra.com.br](mailto:funprevbauru@terra.com.br)

### ALTERAÇÃO DOS TELEFONES

**Fone / FAX:** 3227-1444; 3223-7000; 3223-7901; 3223-7719

# PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira  
Presidente

**Atos da Presidência**

**Atos da Diretoria**

**Atos da Mesa Diretora**

**Pauta das Sessões**

**Editais e Avisos**

**Atos das Comissões**

**PROJETO: História do nome de  
logradouros públicos**

**Justiça, Legislação e Redação**

**Economia, Finanças e Orçamento**

**Obras, Serviços Públicos e Transportes**

**Educação e Assistência Social**

**Meio Ambiente, Higiene,  
Saúde e Previdência**

**Cultura, Esportes, Lazer e Turismo**

**Comissões Permanentes**

**Chefia de Gabinete**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU**  
Praça Dom Pedro II, 1-50 - Fone: 3235-0600  
<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: [sessão@camarabauru.sp.gov.br](mailto:sessão@camarabauru.sp.gov.br)  
Contato: [informática@camarabauru.sp.gov.br](mailto:informática@camarabauru.sp.gov.br)

**Relação dos e-mails dos vereadores**

[garns@camarabauru.sp.gov.br](mailto:garns@camarabauru.sp.gov.br)  
[limajunior@camarabauru.sp.gov.br](mailto:limajunior@camarabauru.sp.gov.br)  
[futarosato@camarabauru.sp.gov.br](mailto:futarosato@camarabauru.sp.gov.br)  
[batata@camarabauru.sp.gov.br](mailto:batata@camarabauru.sp.gov.br)  
[marceloborges@camarabauru.sp.gov.br](mailto:marceloborges@camarabauru.sp.gov.br)  
[paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br](mailto:paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br)  
[primo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:primo@camarabauru.sp.gov.br)  
[salvador@camarabauru.sp.gov.br](mailto:salvador@camarabauru.sp.gov.br)

[farianeto@camarabauru.sp.gov.br](mailto:farianeto@camarabauru.sp.gov.br)  
[bene@camarabauru.sp.gov.br](mailto:bene@camarabauru.sp.gov.br)  
[parreira@camarabauru.sp.gov.br](mailto:parreira@camarabauru.sp.gov.br)  
[luizbarbosa@camara\\_municipal.sp.gov.br](mailto:luizbarbosa@camara_municipal.sp.gov.br)  
[majo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:majo@camarabauru.sp.gov.br)  
[pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br)  
[rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br](mailto:rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br)